

Município de Odivelas

Câmara Municipal

ACTA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 10 de Março de 2004, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta de Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem do Dia: _____

Agendados: _____

Ponto 1 - Aprovação da Acta da 24ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 17 de Dezembro de 2003. _____

Ponto 2 - 2ª Alteração Orçamental (DP) _____

Ponto 3 - Estudo de Localização de Postos de Abastecimento de Combustíveis no Concelho de Odivelas. (DGU) _____

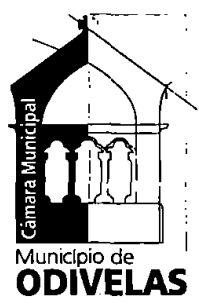
Ponto 4 - Proposta de Alteração do Protocolo Celebrado Entre a Câmara Municipal de Odivelas, o Ginásio Clube de Odivelas e a Junta de Freguesia de Odivelas para Gestão do Pavilhão Desportivo da Urbanização Olaio. (DSC) _____

Ponto 5 - Estudo de Reestruturação do Sub-Sistema de Transportes Públicos Colectivos Rodoviários. (DPE) _____

Ponto 6 - Documentos de Prestação de Contas da Odivelgest, E.M.(PRES) _____

Ponto 7 - Proposta de Protocolo de Cooperação no Âmbito do Projecto de Educação Rodoviária a Celebrar entre o Município de Odivelas e a Empresa Total Portugal Petróleos, SA.(DSC) _____

000000



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 8 - Proposta de Adjudicação da Empreitada para Reformulação do Espaço Urbano no Bairro Olaio. (DOM) _____

Ponto 9 - Centro Karaté Do Shotokan de Odivelas – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Sub-Programa A4. (DSC) _____

Ponto 10 - Centro Karaté Do Shotokan de Odivelas – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Programa A. (DSC) _____

Ponto 11 - Assembleia de Deus da Pontinha – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DASJ) _____

Ponto 12 - Grupo Recreativo Cultural dos Trabalhadores da Junta de Freguesia de Odivelas – PACO – Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Programa C. (DSC) _____

Ponto 13 - Proc.º 3.976/LO – António Antunes e Outros – Rua Almirante Gago Coutinho – Ramada - Proposta de Aprovação de Estudo de Loteamento. (DGU) _____

Ponto 14 - Solares de Montemor – Construções e Urbanismo, Lda. – Lote 42 – Bairro Monte Verde - Caneças – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____

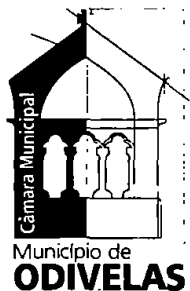
Ponto 15 - Solares de Montemor – Construções e Urbanismo, Lda. – Lote 42-A – Bairro Monte Verde - Caneças – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____

Ponto 16 - Solares de Montemor – Construções e Urbanismo, Lda. – Lote 42-B – Bairro Monte Verde - Caneças – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____

Ponto 17 - Solares de Montemor – Construções e Urbanismo, Lda. – Lote 42-C – Bairro Monte Verde - Caneças – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____

Ponto 18 - Solares de Montemor – Construções e Urbanismo, Lda. – Lote 43 – Bairro Monte Verde - Caneças – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____

2008



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 19 - Solares de Montemor – Construções e Urbanismo, Lda. – Lote 44 – Bairro Monte Verde - Caneças – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____

Ponto 20 - Solares de Montemor – Construções e Urbanismo, Lda. – Lote 45 – Bairro Monte Verde - Caneças – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____

Ponto 21 - Solares de Montemor – Construções e Urbanismo, Lda. – Lote 46 – Bairro Monte Verde - Caneças – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____

Ponto 22 - António José Manso Borges – Lote 16 – Bairro do Castelo Poente - Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____

Ponto 23 - Carlos Fernandes dos Santos Pereira Luís – Lote 97 – Bairro Trigache Sul - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____

Ponto 24 - José Jacinto Ferreira – Lote 418 – Bairro Casal de São Sebastião - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____

Ponto 25 - Ernesto Soares Alves – Lote 439 – Bairro Casal de São Sebastião - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____

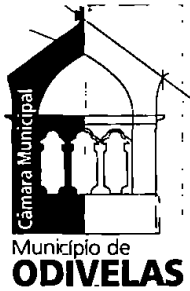
Ponto 26 - Luís Jorge de Lima Antunes – Lote 247 – Bairro Trigache Norte AUGI I - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____

Ponto 27 - Joaquim Tomás Figueira – Lote 295 – Bairro Casal de São Sebastião - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____

Ponto 28 - Marcos Augusto dos Santos – Lote 31 – Bairro Casal de São Sebastião - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____

Ponto 29 - José Jacinto Ferreira – Lote 419 – Bairro Casal de São Sebastião - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____

A Incluir: _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

140

Ponto 30 – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bº. de Santo Eloy/Pontinha –
Candidatura ao PAIPSSO – Programa E - Proposta de Cedência de Transporte.(DASJ) _____

Ponto 31 - Fundação CESDA – Programa de Férias “Especial Aposentados/2004” (DASJ) _____

Ponto 32 - Proposta de realização em 2004 de um Passeio para os Idosos do Concelho de Odivelas
(DASJ) _____

Ponto 33 - Protocolo de colaboração entre o Município de Odivelas e as Empresas Imoretalho e
Braga Centro (DMH) _____

A Reunião iniciou-se com a presença de: _____

Presidente: _____

MANUEL VARGES _____

Vereadores: _____

FERNANDO SOUSA FERREIRA. _____

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO _____

MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS _____

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO _____

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA. _____

MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO _____

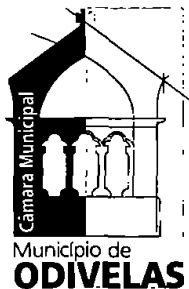
ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA _____

ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES _____

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS _____

JOSÉ ESTEVES FERREIRA _____

Verificada a existência de quorum nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de
Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu
início à reunião. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD. T2)

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de oito de Março do ano dois mil e quatro, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 3.930.629,97 (três milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e vinte e nove euros e noventa e sete cêntimos).

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores a informação n.º 111/DGAP/SRS/04, de 2004.03.02, relativa à Listagem de Admissões de Pessoal no mês de Fevereiro; a informação n.º 13/VJE/04, de 04.03.04, referente às decisões tomadas ao abrigo de competências subdelegadas e a informação n.º 012/VCL/04, de 2004.03.09, sobre os documentos aprovados na Reunião de Vereadores da Educação da Área Metropolitana de Lisboa.

Deu conhecimento da entrega do Relatório Final elaborado por duas estudantes, como conclusão de estágio curricular da Licenciatura de Sociologia da Universidade Autónoma de Lisboa, subordinado ao tema "As lógicas de apropriação dos espaços residenciais e estruturação dos modos de vida", no Bairro Olival do Pancas – Pontinha.

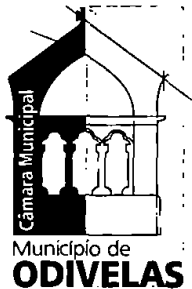
Aberto o período para intervenções, intervieram:

O Senhor Vereador Fernando Ferreira;

Referiu-se a uma visita efectuada à Quinta do Alvito, na Freguesia de Famões, A zona destinada aos automóveis abandonados é considerada apropriada, sendo um, parque de transição e não um parque de sucata tem condições para o efeito e salientou que está a ser feito um esforço pela Junta de Freguesia para a recuperação do edificado e deverá na medida do possível, a Câmara Municipal de Odivelas, apoiar a Junta de Freguesia.

Referiu-se a uma entrevista do Administrador do SMAS, Eng.º Carlos Martins, e solicitou ao Senhor Presidente que agendasse uma reunião em conjunto com os Vereadores, no sentido de expor as ideias que tem explanado na Comunicação Social.

Informou que vai estrear na Odivelcultura a peça – "Um Amor Perfeito" – um disparate em 3 actos.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

142

A Senhora Vereadora Graça Peixoto; _____

Referiu-se à comemoração dos 85 anos da Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas, em que foi instituído um prémio pecuniário e foi oferecida uma salva de prata; comentou que várias empresas do Município têm contacto os seus serviços, para fazer várias ofertas de produtos que são utilizados na Oficina Domiciliária. _____

Referiu-se a um concurso para elaboração de um painel, que vai ser feito pelas escolas do Concelho, para colocar na estação do *Metropolitano de Odivelas*. _____

O Senhor Vereador António Antunes; _____

Solicitou ao Senhor Presidente alguns esclarecimentos sobre o que está a ser feito quanto à eliminação de barreiras arquitectónica e urbanísticas nos edifícios e espaços públicos, obstáculos que dificultam a vida dos deficientes, o que realmente está a ser feito por o prazo legal está a terminar. _____

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha; _____

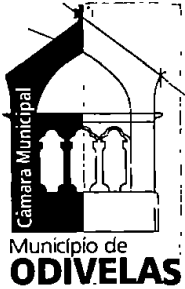
Referiu-se a uma eventual alteração do Concelho de Administração dos SMAS, e informou que esteve numa reunião da Assembleia Intermunicipal da Amagás, na qual decorreu a eleição da Mesa da Assembleia e do Conselho Administração e foi abordada a importância da introdução de viaturas a gás natural e de os postos de abastecimento deverem ser obrigados a colocar uma bomba de combustível para gás natural. Informou, ainda, que a Amagás está a desenvolver esforços para que os edifícios abastecidos por gás natural passem a ser inspeccionados de 5 em 5 anos. Referiu, finalmente, que a Lei n.º 5/2004 veio estabelecer a possibilidade de fixação de uma taxa municipal de direitos de passagem, a qual virá discriminada nos recibos dos consumidores da rede de comunicações electrónicas fixas. _____

O Senhor Vereador Carlos Lourenço; _____

Informou que não irá estar presente nas 2 ou 3 próximas reuniões de Câmara devido a uma intervenção cirúrgica. _____

Referiu-se que os Vereadores da Educação da Área Metropolitana de Lisboa estiveram presentes numa reunião, dia 09 de Março, que produziu um documento de reflexão que vai ser entregue que vai ser entregue ao Governo e solicitou ao Senhor Presidente que no Congresso da ANMP fizesse uma intervenção sobre a matéria. _____

Informou que de acordo com a iniciativa realizada a 25 de cada mês, este mês de Março a convidada da iniciativa será a Arq. Helena Roseta e a iniciativa vai realizar-se a 26 de Março no Posto de Comando. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

Referiu-se a uma intervenção feita na RNA sobre a tolerância de ponto no Dia Internacional da Mulher, relativamente ao fecho do Jardim de Infância da Ramada devido a uma leitura deturpada do despacho por parte da educadora de infância. -----

Referiu-se ao não cumprimento do Protocolo celebrado com a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e no ofício recebido a informar que não há verba para o seu cumprimento. Mostrando estranheza que em notícias publicadas recentemente tal não seja aplicada com outras Autarquias, nomeadamente a Câmara Municipal de Oeiras. -----

O Senhor Vereador Sérgio Paiva; -----

Referiu-se a um trabalho feito pelo DGU sobre os imóveis existentes no Concelho para efeitos fiscais e comentou que nos edifícios municipais em que a Câmara se venha a instalar serão garantidas as condições impostas na legislação sobre esta matéria. -----

O Senhor Vereador Carlos Bodião; -----

Referiu-se a 3 brochuras que foram distribuídas sobre os serviços UNIVA – Clube de Emprego e SMIC; ao dossier sobre licenciamento de actividades económicas para as empresas municipais; a casos de edificação no Concelho sem estarem terem as placas de licenciamento afixadas e questionou se existe algum défice de fiscalização. -----

Solicitou uma visita a obras em curso no Concelho, de responsabilidade municipal. -----

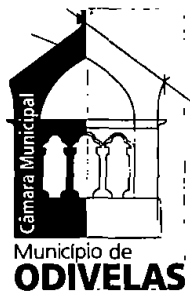
O Senhor Vereador Carlos Lérias; -----

Comentou que em relação ao problema das barreiras arquitectónicas, está a ser feito um levantamento rigoroso nos edifícios municipais e será dada informação mais pormenorizada logo que possível. -----

A Senhora Vereadora Natália Santos; -----

Referiu que a Associação Nacional de Municípios realizou um Encontro, em Vila Franca de Xira, para apresentação do novo "Pacote Legislativo sobre Realojamento e Reabilitação Urbana", tendo distribuído um relatório síntese do abordado nesse encontro e informou que na Escola Brancaamp Freire, na Pontinha, decorreu uma iniciativa sobre a sexualidade e os afectos, no âmbito dos "Encontros para a Saúde", que contou com o apoio do Gabinete de Saúde da Câmara. -----

O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas pelos Senhores Vereadores. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Pela Senhora Vereadora Natália Santos, da bancada da CDU, foi apresentada a Moção n.º 1, "Pela Paz Contra a Ocupação do Iraque e da Palestina" que seguidamente se transcreve: -----

"No próximo dia 20 de Março, aniversário da invasão do Iraque pelas tropas dos Estados Unidos, vão ter lugar em todo o mundo manifestações, exigindo a retirada dos ocupantes e o fim da agressão ao povo iraquiano, bem como ao povo palestino. -----

As manifestações ocorrerão em centenas de cidades de 34 países de todo o mundo. -----

Em Portugal, a iniciativa está a ser preparada por um largo conjunto de organizações sociais e sindicais e, pela sua importância, merece o máximo empenhamento de todos os democratas, que acreditam na paz e na resolução dos conflitos pela via pacífica. A acção visa reforçar a denúncia dos crimes cometidos na invasão e ocupação do Iraque, assim como da mentira das teorias da posse de armas de destruição em massa. Visa ainda protestar contra a política do Governo Português que, envolveu Portugal nesta agressão, designadamente com o envio de militares da GNR para o Iraque. -----

A manifestação exigirá também a construção de um caminho de Paz para a Palestina, condenando a opressão do Estado de Israel sobre o povo palestino. -----

Assim, a Câmara Municipal de Odivelas, na sua reunião de 2004-03-10, manifesta o seu apoio à acção de protesto, agendada para o próximo dia 20 de Março de 2004, contra a ocupação do Iraque e da Palestina e pela Paz. -----

(Se aprovada, dar conhecimento desta Moção aos OCS). -----

O Senhor Presidente, colocou à votação, para admissão e discussão a Moção n.º 1, a qual foi admitida por unanimidade. -----

Pelo Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, da bancada da CDU, foi apresentada a Moção n.º 2, sobre a "Solidariedade com os Trabalhadores" que seguidamente se transcreve: -----

"A situação dos trabalhadores portugueses em geral, e a dos trabalhadores do concelho em particular, tem-se agravado extraordinariamente nos últimos tempos, fruto da política do Governo PSD/PP. A face mais visível e mais dolorosa dessa política anti-social é o alargamento do desemprego que está a atingir níveis socialmente inaceitáveis. -----

Também se começam a fazer sentir os efeitos do Código de Trabalho, onde o Governo PSD/PP, a pretexto de uma necessária sistematização das leis do trabalho e a pedido do grande patronato e das multinacionais, subvertem a legislação existente, diminuindo direitos e garantias conquistadas pelos trabalhadores. O Governo força assim um maior desequilíbrio das relações no interior das empresas, reforçando o poder discricionário dos patrões para aumentar a exploração de quem trabalha. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Mas não contente com estes resultados, que não foram ainda piores pela luta dos trabalhadores, o Governo prepara já o seu agravamento, através da regulamentação do referido Código. -----

A política laboral e social congeminada pelo Governo PSD/PP, a partir do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, é pois um verdadeiro ajuste de contas com os ideais de justiça social, de liberdade e de participação que enformaram o 25 de Abril, que este ano comemora o 30º aniversário. -----

É tendo em conta tudo isto, que a CGTP-IN promove a 11 de Março próximo uma jornada de luta, em defesa da contratação colectiva, dos direitos sociais e laborais, da Segurança Social pública e universal e pelas liberdades alcançadas com o 25 de Abril de 1974. -----

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Odivelas, – ela própria um fruto do Poder Local Democrático possibilitado pelo 25 de Abril – reunida em 10 de Março de 2004, na sua 5ª Reunião delibera solidarizar-se com os trabalhadores, manifestando o seu apoio à jornada de luta do próximo dia 11 de Março. -----

(Se aprovada, dar conhecimento desta Moção aos OCS e CGTP-IN)."-----

O Senhor Presidente, colocou à votação, para admissão e discussão a Moção n.º 2, a qual foi admitida por unanimidade.-----

Usaram da Palavra:-----

O Senhor Vereador José Esteves;-----

O Senhor Vereador Sérgio Paiva;-----

O Senhor Vereador Carlos Lourenço;-----

O Senhor Vereador António Antunes;-----

O Senhor Vereador Carlos Bodião;-----

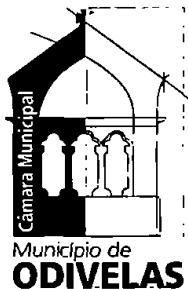
A Senhora Vereadora Graça Peixoto;-----

O Senhor Vereador Fernando Ferreira;-----

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha;-----

Após discussão, o Senhor Presidente colocou à votação a Moção n.º 1 que foi aprovada por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e dos Senhores Vereadores da CDU e os votos contra dos Senhores Vereadores do PPD/PSD.-----

O Senhor Presidente, pela bancada do PS, o Senhor Vereador Carlos Bodião, pela bancada do PPD/PSD, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem :-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Senhor Presidente: _____

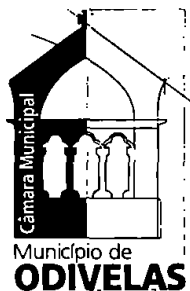
"Como autor desta proposta de cortes, quero dizer o seguinte: _____

Quem me conhece sabe que sou contra certas terminologias, e portanto pedi que esta palavra "irresponsável" fosse retirada da Moção, tal como propus e foi aceite, que "com o seu apoio servicial a Bush" também fosse retirado e as pessoas aceitaram, portanto não vale a pena discutir aquilo que as pessoas aceitaram retirar. _____

Eu quero dizer que da parte do partido socialista, o nosso voto em relação à Paz seja no Iraque, seja na Palestina teve por base e o meu sentido de voto ao votar favoravelmente também esta Moção pela Paz, teve exactamente a ver com o que o Senhor Vereador José Esteves aqui referiu e que profundamente afectam os valores da Paz, independentemente de quem tem a culpa, se é Israel ou a Palestina, é a construção daquele vergonhoso muro. De facto, e como disse o Senhor Vereador, e muito bem, não fora isso, provavelmente até me absteria nesta Moção. Mas a partir do momento em que independentemente das provocações mútuas entre Israel e a Palestina, entre quem ocupa o quê e quem ocupa quem, de facto esta decisão de Israel, de uma forma unilateral, recolocar em pleno século XXI, um muro de separação entre a Palestina e Israel, nos territórios de Gaza, é para mim uma atitude incompreensível e de certeza que não contribuiu de forma nenhuma para que pessoas de bem amanhã queiram trilhar caminhos de paz. Portanto não fora isso, provavelmente a nossa intenção seria abster-nos nesta Moção. _____

Em relação à nossa participação visível como País numa guerra onde não deveríamos ter-nos envolvido, fosse na cimeira das Lages, fosse noutras afirmações públicas de apoio que temos feito, só quem não ouve diariamente as televisões é que não se apercebe de facto o que aquela guerra nos trouxe. Basta ouvir diariamente as televisões para perceber que o próprio povo Iraquiano, aqueles poucos que ainda saudavam alegremente a chegada das tropas americanas, esses próprios iraquianos, hoje, atacam as suas próprias esquadras, que estão a ser feitas por civis iraquianos e estão a ser militarizados para criar uma força civil no local para manter a ordem. Portanto a situação está mesmo má e eu penso que independentemente de mais ou menos terminologia, que haja uma manifestação que manifeste apoio ao esforço de paz seja no Iraque, seja entre Palestinos e Israelitas, acho que é uma acção de sensibilização pública para mim fundamental, independentemente das culpas que caibam a cada um. Mas é preciso que cada um também faça o seu exame de consciência, israelitas e palestinos, se estão de facto a contribuir para o processo de Paz deixando estes alertas públicos para que construam um caminho para a paz, quer na Palestina, quer no Iraque, porque no Iraque hoje, ao final de um ano, há tudo menos Paz. _____

Eu para vos ser sincero, enquanto Presidente de Câmara e enquanto elemento da bancada do PS, irei votar favoravelmente as duas Moções, quer a Moção que nos leva a um caminho de paz no Iraque e na Palestina. E não estou aqui porque não tenho moral para condenar ninguém nem Israelitas, nem Palestinos, apenas estou aqui pelo argumento que o Senhor Vereador José Esteves referiu e ainda bem



Município de Odivelas

Câmara Municipal

que o referiu, porque escusei de ser eu o primeiro a referi-lo, pela vergonha de Israel ter que recorrer a uma situação que já foi condenada por todo o mundo, que são os "muros de Berlim" a proliferarem por aí fora. É só essa vergonha internacional que nos leva de facto a entender que o caminho de paz na Palestina e em Israel também passa por convencer Israel que não leva a caminho nenhum construir esses muros de vergonha na separação do território Palestiniano e o território de Israel. Portanto quero-vos dizer, e se os Vereadores do PS me acompanharem, votaremos favoravelmente as duas Moções e vou pô-las à votação."

Vereador Carlos Bodião:

"Os pressupostos axiológicos, e os paradigmas ideológicos em que se fundeia a presente Moção, merecem da bancada do PPD/PSD, o mais veemente repúdio. A CDU tem a memória curta pois esqueceu acontecimentos históricos que nunca condenou e cuja cumplicidade ideológica sempre se associou, como a "Primavera de Praga", a Ocupação do Tibete e de toda a Manchúria, ou tal como acontece hoje, com a morte de opositores em Cuba e a situação de compatriotas nossos na África do sul e no Zimbábwe de que nunca falou. Esquece como lhe convém, a noite comunista com milhões de mortos em todo o mundo e cujo despertar leva ainda hoje ao sofrimento a povos como o Tchecheno.

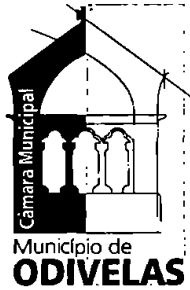
Esta Moção é um insulto à altaneira e garbosa força da GNR que no Iraque representa Portugal, o seu povo, e não o Governo. A realidade hodierna leva a que Portugal assuma as suas responsabilidades internacionais e mostra, neste caso com o beneplácito do Sr. Presidente da Republica e no quadro de actuação das nações unidas, curvamo-nos perante os nossos soldados da GNR, destacados no Iraque, e as suas famílias e condenamos veemente a presente Moção, a sua pequenez e a sua hipocrisia."

A Moção n.º 2 foi aprovada por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e dos Senhores Vereadores da CDU e os votos contra dos Senhores Vereadores do PPD/PSD.

O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:

"Quanto ao argumentário usado pelos proponentes desta Moção não vale a pena perder muito tempo, já é o habitual, já é repetido, é o permanente e está visto, ouvido e revisto.

Relativamente a uma das questões que é abordada, que é nova, que é a regulamentação do código do trabalho, esta é uma matéria que é interessante do ponto de vista das reacções que está a provocar, e está a provocar uma coisa que é verdadeiramente extraordinária que é uma consonância de posições, inovadora e inédita, entre as associações representativas das entidades patronais e as centrais sindicais. Todas elas



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Handwritten signature

se queixam, e queixam de forma muito curiosa, porque, os sindicatos acusam a regulamentação proposta de pôr em causa de forma desequilibrada os direitos dos trabalhadores e de prejudicar a sua capacidade de intervenção junto das entidades patronais; por sua vez, as associações representativas das entidades patronais acusam o Governo de aumentar de forma desmesurada os direitos dos trabalhadores, nomeadamente ao nível das medidas de reforço à protecção da família, etc. E, portanto, toda a gente se queixa. Ora, tudo isto, apesar de tudo, traz aos Vereadores do PSD nesta Câmara Municipal, algum conforto. Porque se esta regulamentação do código do trabalho merecesse a crítica exclusiva de apenas uma das partes isso poderia dar a entender que, de facto, poderia existir aqui algum desequilíbrio relativamente a uma das partes, isto é, ou dos trabalhadores, ou das entidades patronais. Assim sendo, confiamos que o Governo esteja a proceder a esta reforma pela via necessária e indispensável ao aumento da competitividade da economia portuguesa, atendendo em simultâneo aos direitos mais essenciais dos trabalhadores portugueses, correspondendo esta agitação ao ruído normal provocado por toda e qualquer mudança ou reforma."-----

O Senhor Presidente submeteu para deliberação a inclusão em Ordem do Dia dos seguintes pontos:

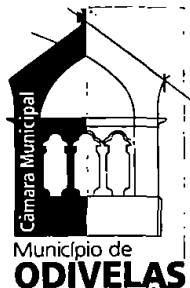
Ponto 30 – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bº. de Santo Eloy/Pontinha – Candidatura ao PAIPSSO – Programa E - Proposta de Cedência de Transporte.(DASJ)-----

Ponto 31 - Fundação CESDA – Programa de Férias "Especial Aposentados/2004" (DASJ)-----

Ponto 32 - Proposta de realização em 2004 de um Passeio para os Idosos do Concelho de Odivelas (DASJ)-----

Ponto 33 - Protocolo de colaboração entre o Município de Odivelas e as Empresas Imoretalho e Braga Centro (DMH)-----

Deliberado, por unanimidade, incluir na Ordem do Dia.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Paiva

1º PONTO

APROVAÇÃO DA ACTA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Presente, para deliberação, a acta da 24ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 17 de Dezembro de 2003.

Aprovada, unanimidade, a acta da 24ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas.

2º PONTO

2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (DP)

Presente, para deliberação, aprovar 2ª Alteração Orçamental, nos termos dos mapas que farão parte integrante da acta da presente reunião.

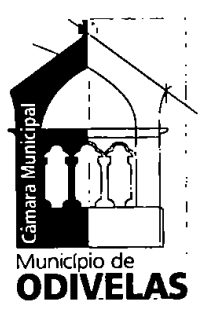
Aprovada, unanimidade, a 2ª Alteração Orçamental.

3º PONTO

ESTUDO DE LOCALIZAÇÃO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO CONCELHO DE ODIVELAS. (DGU)

Presente, para deliberação, o processo "cinco mil cento e noventa e sete", barra, "DPU" do qual conta a informação n.º 2/DPU/DG/04, de 04.02.04, com despacho do Senhor Vereador Sérgio Paiva e a informação n.º 012/DPU/FL/04, de 01.03.04, com despacho do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO N.º 2/DPU/DG/04:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

"No desenvolvimento do estudo referido em epígrafe foram introduzidas duas novas fichas referentes ao posto de abastecimento localizado na Rua Luís de Camões, em Odivelas, e à posição decorrente do Alvará n.º 75/72 junto à Estação do Metropolitano de Odivelas, e na perspectiva de uma leitura mais directa numeraram-se as posições para postos de abastecimento em Propriedade Municipal."

DESPACHO DO SENHOR VERADOR: -----

"V. -----

Ao Sr. Presidente para ser presente em Reunião de CMO para deliberação. "

INFORMAÇÃO N.º 012/DPU/FL/04: -----

"Concluído o estudo de localização dos Postos de Abastecimento de Combustíveis no Concelho de Odivelas, foi o mesmo dado a conhecer às Juntas de Freguesia do Concelho em reuniões que ocorreram, entre 21 de Janeiro e 4 de Fevereiro, p.p. não tendo resultado, das mesmas qualquer questão que inviabilizasse, o presente estudo. -----

Tendo as Juntas de Caneças, Póvoa de St.º Adrião, Ramada e Odivelas, manifestado intenção de levar o estudo ao conhecimento do executivo das Juntas, em reunião, para o efeito, constam expressas as posições nos respectivos ofícios, a fls. 176,178, 181 e 185, reiterando as posições já assumidas nas reuniões referidas. -----

Face ao exposto, em complemento do teor da informação n.º 02/DPU/DG/04, a fls. 174, propõe-se a aprovação do Estudo de Localização de Postos de Abastecimento de Combustíveis do Concelho de Odivelas, fls. 132 a 173."

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"V. -----

Concordo. -----

Ao Sr. Presidente para ser presente em Reunião de CMO para deliberação. "

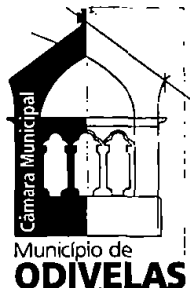
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

À S.A.O.M. -----

À Reunião de Câmara para deliberação." -----

Os documentos mencionados nas informações acima transcritas, encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

copiadas



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Presentes, para deliberação, para serem votadas em alternativa, as seguintes propostas: -----

Proposta A, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara: -----

Aprovação do Estudo de Localização de Postos de Abastecimento de Combustíveis no Concelho de Odivelas apresentado pelas informações e despachos acima transcritos, com exclusão dos postos propostos em propriedade municipal na Rua Correia Garção, Barruncho, Freguesia de Odivelas, na Rua da Liberdade, Parcela 24, Casal da Serena, Freguesia da Pontinha e na Rua Coronel Brás Oliveira, Lote 191, Bairro Moinho do Baeta, na Freguesia de Caneças. -----

Proposta B, apresentada pelos Senhores Vereadores da bancada da CDU: -----

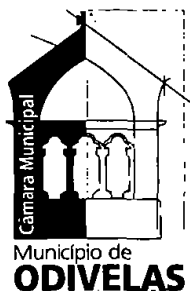
Aprovação do Estudo de Localização de Postos de Abastecimento de Combustíveis no Concelho de Odivelas apresentado pelas informações e despachos acima transcritos - já com exclusão dos postos propostos em propriedade municipal na Rua Correia Garção, Barruncho, Freguesia de Odivelas, na Rua da Liberdade, Parcela 24, Casal da Serena, Freguesia da Pontinha e na Rua Coronel Brás Oliveira, Lote 191, Bairro Moinho do Baeta, na Freguesia de Caneças - e, ainda, do posto previsto para a propriedade particular sita no Cruzamento das Vias L14 e T13, N.º 70, na Freguesia da Ramada. -----

A Proposta A mereceu nove votos a favor, do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD; a Proposta B mereceu dois votos a favor dos Senhores Vereadores da Bancada da CDU. -----

O Senhor Vereador Fernando Ferreira, pela bancada do PPD/PSD, o Senhor Vereador Sérgio Paiva, pela bancada do PS e o Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, proferiram as declarações de voto seguidamente se transcrevem: -----

Vereador Fernando Ferreira: -----

"O PPD/PSD entende que a problemática da Localização dos Postos de Combustíveis tem necessariamente que ter uma regulamentação, uma regulamentação por parte do Município e que tem essencialmente que ver com a sua função de gestão do território. Temos aqui duas matérias em que podemos dividir este ponto: a matéria dos privados, e aqui a nossa posição é intransigente porque entendemos que os privados não podem ser discriminados, seleccionados ou escolhidos, todos têm que ter as mesmas oportunidades e os mesmos direitos e não podemos de maneira nenhuma fazer com que



Município de Odivelas

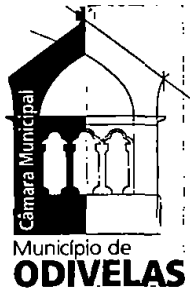
Câmara Municipal

152

privados que tenham expectativas de direitos adquiridos vejam gorados esses direitos adquiridos que podem ser de natureza vária, seja de estudos de viabilidades já aprovados, seja por estarem consagrados em alvarás, seja por terem sido consagrados em permutas do interesse do Município e dos Municípes de Odivelas tal como é o caso dos terrenos que foram cedidos para a zona de acesso ao Metropolitano. Não podemos por um lado dizer que queremos um Metropolitano e que queremos o Metropolitano já com bons acessos e boas acessibilidades e por outro lado não consagrar direitos privados daqueles que permitiram que esses acessos fossem construídos através da disponibilização de terrenos em termos de permuta por valores construtivos ou de outra natureza. Portanto os direitos privados, no nosso entendimento são sagrados porque desde que constituem expectativa jurídicas minimamente salvaguardadas têm que ser respeitados. Por outro lado temos os terrenos do domínio privado do Município e esses terrenos têm que objectivamente ser afectos a iniciativas de interesse público e do interesse dos municípes e do Município. Temos muitas necessidades de equipamento no nosso território, e somos solidários desde a primeira hora com o esforço do saneamento financeiro desta Câmara, e gostaríamos de não colocar qualquer espaço para postos de abastecimento, mas entendemos que neste aspecto o mercado é soberano, que os postos que temos já chegarão, mas também entendemos que o Município tem aqui uma fonte de receita que desde que seja usada com sobriedade pode legitimamente ser usada. E é nesse sentido que vemos com satisfação que o Sr. Presidente entendeu que três das seis localizações sobre as quais nós tínhamos colocado uma série de reservas, por motivos todos diferentes, foram retiradas e entendendo que apenas as três mais pacíficas do ponto de vista da localização, são consagradas. -----

No entanto a nossa posição vai um pouco mais longe e é neste ponto que, não tendo uma discordância, temos um aprofundamento no que o Sr. Presidente acabou de dizer. Tem a ver com o timing e o tempo da colocação em mercado destas três localizações. Todos sabemos que é preciso ter tranquilidade e pensarmos que um excesso de oferta dos terrenos municipais para cada um dos equipamentos pode desvalorizar cada um dos três equipamentos que vamos colocar a concurso. Portanto parece interessante haver um faseamento e que esta deliberação o contemple claramente sendo que este ano deverá ser seleccionado um terreno em mercado, para evitar que a concorrência desvalorize o excesso de oferta, desvalorize a própria pretensão da Câmara Municipal, por um lado, e também para permitir que se a situação financeira do Município melhorar nós em 2005 e 2006, não tenhamos que recorrer a esta bolsa de aprovação que temos agora. -----

Portanto a nossa proposta é clara, concordamos com as três localizações que o Sr. Presidente enunciou, entendemos ainda que devem ser faseadas, e o nosso entendimento de faseamento é uma por ano, a não ser que haja uma circunstância excepcional que assim o obrigue. Esperar que a situação financeira nos próximos anos seja de tal modo que nos possamos reafectar nesta mesma sede esses terrenos por outro tipo de equipamento público. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Handwritten signature

A última nota é que também entendemos que uma das causas de asfixia, um dos problemas que esta Câmara enfrenta é claramente um problema financeiro. Falamos dos fornecedores, especialmente dos pequenos fornecedores, a quem nós temos compromissos por liquidar, de todas as pequenas empresas que alegam incumprimento do município para as suas dificuldades e nós realmente temos que resolver esses compromissos. É nosso entendimento também que uma receita excepcional serve para cobrir um problema excepcional, que é o problema das pequenas e médias empresas do nosso Concelho, a quem o Município, por motivos que todos nós conhecemos não tem conseguido cumprir em tempo os seus compromissos e portanto que toda essa receita ficasse consignada, não do ponto de vista legal, mas do ponto de vista político à diminuição do passivo consolidado da Câmara Municipal. Assim votamos favoravelmente com as notas relativamente à calendarização e à consignação política desta receita. "-----

Vereador Sérgio Paiva: -----

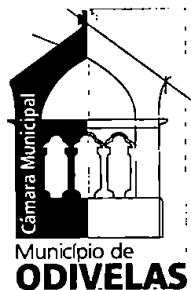
"O Presente Estudo de Localização dos Postos de Abastecimento de Combustíveis com as alterações entretanto introduzidas, procurou racionalizar as ocupações para este tipo de actividade económica do solo, enquadrando a sua distribuição territorial no quadro legal existente bem como nos critérios definidos no RMEU. Seguindo uma metodologia clara de racionalização do espaço e procurando equilibrar a distribuição dos postos de abastecimento no Concelho, o estudo vem disciplinar e consolidar a rede actual garantindo ainda que a sua expansão e reajustamento permita a requalificação do tecido urbano, deslocando a oferta de combustíveis para a rede principal definida nos termos do plano de desenvolvimento da rede viária Municipal. -----

A aprovação e implementação do presente estudo permite ainda garantir aos munícipes uma oferta diversificada e concorrencial com vantagens claras em termos da melhoria tendencial da qualidade do serviço e a redução também tendencial do custo médio por litro. -----

Trata-se, assim, de um excelente instrumento de planeamento e ordenamento do território que cumpre integralmente a função a que se destina devendo naturalmente ao nível dos processos de licenciamentos específicos ser complementado com um conjunto de medidas tendentes à sua correcta integração numa perspectiva de desenvolvimento sustentado do território."-----

Vereador Alexandrino Saldanha: -----

"Os vereadores de CDU, concordando com os objectivos expressos no Estudo de Ordenamento dos Postos de Abastecimento de Combustível no nosso Concelho, designadamente, o de "*racionalizar as ocupações por este tipo de uso do solo*", expressaram essa concordância com o seu voto favorável às várias propostas apresentadas, com excepção de uma. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Handwritten signature

E relembaram a posição assumida pela Amagás – Associação de Municípios para o Gás, que o município de Odivelas integra, no sentido de "que os municípios deverão exigir, em futuros licenciamentos de postos de abastecimento de combustíveis, que seja instalado nos mesmos um Posto de Abastecimento de GNV."

Porém, não concordamos e votámos contra a transferência do posto de abastecimento, considerado no alvará 75/72, nos lotes 61 e 61-A, para um local na Ramada, entre a Urbanização da Carochia e a Avenida Aristides de Sousa Mendes, porque: -----

- tal como entendeu a Junta de Freguesia da Ramada, **por unanimidade**, estando aquele local no "coração da vila", a instalação de um PAC não é adequada; sendo uma zona nobre e central, a população merece que aí seja instalado equipamento de utilidade pública e ou criada uma zona lúdica e de lazer, no sentido da melhoria da sua qualidade de vida ; -----
- por outro lado, não há quaisquer direitos adquiridos (em sentido restrito) pelo urbanizador – uma **expectativa não é um direito adquirido** – nem a obrigatoriedade legal de a Câmara ai autorizar a instalação de um PAC."-----

4º PONTO

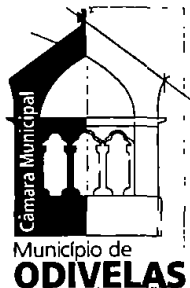
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, O GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS PARA GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA URBANIZAÇÃO OLAIO. (DSC)

Presente, para deliberação, o fax do Ginásio Clube de Odivelas com registo de entrada no Município 27093, de 28.05.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 99/DSC/DD/04, de 01.03.04, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Com a criação do Município de Odivelas, a Comissão Instaladora deste novo Município deparou-se com uma série de problemas para resolver, de entre os quais a falta de infra-estruturas desportivas para acolher o movimento associativo do Concelho. -----

É de lembrar que para a época desportiva de 1999/2000 os Clubes, que anteriormente treinavam e disputavam as competições desportivas dos calendários oficiais das Associações de Modalidade e/ou Federações Desportivas nas infra-estruturas do Concelho de Loures, foram "desalojados", ou seja foi-lhes vetada a possibilidade de ali continuarem a desenvolver as suas actividades. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

155

Convém lembrar também que para as cerca de sessenta colectividades de âmbito desportivo constituídas e sediadas na área geográfica do Concelho de Odivelas existia na altura um único Pavilhão Desportivo – o Pavilhão Desportivo Municipal (no Bairro Olaio). -----

Neste contexto, a Comissão Instaladora do Município de Odivelas celebrou com a Direcção Regional de Educação três Acordos de Colaboração com vista à construção de três Pavilhões Desportivos em três Escolas Secundárias do Concelho, nomeadamente com a E.S. Pedro Alexandrino, a E.S. Ramada e a E.S. Caneças (junta-se, em anexo, um exemplar de Acordo). -----

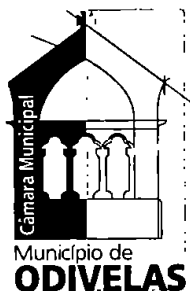
Contudo os Pavilhões não foram construídos no imediato, razão pela qual houve necessidade do Departamento Sociocultural desta Câmara encetar contactos com a Junta de Freguesia de Odivelas e com o Ginásio Clube de Odivelas, por forma a encontrar espaços para a prática desportiva e essencialmente para a disputa de jogos oficiais que, segundo as Associações e/ou Federações, fossem obrigados a decorrer em pavilhões cobertos (na altura alguns jogos de Futsal e todos os de Basquetebol, para além dos de Andebol e Hóquei em Patins – estes dois últimos do G.C.O.) -----

Perante esta situação de carência a Câmara Municipal de Odivelas, celebrou um "Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Odivelas, Ginásio Clube de Odivelas e a Junta de Freguesia de Odivelas", aprovado na 12ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, de 13 de Junho de 2000, onde é efectuada a cedência de um período de utilização para usufruto desta Câmara para o qual é estabelecido o pagamento ao Ginásio Clube de Odivelas de uma verba de 5.985,57 € ano (498,80 € /mês). O pagamento desta verba tinha a ver com o gasto em consumíveis (água, luz e gás) decorrente das utilizações no período cedido à Câmara. -----

A Junta de Freguesia de Odivelas teve que constar deste protocolo uma vez que de acordo com o número 1 do artigo 4º do Regulamento do Pavilhão Municipal do Bairro Olaio, em anexo, "*Compete à Junta de Freguesia de Odivelas decidir sobre a utilização do Pavilhão, tanto em actividades desportivas, cívicas, culturais, eleitorais, como em outras que lhe venham a ser solicitadas, sem prejuízo dos compromissos anteriormente assumidos, nomeadamente através de protocolos, actas de reuniões, pedidos confirmadamente autorizados e outros inequivocamente expressos.*" -----

Durante a sua gestão, a Câmara Municipal de Loures tinha destacado para o Pavilhão Municipal "de Odivelas" três funcionários, que para além das questões de manutenção e vigilância faziam também a limpeza do mesmo, de modo a garantir a presença de um funcionário das 9h00 às 24h00 de segunda a domingo. -----

Com a criação do Município de Odivelas dois dos funcionários ficaram nos quadros da C.M. Loures tendo somente um transitado para o Mapa de pessoal do Município de Odivelas, ficando colocado no Pavilhão Municipal. Este funcionário tinha para além das funções acima descritas a função de guarda do Pavilhão com direito a usufruto da Casa do Guarda – instalação anexa ao Pavilhão. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

Face a esta redução do número de funcionários o Departamento Sociocultural propôs a contratação de dois outros funcionários, primeiro em regime de tarefa e posteriormente em regime de contrato a termo certo, para dar resposta às necessidades de ter um funcionário que fosse responsável por abrir a porta e fazer a vigilância e limpeza do Pavilhão durante o período anteriormente referido, ou seja, asseguram-se os compromissos anteriormente assumidos. -----

Posteriormente, e uma vez que a actividade decorria, e decorre, de uma forma praticamente ininterrupta deparou-se o Departamento Sociocultural com problemas relativos à limpeza da infra-estrutura, i. e., os funcionários não tinham possibilidade de efectuar a devida limpeza durante o seu período de trabalho, razão pela qual teve que se recorrer à contratação de uma empresa de limpeza que efectuasse este serviço entre as 24h30 e as 6h00. -----

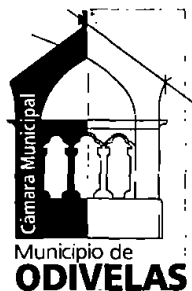
Da análise efectuada aos documentos que acompanham este processo chega-se à conclusão que os mesmos não conseguem retractar a realidade das varias intervenções efectuadas neste Pavilhão, basta verificar: -----

- que em nenhum deles se faz alusão ao compromisso com os três funcionários. É somente referido na Transferência da Gestão das Instalações do Pavilhão Gimnodesportivo da Urbanização Olaio (Abril 1985), em anexo, a existência de um guarda das instalações que posteriormente integrou o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loures e que actualmente é funcionário desta Câmara;
- que a limpeza das instalações, de acordo com o número 3 do artigo 10º do Regulamento do Pavilhão Municipal do Bairro Olaio, em anexo, competia à Junta de Freguesia de Odivelas *"...Providenciar para que as instalações se mantenham asseadas e limpas"*, apesar desta função ser assumida inicialmente pela Câmara Municipal de Loures e posteriormente pela de Odivelas. ----

Não obstante os documentos escritos não transparecerem na sua totalidade o conjunto de opções estratégicas que se têm vindo a efectuar, por forma a manter esta infra-estrutura aberta à comunidade com condições mínimas de higiene e segurança, o facto é que esta desempenha um papel fulcral no desenvolvimento desportivo do concelho quer pelos cerca de 700 atletas do G.C.O., quer pelos mais de 100 idosos do Clube do Movimento- Desporto Sénior e de muitos alunos de várias escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico que diariamente fazem uso deste Pavilhão. -----

Uma vez enquadrada a situação actual do Pavilhão Desportivo Municipal, passa-se à introdução da questão central desta informação, que surge na sequência de uma proposta de alteração ao Protocolo existente, entre a Câmara, a Junta e o Clube, enviada a esta edilidade pelo Ginásio Clube de Odivelas, com a concordância da Junta de Freguesia de Odivelas, e que consiste: -----

- na redução do número de funcionários que a Câmara tem destacados nesta infra-estrutura de três para um (o "guarda"); -----
- no términos do serviço prestado pela empresa de limpeza, e -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- no aumento mensal da comparticipação financeira em 700 Euros, para além do valor anteriormente protocolado. -----

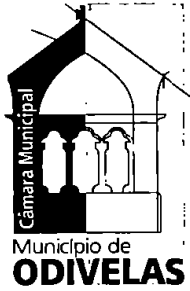
Com estas condições o Ginásio Clube de Odivelas afirma poder agilizar a gestão do Pavilhão através da contratação directa de empregados sem ter que obedecer a algumas regras e constrangimentos impostos à função pública, advindo daí benefícios directos para ambas as entidades. -----

Convém referir que com a aprovação desta proposta o Departamento Sociocultural desloca os dois funcionários, no momento afectos ao Pavilhão Municipal, para o Pavilhão da Escola Secundária de Caneças, não tendo, pois, que recorrer à contratação de dois elementos conforme anteriormente previsto. --
 Considera-se fundamental que o novo protocolo, em anexo, expresse de um modo esclarecedor quais as competências e direitos de cada uma das partes, para que de futuro esta situação seja de fácil e perfeita compreensão. -----

Em consequência desta proposta, propõe-se que esta edilidade altere o valor mencionado na cláusula segunda no seu número um, passando o mesmo de € 5 985.57 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos), para € 14 400 (catorze mil e quatrocentos euros), ou seja: -----

- **Aumento de € 700 (setecentos euros) mensais x 12 meses = € 8 400.00 (oito mil e quatrocentos euros), mais € 14.43 (catorze euros e quarenta e três cêntimos) para arredondamentos.** -----

Face ao exposto, e tendo em consideração a actual contenção orçamental que o poder local atravessa, submete-se à deliberação da Reunião de Câmara, a referida alteração, uma vez que, **de uma forma geral será mais vantajoso para todos os outorgantes, e em uma diminuição nos encargos financeiros de € 10.214,85/ano** (dez mil duzentos e catorze euros e oitenta e cinco cêntimos), pelo que passa-se a explicar: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

SITUAÇÃO ACTUAL (DESPESAS):

- **Três funcionários** - € 387,91 x 3 = € 1 163,73/mês x 12 meses = € 13.964,76/ano (treze mil novecentos e sessenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos).
- **Empresa de limpeza** - € 776,62/mês x 12 meses = € 9.319,44/ano (nove mil trezentos e dezanove euros e quarenta e quatro cêntimos)
- **Valor do Protocolo** - € 5.985,57/ano (cinco mil novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos).
- **Total Ano** - € 29.269,77/ano (vinte e nove mil duzentos e sessenta e nove euros e setenta e sete cêntimos).

SITUAÇÃO PROPOSTA (DESPESAS):

- **Um funcionário** - € 387,91 x 12 meses = € 4.654,92/ano (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos).
- **Valor proposto do Protocolo** - € 14.400/ano (catorze mil e quatrocentos euros).
- **Total Ano** - € 19.054,92/ano (dezanove mil e cinquenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos).

POUPANÇA EFECTUADA:

- **Situação actual - Situação proposta** = € 29.269,77 - € 19.054,92 = € 10.214,85/ano (dez mil duzentos e catorze euros e oitenta e cinco cêntimos).

Uma vez que o Protocolo inicia-se a 1 de Abril 2004, solicita-se o cabimento do valor referente a 9 meses, ou seja € 14.400 / 12 meses = € 1.200/mês x 9 meses = € 10.800 (dez mil e oitocentos euros) no projecto A 169/04 (PRODEM – transferências Correntes). _____

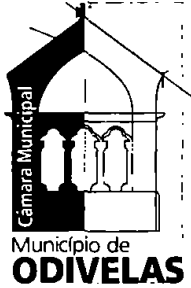
No que concerne ao protocolo anterior, e ainda em vigor, propõe-se que o mesmo seja pago até ao dia 31 de Março no valor total de € 5.985,57/ano / 12 meses = € 498,80/mês x 9 meses (de Julho 2003 a Março 2004) = € 4.489,18 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove euros e dezoito cêntimos). "_____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Concordo; _____

Ao: _____

Sr. Presidente, para deliberação, em reunião de Câmara." _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Handwritten signature

 DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À Reunião de Câmara -----

Para deliberação após cabimentação pelo DFA/DP." -----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 683, no valor de € 10.800,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

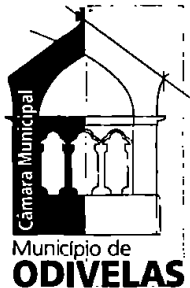
C.F.: 2.5.2.1.1./1102 -----

C.O.E.: 0903/04070104..." -----

Aprovado, por unanimidade, a proposta de Alteração do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Odivelas, o Ginásio Clube de Odivelas e a Junta de Freguesia de Odivelas, para a Gestão do Pavilhão Desportivo da Urbanização Olaio, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, proferiu a seguinte declaração de voto: ----

"Nós votámos favoravelmente esta proposta de Protocolo porque somos sensíveis à situação real existente, à situação que decorre de um percurso que todos conhecemos e porque somos igualmente sensíveis aos argumentos, nomeadamente financeiros, evocados na presente proposta. -----
 Relativamente ao envolvimento da Junta de Freguesia neste Protocolo, queremos lembrar aqui que desde sempre expressámos e defendemos o entendimento de que as Juntas de Freguesia deveriam participar activamente na definição da gestão e da utilização dos pavilhões e nomeadamente, fizemos essa proposta nesta Câmara, relativamente a outro tipo de equipamentos e outros pavilhões municipais colocados à disponibilidade da população. É portanto um princípio que defendemos e que não tem tido vencimento nesta Câmara. Como sabemos esta é a única situação em que efectivamente existe uma participação directa e activa da Junta de Freguesia, na gestão de um equipamento. Gostaríamos de sublinhar esta situação particular e dizer que, embora não compreendendo completamente os fundamentos que justificam a participação, na qualidade de parte, neste Protocolo, em concreto, por parte da Junta de Freguesia de Odivelas, atento este princípio que claramente não tem sido seguido como prova o facto desta situação excepcional em que este é o único, em que há uma participação directa da Junta de Freguesia, ao invés daquilo que tem sido por nós defendido, o nosso voto favorável pelas razões apresentadas." -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

100
[Handwritten signature]

5º PONTO

ESTUDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SUB-SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLECTIVOS RODOVIÁRIOS. (DPE)

Presente, para deliberação, o Estudo de Reestruturação do Sub-Sistema de Transportes Públicos Colectivos Rodoviários, que fará parte integrante da presente acta e encontra-se anexo à informação 07/TR/DPE/DPEMU, de 03.03.2004, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Ex.ma. Senhora Directora, -----

Conforme solicitado anexo 11 cópias do Estudo de Reestruturação do Sub-Sistema de Transportes Públicos Colectivos Rodoviários elaborado pela DGTT. -----

Só nesta data foi possível proceder à impressão das cópias supra referidas em virtude da última versão do Estudo referente às alterações de Julho e Agosto, só nos ter sido fornecida pela DGTT ontem, dia 2 de Março pelas 18.30. -----

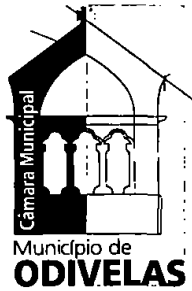
A Arqtª Isabel Seabra salientou que esta versão não contempla ainda as últimas alterações resultantes de uma proposta da Rodoviária e das negociações posteriormente efectuadas com aquele operador. -----

A DGTT comprometeu-se a enviar assim que possível as últimas alterações, que irão constituir um aditamento ao Estudo agora impresso. "-----

Aprovado, por unanimidade, o cenário 2, alternativa 2 do estudo de reestruturação do sub-sistema de transportes públicos colectivos rodoviários, apresentado em anexo à informação acima transcrita. -----

Mais se deliberou, transmitir a presente deliberação à DGTT. -----

O Senhor Presidente em seu nome e pela bancada do PS, o Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD e a Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, proferiram as seguintes declarações de voto: -----



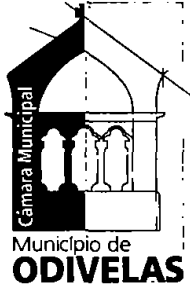
Município de Odivelas

Câmara Municipal

161
[Handwritten signature]

O Senhor Presidente: _____

"Em primeiro lugar para saudar todos aqueles que também ao nível do Município acompanharam, embora como observadores, a elaboração deste estudo de reestruturação do sub-sistema dos transportes públicos colectivos rodoviários. Deram os seus melhores contributos e esperamos agora que neste sistema de pilotagem de acompanhamento, quer os nossos técnicos municipais, quer os nossos presidentes de juntas de freguesia possam ser envolvidos nas melhorias que durante este período, entre seis a doze meses, possam naturalmente conduzir que esse sub-sistema de transportes, ao nível urbano e ao nível da sua cobertura adequada da malha urbana deste concelho possa servir da melhor forma os munícipes deste concelho, num duplo sentido. Primeiro naquilo que é para nós, socialistas, uma bandeira fundamental, que há muitos anos lançamos e defendemos desde do tempo do burro e do Ferrari que é a chegada do Metro a Odivelas e, no fundo saudar que este sub-sistema venha a dar alimentação à chegada próxima do Metro a Odivelas sendo uma conquista que naturalmente constitui para o Partido Socialista um orgulho muito privilegiado pelo nosso envolvimento, não em discutir, rua a rua, praça a praça, onde se deviam localizar as várias estações em Odivelas, (que tal como em Lisboa a rede se vai desenvolvendo com o tempo e com as necessidades que os elementam das novas centralidades), mas a luta que travámos para defender que o essencial era a vinda do Metro para Odivelas e criação para já destas duas estações, sem abdicar, como dissemos no tempo da Comissão Instaladora, do seu futuro desenvolvimento a nível da nossa malha urbana, quer a nível também daquilo também tem que ser o serviço do modo pesado de transporte para todo o corredor de Loures e Odivelas. Entendemos que este estudo tem de facto dois méritos, em primeiro lugar obrigar, os operadores de transportadores públicos rodoviários a rebaterem nas estações do Senhor Roubado e de Odivelas dentro das novas carreiras que estão a ser propostas ao nível do que será o funcionamento dos transportes urbanos ao nível local. Por outro lado também saudar o mérito deste estudo porque recoloca o objectivo naquilo que é fundamental para nós enquanto Vereadores do Partido Socialista que é a prioridade absoluta que tem que ser dado nestas áreas metropolitanas aos transportes colectivos em detrimento do uso do transporte individual e que esta alternativa e este cenário que hoje acabámos de aprovar cumpre inteiramente nesta primeira fase, com o tal sistema de transporte de porta à porta. Para além do rebatimento às estações do Metro que vão ser inauguradas em Odivelas, permite assim a criação de um sistema urbano local e o seu desenvolvimento, de forma que os munícipes de Odivelas se possam mobilizar e transportar para outras funções que não sejam apenas a do rebatimento às estações do metro, mas também para os serviços camarários, e para os outros serviços públicos que este município vai tendo. Tal como serviria os movimentos pendulares entre as várias freguesias e entre os equipamentos colectivos, desportivos, escolares e serviços públicos do governo central que funcionam neste concelho. Penso que foi um esforço meritório que, embora tardio, valeu a pena, e penso que acima de tudo nos temos que convencer de que se há estudos que não são acabados, estes é um deles e que a vinda do Metro a Odivelas terá transformações de tal ordem profundas que colocado da melhor forma ao serviço dos



Município de Odivelas

Câmara Municipal

cidadãos que dele vão servir, exige naturalmente que este estudo, seja um estudo, flexível, que tenha que ser pilotado mensalmente, trimestralmente, semestralmente, durante esta primeira fase do funcionamento para que todos nós câmara nos sintamos parte integrante cada vez mais naquilo que queremos que seja o futuro de funcionamento do sub-sistema de transportes públicos colectivos no nosso concelho." -----

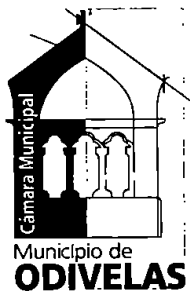
Vereador José Esteves: -----

"Relativamente a esta proposta Senhor Presidente, pedia que esta minha intervenção ficasse registada desde já como declaração de voto. -----

O que a bancada do PSD quer dizer é o seguinte: parece-nos, pela leitura que dele fizemos, um bom estudo, cujas soluções, especialmente a sugestão que é colocada - o cenário 2, alternativa 2 - vai de encontro àquilo que deve ser, e que é a filosofia que os Vereadores do PSD defendem, a alteração dos transportes públicos colectivos rodoviários no Concelho de Odivelas, isto é, com a chegada do Metropolitano ao nosso Concelho passar-se de uma filosofia dominante de transporte pendular de Odivelas para Lisboa e vice-versa, para uma filosofia dominante de transporte dos núcleos habitacionais do Concelho para rebatimentos nas duas novas estações que vão existir do Metropolitano no nosso Concelho, ficando, não digo com carácter residual mas substancialmente diminuída, a questão do transporte pendular entre o nosso Concelho e Lisboa. Deste ponto de vista, o cenário 2, alternativa 2, que é proposto é aquele que melhor resposta dá a esta situação. -----

Há, no entanto, algumas questões e algumas preocupações, que nós temos apresentado noutras oportunidades, que este estudo vem de alguma forma confirmar. Não sem antes afirmarmos aqui alguma reserva que nos deixou o estudo relativamente à situação de Famões, pois ficámos com algumas reservas se a realidade da Freguesia de Famões foi correctamente avaliada neste estudo. -----

Relativamente a outras questões e preocupações que nós temos afirmado, e que são aqui confirmadas neste estudo, uma delas tem a ver com uma afirmação que é feita e que diz "...esta alteração obrigará a um esforço de renovação da informação e da imagem do serviço que terá de ser suportada na fase de arranque pelo sistema e entre as quais estão a produção de novos horários ao público, prospectos informativos, plantas de localização, layout dos interfaces, abrigos, paragens, suportes publicitários e outros elementos de actualização e de informação aos clientes acrescentando-se que se considera essencial prever um período de 6 a 12 meses para consolidação e reajuste do sistema...". Isto é obvio, agora atendendo à "fase do campeonato" em que já estamos, isto é, já estamos no mês em que se prevê que venham a ser inauguradas as estações do Metropolitano no Concelho, estas afirmações que estão contidas no estudo confirmam as preocupações que nós apresentámos noutras oportunidades de que este processo já devia estar numa fase mais avançada de concretização, e a ideia com que se fica deste estudo não é essa. Um primeiro esqueleto essencial de implementação deste estudo devia estar em condições de avançar à data da inauguração das estações por uma razão muito simples: é essencial, quanto mais não fosse por isso,



Município de Odivelas

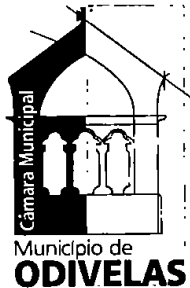
Câmara Municipal

[Handwritten signature]

que no primeiro momento em que este serviço do Metropolitano começar no nosso Concelho tenha desde logo uma fidelização da população a esta nova realidade, sob pena, e é um risco, de não o tendo no início, haver depois, e com custos mais acrescidos, dificuldade em conseguir a adesão das pessoas a esta nova filosofia de transportes. -----

Por outro lado também, até atendendo a elementos que o próprio estudo refere, nomeadamente à distância inter - paragens nas carreiras urbanas e aos intervalos de passagem e tempos médios de espera, o estudo faz uma análise técnica que obviamente decorre da ponderação de diversos factores, agora parece-nos que a distância média inter-paragens de 350 metros para carreiras de características urbanas provavelmente é excessiva, talvez uma distância na ordem dos 300 metros em média fosse mais adequada, e relativamente aos intervalos entre carreiras e tempos médios de espera, até pelos dados que o próprio estudo refere, eles devem tanto quanto possível serem aproximados dos intervalos mínimos que o estudo apresenta e não os máximos, nesta perspectiva de que também falamos, de que estas carreiras de transporte público colectivo rodoviário possam ser eficazes na recolha como aqui é defendida, "porta a porta" das pessoas, e que façam aquilo que para nós é essencial, até atendendo à clara insuficiência do número de lugares de estacionamento que vamos ter nas duas estações. Grande parte do sucesso deste sistema vai passar pela desmobilização de que as pessoas no seu local de residência cheguem sequer a pegar no seu transporte individual, sob pena de que, se o fizerem, e se no primeiro momento, ainda por cima, não tivermos este esquema minimamente montado, quem agarra no transporte individual quando sai de casa, mesmo que tenha a intenção de deixar o carro na estação de Odivelas ou no interface do Senhor Roubado, ainda por cima se ao se aproximar de lá vir carros em cima do passeio e ausência de estacionamento, habitua-se mesmo a levar o carro para Lisboa e lá se vai uma boa parte do êxito que esta situação pode trazer. -----

Por outro lado relativamente às condições de circulação são também levantadas duas questões que têm merecido a nossa preocupação e que já aqui colocámos em diversas ocasiões. Em primeiro lugar, a reintrodução do duplo sentido de circulação na Rua Major Caldas Xavier e na Dr. Egas Moniz. Temos reafirmado as nossas sérias dúvidas de que venha a ser um elemento facilitador da circulação intra - concelhia o restabelecimento do duplo sentido nestas duas artérias da Cidade de Odivelas, e o estudo vem confirmá-lo, porque, como é óbvio, com a implementação deste sistema, para além do trânsito que existe, espera-se um aumento do número de veículos de transportes colectivos a circular e que têm que ter velocidades de circulação que também sejam atractivas e que dêem resposta às necessidades, e aqui os alertas que são feitos é nomeadamente os usos marginais existentes nas duas vias que originarão, tal como actualmente, frequentes manobras de acesso ao estacionamento legal e ao estacionamento ilegal, o que num perfil 1+1 será gerador de interrupções de tráfego muito penalizantes para a circulação em geral e em particular para o transporte público rodoviário. Isto confirma de facto as questões que temos colocado. Em segundo lugar, alerta também para outra situação que é a urgência do reperfilamento da Av. Abreu Lopes. É aqui afirmado como essencial para o êxito deste sistema a inclusão de um corredor BUS no sentido



Município de Odivelas

Câmara Municipal

164

descendente da Av. Dr. Abreu Lopes. É obvio para toda a gente de que enquanto não houver reperfilamento e a criação da terceira via na Av. Abreu Lopes não há possibilidade de haver corredor BUS, e não vai haver corredor BUS tão depressa, pelo menos nos próximos tempos de entrada em vigor deste sistema, e portanto também aqui naturalmente ficam confirmadas preocupações que nós temos afirmado. -----

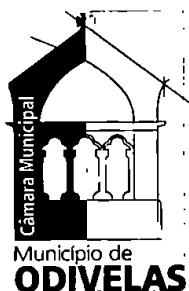
Queremos também salientar uma afirmação que o estudo faz, e que para nós é essencial para o êxito deste sistema, e que tem a ver com a necessidade de ficar salvaguardado o pressuposto de não penalização dos custos de deslocação para os clientes relativamente ao actual preço de viagem pela eventual realização de transbordo no Senhor Roubado ou em Odivelas, ou seja a aceitação do passe social, ou dos passes intermodais, pois esta é uma questão que nas actuais carreiras urbanas como se sabe é dificultadora da sua utilização. Neste caso, nós queremos que haja sucesso neste sistema, penso que todos o queremos, e por isso é bom que naquilo que resta de negociações ao nível nomeadamente da Direcção Geral de Transportes Terrestres, com todas as entidades envolvidas, esta questão possa ser salvaguardada. -----

Finalmente, Senhor Presidente, afirmarmos também aqui uma preocupação, que embora seja aqui dito que este estudo é o resultado da intervenção de todos os agentes envolvidos, também não resulta claro da sua leitura, e, aliás, até existem informações que podem não apontar nesse sentido, que é saber qual é a disponibilidade da Rodoviária de Lisboa para implementar aquilo que são as sugestões aqui colocadas, porque uma coisa é um estudo que, como eu comecei por dizer, esta bancada acha que é um bom estudo e que dá a resposta mais adequada àquilo que deve ser a nova filosofia de transportes no Concelho, outra, decisiva, é a sua implementação concreta que, para além das questões que passam pela Câmara em termos de acessibilidades e determinado tipo de garantias, passa pelo essencial, que é o grande esforço em termos de reorganização da oferta de transporte público e colectivo rodoviário que vai ser exigido à Rodoviária de Lisboa, e não resulta da leitura deste estudo e isso é uma preocupação para nós, que a Rodoviária diga claramente e sem ambiguidades que, sim senhor, não só concorda com o estudo como tem toda a disponibilidade para o implementar. -----

Portanto, isto são preocupações que não podemos deixar nesta oportunidade de aqui trazer. Mas, neste momento, sendo que aquilo que aqui está em causa é a deliberação sobre este estudo e as sugestões e soluções que ele apresenta, nomeadamente a solução indicada como a mais aceitável e mais favorável, o cenário 2 alternativa 2, que é também aquela que vai de encontro àquilo que esta bancada entende como a melhor solução para a nova filosofia de transportes públicos colectivos rodoviários para o Concelho de Odivelas, naturalmente que o votamos favoravelmente. "-----

Vereador Natália Santos: -----

"O prolongamento da linha amarela, com a vinda do metropolitano a Odivelas que finalmente se prevê entrar em funcionamento muito em breve, corresponde a uma inquestionável alteração positiva e muito importante para o município e para os municípios de Odivelas quer do ponto de vista da acessibilidade



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Handwritten signature

concelhia quer do ponto de vista da mobilidade de todos os que cá habitam trabalham ou estudam e que vai seguramente induzir importantes alterações nos comportamentos e hábitos por parte dos utentes ao nível das deslocações e das opções pelos diferentes meios de transporte. -----

Preparar o concelho para esta nova realidade, potenciando as vantagens daí decorrentes, acautelando as intervenções e reajustamentos necessários, ao nível da circulação, do estacionamento e do sistema de transportes, com especial destaque para o sistema de transportes públicos rodoviários, face até ao número claramente escasso de estacionamento previsto para transporte individual e a incorrecta opção de localização periférica das duas únicas interfaces do metropolitano, assume-se assim não só como uma prioridade mas também como uma intervenção estratégica fundamental. -----

Neste quadro, o estudo é naturalmente um instrumento necessário e um suporte técnico essencial às medidas a implementar e que aproveitamos para saudar. -----

A sua relevância justificava e exigia uma reflexão profunda e alargada, partilhada nomeadamente com as freguesias mais directamente implicadas, que o reduzidíssimo tempo disponibilizado para o efeito lamentavelmente inviabilizou. Este é o nosso primeiro reparo. -----

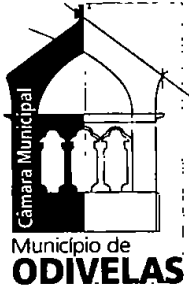
Por outro lado o estudo presente, dado o seu âmbito, é naturalmente importante, essencial, mas insuficiente. -----

Aspectos relativos aos reflexos locais ao nível dos estacionamentos bem como no sistema tarifário e consequentes impactos financeiros nos utilizadores dos diferentes modos de transporte ou a avaliação da situação viária existente e dos custos associados à reestruturação, em função das diferentes propostas e cenários, são do nosso ponto de vista elementos complementares a ter em consideração nas opções a tomar, tendo até em conta que entendemos fundamental que seja assegurada que tal não conduza a qualquer acréscimo de custos, para percurso idêntico, para os utilizadores regulares do transporte colectivo. -----

Não obstante, a proposta apresentada – alternativa 2 do cenário 2 – ao privilegiar, no essencial: -----

- O reforço da rede de transporte rodoviário, em especial na sua componente urbana, em especial na sua componente urbana, com a criação de 10 novas carreiras urbanas; -----
- O alargamento da cobertura espacial com a intensificação das ligações no interior de Odivelas e, a partir desta, com as freguesias envolventes e com maior interacção como é o caso da Ramada, Póvoa Santo Adrião e do Olival Basto. -----
- O rebatimento apenas parcial das carreiras nos novos interfaces e a manutenção das carreiras da Carris, assegurando assim a possibilidade de opção de deslocações directas ou de percurso rodoviário integral; -----

espelham objectivos de ajustamento às expectativas e interesses das populações com uma filosofia que partilhamos. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Handwritten signature

Temos contudo o entendimento de que tal deve ser entendido como um ponto de partida e nunca num ponto de chegada. A implementação desta rede, com esta reestruturação tem que ser acompanhada e avaliada de perto e objecto de todas as alterações e proposta de reajustamentos necessários por forma a criar as melhores condições de serviço, com conforto e qualidade aos munícipes e a todos os utilizadores. Uma avaliação que deve ser assegurada considerando e tendo em atenção o entendimento e opinião dos que mais perto e melhor conhecem as necessidades e as qualidades e disfunções do sistema de transporte, como é o caso das freguesias do concelho e da população utente.-----
Foi nesse sentido e com estes objectivos que votámos favoravelmente."-----

6º PONTO

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ODIVELGEST, E.M.(PRES)

Presente, para deliberação, os Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2003, que farão parte integrante da acta, apresentado em anexo ao Ofício da Odivelgest, EM, com registo de entrada no Município 011133, de 05.03.04, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

OFÍCIO: -----

"Exmo. Senhor Presidente, -----

Vimos por este meio solicitar a apreciação e deliberação da Câmara Municipal sobre o Relatório e Contas do exercício de 2003 da Odivelgest, E.M., em anexo. Os mesmos, mereceram já a aprovação, por unanimidade, do Conselho de Administração, em Reunião Extraordinária de 04 de Março de 2004. Enviamos também, simultaneamente, o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas (Fiscal Único). --- Junto enviamos 2 originais do Relatório e Contas 2003, agradecendo a devolução de um devidamente rubricado por V.Exa." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

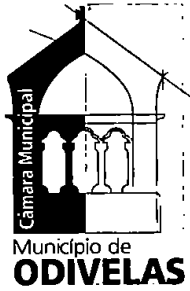
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara após cabimentação prévia pelo DFA/DP do valor de 128.787,22 para reposição de Capital Social da Empresa."-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 731 no valor de 128.787,22 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 3.5.1/010103 -----

C.O.E.: 0403/08010101..."-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

167
[Handwritten signature]

Aprovado, por unanimidade, os documentos de prestação de contas do exercício de 2003 da Odivelgest, E.M., apresentado em anexo ao Ofício com registo de entrada no Município n.º 011133, de 05 de Março de 2004, com despacho do Senhor Presidente, bem assim como repor o respectivo capital social, mediante a transferência para aquela empresa municipal do valor de € 128.787, 22 (cento e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete euros e vinte e dois cêntimos). -----

O Senhor Vereador Carlos Lourenço, pela bancada do PS, e o Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, proferiram as seguintes declarações de voto: -----

Vereador Carlos Lourenço: -----

"Votámos favoravelmente o Relatório e Contas de 2003 da Odivelgest, fundamentalmente por quatro ordens de razão: Em primeiro lugar porque apesar do resultado negativo apresentado em 2003, este resultado, face ao exercício de 2002 reduziu em cerca de 47% o resultado líquido negativo o que é importante realçar, o esforço que foi produzido pelo Concelho de Administração da Odivelgest; Em segundo lugar, porque se verificou o cumprimento dos documentos provisionais de gestão apresentados para 2003. Houve apenas um pequeno desvio que foi perfeitamente justificado. Na própria intervenção do Senhor Presidente da Odivelgest, e que como está expresso nos documentos, este resulta fundamental do pagamento de um processo judicial que foi movido em 2001 e que foi esta Administração que teve de suportar; Em terceiro lugar porque consideramos, também, que o trabalho e a actividade que tem vindo a ser desenvolvida pela Odivelgest tem sido meritória. Num equipamento com condições deficitárias como foram aqui apontadas, um conjunto de máquinas que foram adquiridas há muitos anos e que eventualmente têm que ser substituídas, é efectivamente um aspecto que importa corrigir num futuro próximo. E isso já está previsto no próximo Verão. Penso que se justifica alguma paragem daquele equipamento para que se prestem melhores condições e para que, na prática, não se verifiquem situações de rupturas nas nossas piscinas. Em quarto lugar queremos também destacar que se trata de uma empresa municipal que tem tido e que continuará concerteza a ter, um papel social junto dos munícipes do Concelho, quer com as tarifas praticadas, quer com todo o serviço que presta aos nossos munícipes. Portanto é, também, de destacar, o papel que socialmente tem vindo a desempenhar e que continuará a ter que desempenhar. Por isso, a Câmara Municipal terá que ter também em consideração esse papel social. -----

São fundamentalmente estes os motivos que nos levaram, obviamente a votar favoravelmente este Relatório e Contas de 2003. Finalmente apresentamos os parabéns, quer a todo o Conselho de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Administração, quer a todos os trabalhadores que se têm empenhado para que todo este equipamento possa servir a população do nosso Concelho."-----

Vereador Alexandrino Saldanha: -----

"Os vereadores da CDU votaram favoravelmente o relatório e contas de 2003 da Odivelgest EM, sublinhando o seguinte: -----

1. Estes documentos continuam a reflectir de forma acentuada a mudança positiva que se verificou na gestão desta empresa municipal, a partir de 2002, quer no que respeita ao seu saneamento financeiro, quer à melhoria dos serviços prestados aos utentes; -----
2. Porém, não podemos deixar de registar um aspecto negativo, que tem a ver com o facto dos seus trabalhadores não terem tido qualquer aumento salarial durante o ano de 2003, apesar do Conselho de Administração reconhecer que auferem baixos salários. -----
Desejamos que tal situação não se repita no futuro, pois, a nosso ver, o saneamento financeiro, desta ou de qualquer outra empresa, não pode fazer-se à custa da degradação dos salários dos seus trabalhadores; -----
3. Positivamente, realçamos a redução do resultado líquido negativo em 47,11%, depois de no ano anterior ter também sido reduzido em 49,6%; o facto deste resultado ter ficado muito próximo do orçamentado - e só não foi inferior, devido a uma decisão judicial resultante de um acidente de trabalho, no ano de 2001; a redução do endividamento bancário, de 190.000 euros em 2002, para 58.000 euros em 2003; a rentabilização do espaço com o aumento das receitas; o empenho dos trabalhadores da empresa, a quem o Conselho de Administração manifesta elevado apreço; -----
4. Por último, deixamos expresso o nosso agradecimento a todos os que, na Odivelgest EM, deram o melhor do seu trabalho e o seu contributo empenhado para que esta empresa tenha apresentado os resultados que acabámos de aprovar." -----

7º PONTO-----

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJECTO DE EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A EMPRESA TOTAL PORTUGAL PETRÓLEOS, SA.(DSC)

Presente, para deliberação, a carta enviada pela "Total Portugal Petróleos", com registo de entrada no município 003229, de 21.01.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 05/DSC/MCC/04, de

cm-odiv



Município de Odivelas

Câmara Municipal

02.03.04, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"O Projecto de Educação Rodoviária teve inicio em outubro de 2003, e é promovido pela Câmara Municipal de Odivelas, em colaboração com as Forças de Segurança locais – Escola Segura da GNR, PSP, Comissão Distrital de Segurança Rodoviária de Lisboa e com o apoio da Prevenção Rodoviária Portuguesa e das Juntas de Freguesia. -----

O referido Projecto tem como destinatários os alunos do 4º ano das escolas do 1º ciclo do ensino básico, respectivos professores e encarregados de educação, estando a desenvolver-se em 24 escolas do 1º ciclo do ensino básico do concelho, envolvendo directamente 1150 alunos, e tem como objectivos: -----

- Sensibilizar a comunidade educativa para a importância da educação rodoviária; -----
- Contribuir para o desenvolvimento e interiorização de comportamentos solidários na prática rodoviária; -----
- Contribuir para a diminuição de riscos de acidentes nas crianças e jovens, sensibilizando-os para se tomarem cidadãos respeitadores das normas de trânsito, seja como peões ou como futuros condutores; -----
- Rentabilizar as potencialidades das tecnologias de informação e comunicação na promoção de hábitos e comportamentos seguros. -----

Para que este Projecto continue a ser uma realidade toma-se bastante relevante celebrar um Protocolo de Cooperação com a "Total Portugal Petróleos", Protocolo este que tem como objectivo a comparticipação financeira (por parte desta empresa) de € 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos euros), para suporte parcial da estrutura financeira do presente Projecto. -----

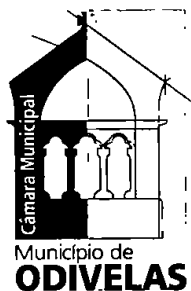
Face ao exposto, e tendo em consideração as actuais dificuldades económicas que o poder local atravessa, **submete-se à deliberação da Reunião de Câmara, a aprovação do presente Protocolo**, uma vez que o mesmo acarreta para esta edilidade um beneficio financeiro no montante supramencionado."-----

Protocolo de Cooperação-----

"O Projecto de Educação Rodoviária é promovido pela Câmara Municipal de Odivelas (Divisão da Educação), em colaboração com diversas entidades, e tem como principais objectivos: -----

1. Sensibilizar a comunidade educativa para a importância da educação rodoviária; -----
2. Contribuir para o desenvolvimento e interiorização de comportamentos solidários na prática rodoviária; -----

cm

Município de Odivelas

Câmara Municipal

3. Contribuir para a diminuição de riscos de acidentes nas crianças e jovens, sensibilizando-os para se tomarem cidadãos respeitadores das normas de trânsito, seja como peões ou como futuros condutores; -----
4. Rentabilizar as potencialidades das tecnologias de informação e comunicação na promoção de hábitos e comportamentos seguros. -----

Neste âmbito, é celebrado o presente Protocolo entre: -----

- A **Câmara Municipal de Odivelas**, pessoa colectiva número 504 293 15, representada pelo seu Presidente, Manuel Porfírio Vargas, doravante designada como primeiro outorgante; e -----
- A **Total Portugal Petróleos**, pessoa colectiva número 501810480, representada pelo seu Administrador Delegado, Rene Pichon, doravante designada por segundo outorgante. -----

Cláusula Primeira

(Objecto do Protocolo)

O presente Protocolo tem como objecto uma comparticipação monetária para suporte parcial da estrutura financeira do referido projecto, por parte do segundo outorgante. -----

Cláusula Segunda

(Direitos e Obrigações do Primeiro Outorgante)

Compete ao primeiro Outorgante, de acordo com as suas disponibilidades e possibilidades: -----

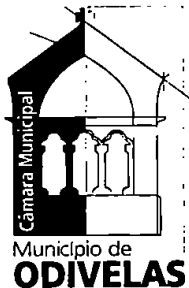
1. Colocar de forma visível, em cada equipamento constante no "kit" de escola móvel e em documentação associada ao projecto, o logotipo do segundo outorgante, previamente aprovado por este; -----
2. Efectuar a divulgação da intervenção do segundo outorgante no site do primeiro outorgante; -----
3. Efectuar sempre que possível, a divulgação do apoio do segundo outorgante ao projecto, nos órgãos de comunicação social; -----
4. Organizar uma jornada de sensibilização sobre questões de segurança rodoviária num lugar público, com recurso a uma escola móvel de trânsito, destinada às crianças em geral; -----
5. Organizar uma visita de estudo, com uma turma de alunos a um posto de abastecimento do segundo outorgante, onde serão apresentados os vários serviços disponíveis e os requisitos de segurança que lhes são associados; -----
6. Aceitar que o segundo outorgante, participe em reuniões de preparação e avaliação de acções levadas a cabo, no âmbito do desenvolvimento deste projecto. -----

Cláusula Terceira

(Direitos e Obrigações do Segundo Outorgante)

Compete ao Segundo Outorgante: -----

1. Comparticipar com o montante de € 18 800 (dezoito mil e oitocentos euros), para suporte parcial da estrutura financeira do presente projecto, durante a vigência do presente Protocolo. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Handwritten signature

2. A comparticipação referenciada no número anterior, será entregue ao primeiro outorgante, após a assinatura do presente Protocolo. -----

Cláusula Quarta

(Avaliação do Projecto)

O Projecto de Educação Rodoviária será alvo de uma avaliação anual entre os outorgantes, podendo daí resultar novas comparticipações financeiras por parte do segundo outorgante. -----

Cláusula Quinta

(Duração do Protocolo)

Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo dos dois outorgantes, o presente Protocolo vigora por um período de 3 (três) anos a contar da data da assinatura. -----

Cláusula Sexta

(Disposições Finais)

Este protocolo não impedirá, naturalmente, que o primeiro outorgante tome as iniciativas que lhe convierem para a persecução da sua vocação. Trata-se de um instrumento de coordenação de esforços que não pretende nem pode inibir a realização de acções específicas, no âmbito da matéria em questão. -----

Odivelas, _____ de _____ de _____

O Presidente da
 Câmara Municipal de Odivelas

 O Administrador Delegado Rene Pichon
 da TOTAL Portugal Petróleos

 DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

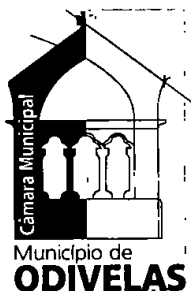
Ao: -----

Sr. Presidente, para deliberação, em reunião de Câmara." -----

 DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, a celebração de um protocolo entre o Município de Odivelas e a empresa Total Portugal Petróleos, S.A, no âmbito do Projecto de Educação Rodoviária promovido pelo Município, nos termos da informação e da minuta acima transcritas.

8º PONTO

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA PARA REFORMULAÇÃO DO ESPAÇO URBANO NO BAIRRO OLAIO. (DOM)

Presente, para deliberação, o processo "duzentos e cinquenta e sete, barra, "OD", traço, "DOM", do qual consta o proposto no Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 44/DOM/SLE/IT, de 25.02.04, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"Exm.º Senhor Director

O Relatório da Comissão de Análise do concurso em epígrafe, que antecede, com proposta de adjudicação da empreitada à empresa **Guedol/XIX Construções, Lda**, pelo valor de 541.140,14€ (s/IVA).

Nos termos do art.º 116 do Dec.-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deve igualmente ser proferido despacho que aprove a minuta de contrato a fls. 3540 a 3543.

O processo deverá ser enviado ao DFA para compromisso da despesa e para cabimentação da mesma relativo ao ano 2004.

À Consideração Superior,

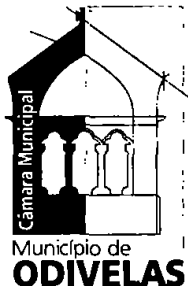
CF.: 4.3.3.2.02.02

CE.: 02.03/07.01.04.01"

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Ao Sr. Presidente da Câmara;

Para despacho que autorize o cabimento e compromisso da despesa pelo PAO 2004."



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À Reunião de Câmara para deliberação, após cabimentação pelo DFA/DP da verba indicada pela presente informação."

INFORMAÇÃO DA DP: _____

"A proposta de despesa n.º 1393 no valor de 572.223,09 tem cabimento na seguinte rubrica: _____

C.F.: 4.3.3.2/0202 _____

C.O.E.: 0203/07010401..."

"A proposta de despesa n.º 715 no valor de 2.274,06 tem cabimento na seguinte rubrica: _____

C.F.: 4.3.3.2/0202 _____

C.O.E.: 0203/07010401..."

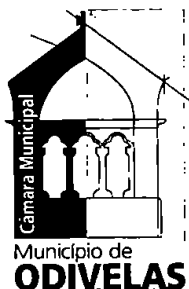
Minuta: _____

CONTRATO DE EMPREITADA N.º

- No dia de de 2004, no Edifício da Câmara Municipal de Odivelas, perante mim, **Hernâni Silvino Vilela Boaventura**, Licenciado em Direito, Director do Departamento Jurídico e de Administração Geral, compareceram como outorgantes: _____

Primeiro – Manuel Porfírio Vargês, Licenciado em Finanças, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, casado, natural da Freguesia de Almendra, Município de Vila Nova de Foz Côa, residente na Av. Professor Dr. Augusto Abreu Lopes, número 63, 7.º andar esquerdo, Odivelas, em representação deste Município, pessoa colectiva com o número 504 293 125. _____

Segundos – Teodomiro Manuel Salvador Urbano Pires, casado, natural da Freguesia de Santa Isabel, Município de Lisboa, residente na Academia Recreativa de Santo Amaro, número 13, Freguesia de, Município de Lisboa, portador do bilhete de identidade número, emitido a de de, pelos serviços de identificação civil de em representação e na qualidade de bastante procurador da sociedade **GUEDOL – Engenharia, S.A**, pessoa colectiva com o número 512 003 882, com sede na Rua José Ferrão Castelo Branco, nº 26- A, em Paço de Arcos, Concelho de Oeiras, registada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob a matrícula número 14 185, com o capital social da importância de 1.000.000,00 euros, com poderes para o acto conforme verifiquei pela exibição da Certidão Comercial emitida em de de 2003, pela referida Conservatória, e de procuração reconhecida notarialmente em 06 de Maio de 2003, pelo 14º Cartório Notarial de Lisboa, titular do Alvará de Construção com o número 1091, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Particulares e do Imobiliário e **Pedro Nuno Antunes de Jesus Reis**, casado, natural da Freguesia de S. Cristóvão e São Lourenço, Município de Lisboa, residente na Rua Cidade de Bissau, Lote 20, 10º Esquerdo Frente, Freguesia de, Município de Lisboa, portador do bilhete de identidade número, emitido a de de, pelos serviços de identificação civil de, em representação e na qualidade de bastante procurador da sociedade **XIX – Construção, Projectos e Gestão, Limitada**, pessoa colectiva com o número 502 212 900, com sede no Altinho de S. João, Lote 1, em Sesimbra, registada na Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra, sob a matrícula número 504, com o capital social da importância de 200.000,00 euros, com poderes para o acto conforme verifiquei pela exibição da Certidão Comercial emitida em de de 2003, pela referida Conservatória, e de procuração reconhecida notarialmente em 03 de Dezembro de 1999, pelo 19º Cartório Notarial de Lisboa, titular do Alvará de Construção com o número 13178, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, as quais se encontram associadas na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, de acordo com o contrato de consórcio externo celebrado a de de, na qual consta como chefe do consórcio a Guedoi – Engenharia, S.A, nos termos da cláusulado referido contrato.-----

- Verifiquei a identidade dos outorgantes, quanto ao primeiro por conhecimento pessoal e a dos segundos pela exibição dos respectivos bilhetes de identidade.-----

Declararam: -----

- Que, para os seus representados, após **Concurso Público**, nos termos do número 2 do artigo 47º e da alínea a) do número 2 do artigo 48º do Decreto - Lei número 59/99, de 2 de Março, é celebrado entre si, um contrato de empreitada nas seguintes condições: -----

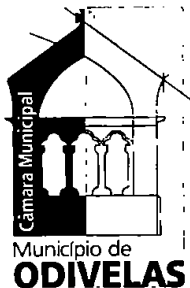
Primeira – A adjudicação foi efectuada por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na sua reunião ordinária, realizada em de de 2004. -----

Segunda – A adjudicação consiste na **Empreitada de Reformulação do Espaço Urbano no Bairro do Olaio**, nos termos do anúncio, do programa de concurso e caderno de encargos, proposta da adjudicatária de 16 de Junho de 2003, acta do acto público do concurso de 17 de Junho de 2003, relatório inicial da comissão de análise de propostas, relatório final da comissão de análise das propostas de 08 de Outubro de 2003, documentos complementares que fazem parte integrante do presente contrato. -----

Terceira – O valor da adjudicação é de **quinhentos e quarenta e sete mil cento e quarenta euros e catorze cêntimos**, sendo efectuada por preço global, de acordo com a lista de preços unitários que faz parte integrante deste contrato, com exclusão do IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor. -----

Quarta – O encargo total resultante do contrato tem cabimento na rubrica seguinte: **CF – 4.3.3.2/02.02; COE – 02.03/07.01.04.01**. -----

Quinta – O prazo de execução da obra é de **cento e vinte dias**, incluindo sábados, domingos e feriados. --



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Sexta – O prazo de garantia é de cinco anos, contado a partir da data da recepção provisória, nos termos do artigo 226º do Decreto - Lei número 59/99 -----

Sétima – Foi apresentada para execução da obra do presente contrato a Garantia Bancária, nº....., emitida a de de 2004, pelo Banco, no valor de centimos, correspondente a 5% do valor da adjudicação. -----

Oitava – Os pagamentos a executar através de cheque serão efectuados de acordo com o Decreto - Lei número 59/99, de 2 de Março, nos termos dos artigos 202.º e seguintes, tendo como base autos de medição mensais. -----

O pagamento das revisões de preços, obedecerá ao constante no Decreto - Lei número 348-A/86, de 16 de Outubro. -----

Nona – O desconto para garantia do contrato, a fazer nos termos do artigo 211.º do Decreto - Lei número 59/99, em cada um dos pagamentos parciais a que o empreiteiro tiver direito, será de 5%, podendo a todo o tempo ser substituído por depósito de títulos ou por garantia bancária ou seguro caução, nos mesmos termos que a caução. -----

- Nos pagamentos parciais serão deduzidas as importâncias seguintes: -----

a) As importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das multas que lhe tenham sido aplicadas, nos termos respectivamente, dos artigos 215.º e 233.º do Decreto - Lei número 59/99; -----

b) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações, nos termos da legislação aplicável; -----

c) Todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis. -----

Décima – Que, quanto ao mais, se aplicarão as normas reguladoras do Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas nomeadamente, as referidas no Decreto - Lei número 59/99. -----

Assim o disseram. -----

Foi dispensada a leitura dos documentos complementares deste contrato, por os outorgantes terem declarado que conhecem perfeitamente o seu conteúdo. -----

O contrato está de acordo com a minuta aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na sua reunião ordinária, realizada em de de 2004. -----

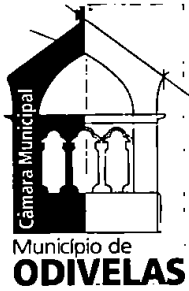
Exibiram-me: -----

- Declaração emitida a de de 2004, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, relativa à situação contributiva da adjudicatária; -----

- Certidão emitida a de de 2004, pelo Serviço de Finanças de, relativa à situação tributária da adjudicatária. -----

- Aos outorgantes na presença simultânea de todos fiz em voz alta a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo. -----

Conta: Pago por meio de guia n.ºº -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

176

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto no Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas e na informação e despachos acima transcritos, adjudicar a empreitada para reformulação do espaço urbano no Bairro Olaio, às empresas Guedol Engenharia, S.A. e XIX – Construções, Projectos e Gestão, Lda., bem assim como aprovar a minuta de contrato acima transcrita. -----

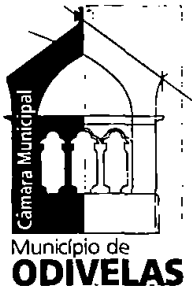
O Senhor Vereador Fernando Ferreira, pela bancada do PPD/PSD, proferiu a seguinte declaração de voto: -----

“O nosso voto favorável relativo à requalificação urbana do Bairro Olaio tem como pressuposto primeiro a sua integração no programa PROQUAL ao qual sempre demos o nosso assentimento, apoio e incentivo. Devo notar também que notícias transmitidas pelo Senhor Presidente de Câmara, ultimamente, revelam a reiteração do apoio do governo a este programa, retirando assim expectativas negativas de que pudesse haver um retrocesso neste processo de requalificação urbana. Realçamos a qualidade do projecto apresentado, mas chamamos à atenção para a necessidade deste projecto ser enquadrado com outros projectos de requalificação urbana, levados a cabo pelas Juntas de Freguesia do Concelho de forma a que o Concelho de Odivelas não seja ou não continue a ser uma manta de retalhos ao nível dos equipamentos urbanos. É fundamental que haja uma grande consonância entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal através nomeadamente, do Departamento de Obras Municipais, para que os equipamentos a usar sejam similares, ou pelo menos sejam ajustáveis naquilo que é a concepção do Concelho na sua plenitude. É este o sentido da votação do PSD, com este apelo às Juntas de Freguesia e também ao DOM para que encontrem, através de regulamentação, mas melhor ainda através do consenso, as bases necessárias para que haja uma só política de equipamento urbano no nosso Concelho.” -----

----- 9º PONTO -----

CENTRO KARATÉ DO SHOTOKAN DE ODIVELAS – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA A4. (DSC) -----

Presente, para deliberação, o processo “dezanove, barra, DSC, barra, DD, 04”, do qual consta o pedido do Centro de Karaté–Do Shotokan de Odivelas, com registo de entrada no Município 006778, de 09.02.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido,



Município de Odivelas

Câmara Municipal

bem como o proposto na informação n.º 93/DSC/DD/04, de 26.02.04, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. -----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação. -----

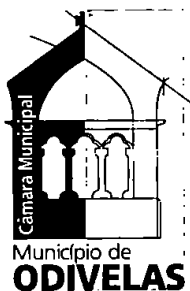
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (2º transporte) com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Centro de Karaté Shotokan-Do Odivelas	A 4	12 a 14 Março	Odivelas Lagos Odivelas	16H00 (Dia 12)	EB nº6 Odivelas	21H00 Dia 14)	EB nº6 Odivelas	50 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para as datas solicitadas." -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

 DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao: -----

Sr. Presidente, para deliberação em reunião da Câmara. -----

 DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." -----

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4, um subsídio, sob a forma de transporte, ao Centro de Karaté-Do Shotokan de Odivelas, a ser realizado em veículos municipais nos dias de 12 a 14 de Março de 2004, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

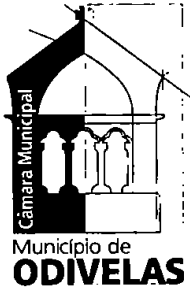
10º PONTO -----

CENTRO KARATÉ DO SHOTOKAN DE ODIVELAS – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO PROGRAMA A. (DSC) -----

 Presente, para deliberação, o processo "dezoito, barra, DSC, barra, DD, 04", do qual consta o pedido do Centro de Karaté-Do Shotokan de Odivelas, com registo de entrada no Município 006779, de 09.02.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 92/DSC/DD/04, de 26.02.04, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não participadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. _____

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. _____

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência do seguinte transporte com motorista: _____

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURS O	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Centro Karaté-Do Shotokan Odivelas	A	26 a 27 Março	Odivelas Maia Odivelas	17H30	Escola EB nº6 Odivelas	21H00	Escola EB nº6 Odivelas	50

1 - Centro Karaté-Do Shotokan de Odivelas

Foi identificada a seguinte competição do quadro competitivo - Karaté- Campeonato Nacional - Pré Infantil a Juvenil - Fase Final _____

Deslocação a mais de 50Km: _____

1. Maia

26 a 27/03/2004- proposta de cedência _____

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para as datas solicitadas. " _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Concordo; _____

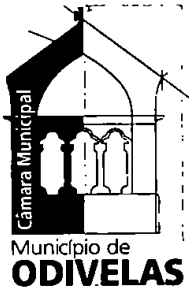
Ao: _____

Sr. Presidente, para deliberação em reunião da Câmara. _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À S.A.O.M _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

180

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, um subsídio, sob a forma de transporte, ao Centro de Karate-Do Shotokan de Odivelas, a ser realizado em veículos municipais nos dias 26 a 27 de Março de 2004, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

-----11º PONTO-----

ASSEMBLEIA DE DEUS DA PONTINHA – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DASJ)-----

Presente, para deliberação, o fax da Assembleia de Deus da Pontinha, com registo de entrada no Município 006326, 05.02.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 012/DASJ/DAS/MR/04, de 11.02.04, com despachos do Senhor Adjunto, por sub-delegação de competências da Senhora Vereadora Graça Peixoto, e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

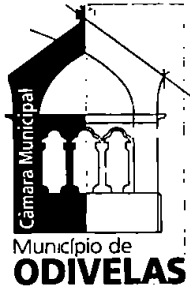
*A Comissão Juvenil da Assembleia de Deus da Pontinha (Igreja de cariz evangélico), com identificação fiscal n.º 500965498, localizada na Rua Heróis dos Dembos n.º1-B, Pontinha, solicitou, junto da Câmara Municipal de Odivelas, apoio em forma de transporte, para realizar uma excursão a Alcoutim, no Algarve (N/ Ref.ª n.º 006326, de 05/02/2004). -----

Esta excursão irá concretizar-se nos próximos dias 27 e 28 de Março, contemplando 55 pessoas, nomeadamente jovens. A Comissão Juvenil pretende proporcionar aos jovens fiéis daquela confissão religiosa a possibilidade de realizar um retiro de modo a aprofundar a sua espiritualidade e permitir o convívio salutar, tão importante nesta faixa etária. -----

Face ao exposto, propõe-se a atribuição de apoio em forma de transporte, em veículos da frota municipal para transportar 55 pessoas, nos dias de 27 e 28 de Março de 2004 a Alcoutim (Faro), com partida prevista no dia 27 de Março, às 9h30 da Assembleia de Deus da Pontinha (Rua Heróis dos Dembos, n.º 1-B, Pontinha), e a chegada no dia 28 de Março pelas 18h00 ao mesmo local (Req. n.º 10473). -----

Mais se propõe solicitar ao DTO que nos informe da disponibilidade da frota municipal para assegurar o transporte solicitado, bem como da previsão de custos para a realização do mesmo. -----

Não se propõe o aluguer de viaturas para assegurar este transporte.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

181

DESPACHO DO ADJUNTO DA SENHORA VEREADORA: -----

“Ao Sr. Presidente da Câmara, com proposta de envio à Reunião de Câmara, para deliberação.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 10 de Março.” -----

Aprovado, por unanimidade, atribuir, um subsídio, sob a forma de transporte, à Assembleia de Deus da Pontinha, a ser realizado em veículos municipais, de acordo com o proposto na informação acima transcrita. -----

12º PONTO-----

GRUPO RECREATIVO CULTURAL DOS TRABALHADORES DA JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS – PACO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO PROGRAMA C. (DSC) -----

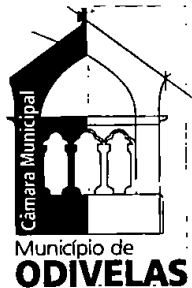
Presente, para deliberação, o pedido do Grupo Recreativo e Cultural dos Trabalhadores da Junta de Freguesia de Odivelas, com registo de entrada no Município 006091, de 04.02.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 12/DSC/DCPC/SDAC, de 26.02.04, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“O Grupo Recreativo Cultural dos Trabalhadores da Junta de Freguesia de Odivelas encontra-se registado no Município desde 16 Janeiro de 2002, e abrangido pelo PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas, o qual integra o programa C – Cedência de Transportes .-----

No seguimento do pedido efectuado por este Grupo, e tendo em conta que o DTO nos informa que existe disponibilidade de um autocarro de 50 lugares para os dias 27 a 28 de Março, propõe-se à consideração superior a autorização para disponibilizar o transporte solicitado. -----

Sublinha-se que o programa C do PACO, define no seu regulamento, apoio sem limite às deslocações dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as associações registadas no Programa de Apoio às Associações. ---



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Handwritten signature

No que concerne à data, ao horário, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro abaixo discriminado. -----

Requerente	Dia	Saída		Chegada		Destino Local
		Hora	Local	Hora	Local	
Grupo Recreativo e Cultural dos Trabalhadores da Junta de Freguesia de Odivelas	27 a 28 de Março	06h00	Junto à Rodoviária N. de Odivelas	21h00	Junto à Rodoviária N. de Odivelas	Vieira do Minho

Mais se informa, que o alojamento e a alimentação do motorista são assegurados pelo Grupo Recreativo e Cultural dos Trabalhadores da Junta de Freguesia de Odivelas."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao: -----

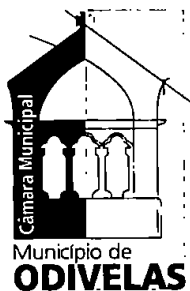
Sr. Presidente, para deliberação em reunião da Câmara. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PACO – Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas – Programa C, um subsídio, sob a forma de transporte, ao Grupo Recreativo Cultural dos Trabalhadores da Junta de Freguesia de Odivelas, a ser realizado em veículos municipais nos dias 27 a 28 de Março 2004, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Paiva

13º PONTO

PROC.º 3.976/LO – ANTÓNIO ANTUNES E OUTROS – RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO – RAMADA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ESTUDO DE LOTEAMENTO. (DGU)

Presente, para deliberação, o processo "três mil novecentos e setenta e seis, barra, LO", organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de António Antunes e Outros, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 041632, de 01.08.02, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 70/LG/2003, de 02.12.03, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente e na informação de folhas 58 a 61 que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO 70/LG/2003: -----

"À Consideração do Sr. Vereador Sérgio de Paiva: -----

Propõe-se o envio do processo a reunião de Câmara para deliberação sobre: -----

1. Aprovação do Estudo de Loteamento nas condições da informação dos serviços a folhas 58 a 61."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao Sr. Presidente para ser presente em Reunião de CMO. -----

Informa-se a J.F. Ramada" -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

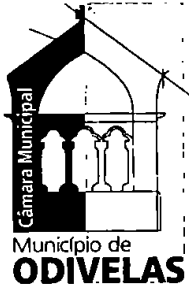
Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara."-----

INFORMAÇÃO DE FOLHAS 58 A 61: -----

1. LOCALIZAÇÃO

O presente pedido de licenciamento diz respeito a uma operação de loteamento a levar a efeito numa propriedade, com uma área total de 7.760 m², situada na zona de Amoreira, entre a rua Almirante Gago Coutinho (EN 250.2) e a Ribeira de Caneças, na freguesia da Ramada, ao abrigo do Dec.-Lei 555/99. -----

A propriedade apresenta uma topografia bastante difícil, com declives acentuados a partir da rua Almirante Gago Coutinho e na direcção da ribeira que passa a Sul. O acesso á propriedade faz-se actualmente pelas rua Almirante Gago Coutinho (EN 250.2) e Calçada da Fraternidade. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

2 ANÁLISE DA PROPOSTA

2.1 Instrução

Juntamente com req.^{to} a fls. 1 foi entregue estudo de loteamento e documentação predial referente ao terreno e á sua titularidade. De acordo com a documentação apresentada (fls. 2 a 9), os req.^{tes} possuem a legitimidade necessária para levar a efeito a intervenção pretendida. A 26/11/02 foi entregue o documento comprovativo da validade da inscrição do técnico autor na respectiva associação/ordem publica de natureza profissional que se encontrava em falta (fls. 45). Tendo em conta os elementos entregues pode considerar-se que, de uma forma genérica, o processo se encontra suficientemente instruído.

2.2 Pareceres

Tendo em conta as condicionantes do local procedeu-se á consulta da DRAOTLVT, SMAS, EDP e Lisboaagás. Todas as entidades consultadas se pronunciaram favoravelmente, ainda que com condições a respeitar (DRAOTLVT - fls. 53, SMAS - fls. 48 e 49, EDP - fls. 47, Lisboaagás - fls. 44).--

2.3 Parâmetros Urbanísticos

De acordo com o PDM a propriedade encontra-se inserida em Espaço Urbano a Consolidar e a Beneficiar (ver extracto do PDM a fls. 28), pelo que os parâmetros a aplicar são os definidos nos artigos 46º e 57º.do respectivo regulamento.

No estudo apresentado é proposta a constituição de 2 lotes, para habitação e actividades comerciais, com 42 fogos e uma área total de construção de 5.432,00 m², tendo como base os seguintes parâmetros urbanísticos:

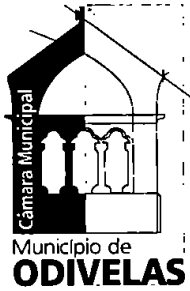
<i>Índice de Construção</i>	0,70	(PDM ≤ 0,70)
<i>Densidade Habitacional</i>	54 f/ha	(PDM ≤ 55 f/ha)
<i>Número de pisos</i>	4 + cvs	(PDM ≤ 8 pisos)
<i>Lugares de Parqueamento</i>	120 lugares	(Portaria - 103 lugares)

A área afecta a actividades é de 815,00 m², o que representa cerca de 15% da área total de construção, situação que se considera correcta face ao previsto para o efeito no art. 57º do Reg. do PDM. No que se refere ás cedências para Equipamentos e Espaços Verdes, verifica-se o seguinte: -

Áreas de Cedência

<i>Espaços Verdes</i>	1.662,00 m ²	(Portaria - 1.305,00 m ²)
<i>Equipamentos</i>	1.945,00 m ²	(Portaria - 1.550,00 m ²)
<i>Total</i>	3.607,00 m ²	(Portaria - 2.856,00 m ²)

Pese embora os valores propostos apontem para um cumprimento global dos parâmetros definidos para o efeito na Portaria 1182/92, verifica-se que parcela destinada a Equipamentos só pode ser parcialmente utilizada para esse fim, uma vez que a sua edificabilidade se encontra fortemente



Município de Odivelas

Câmara Municipal

185

restringida pelas condicionantes físicas e urbanísticas que a afectam (forte pendente na direcção da ribeira e zona de protecção á mesma). Em face das condicionantes existentes, apenas metade da Parcela EQ 1(cerca de 1.000 m²), podem ser considerados como possuindo a edificabilidade necessária á implantação de um equipamento, pelo que se verifica uma carência efectiva de cerca de 550 m² de área de cedência para equipamento. No que respeita á zona destinada a Espaços Verdes, há a referir a sua difícil acessibilidade, utilização e manutenção, situação que deverá ser devidamente resolvida no âmbito de um projecto de arranjos exteriores a apresentar juntamente com os Projectos de Obras de Urbanização. -----

Em face do exposto pode considerar-se que a proposta de loteamento apresentada respeita, as condições de edificabilidade definidas para o local no PDM, verificando-se no entanto, uma carência de cerca de 550 m² na área de cedência para Equipamentos de Utilização Colectiva, carência essa que deverá ser resolvida de acordo com o previsto no nº 4, do art.44º, do Dec.-Lei 555/99. -----

2.4 Solução Urbana -----

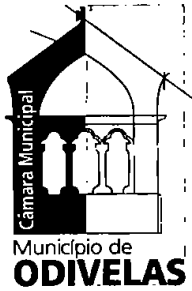
Em termos urbanos, a proposta desenvolve-se ao longo da rua Almirante Gago Coutinho (EN 250) em dois blocos contíguos e que se adaptam á difícil topografia do terreno, através da utilização de duas caves semi-enterradas. O acesso a estas caves é feito a partir de um arruamento paralelo á rua Almirante Gago Coutinho, através do qual se terá acesso também ao estacionamento publico e aos novos edificios. -----

Dadas as características do terreno e face á necessidade de utilizar unicamente a parte urbana do mesmo, são propostos apenas 2 lotes, prevendo-se em cada um deles, a construção de um edificio, composto por dois blocos interligados por um embasamento comum. -----

Os edificios propostos têm 4 pisos acima da cota da rua Almirante Gago Coutinho e 2 abaixo da cota desse arruamento (caves), destinado-se os pisos elevados a habitação e a actividades e as caves a armazens e estacionamento. -----

A solução proposta contempla apenas duas áreas de cedências, uma zona verde a tardo do lote nº 2 e uma área de cedência para Equipamentos de Utilização Colectiva, designada por Parcela EQ, situada a tardo do lote nº 1, entre estes e a ribeira. Conforme já foi referido no ponto anterior, estas áreas de cedência suscitam algumas reservas uma vez que a sua futura utilização se encontra fortemente restringida pelas condicionantes físicas do local. -----

Com vista a facilitar o acesso aos novos edificio e permitir a existência de algum estacionamento exterior de apoio ás actividades económicas, é proposta a criação de um arruamento paralelo á rua Almirante Gago Coutinho, no seguimento de um arruamento de características idênticas já existente a Poente. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

186
[Handwritten signature]

As necessidades de estacionamento da urbanização serão resolvidas com recurso ao estacionamento em cave, com uma captação de 2 lugares/fogo, estando ainda previstos 24 lugares de estacionamento no exteriores, ao longo da rua A. -----

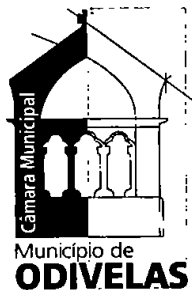
Globalmente considera-se que a proposta apresentada tem condições para ser aceite, embora se considere que o último piso proposto para os dois edifícios deva ser recuado relativamente ao plano marginal da rua Almirante Gago Coutinho (EN 250.2), de modo a garantir uma melhor integração nas características do conjunto edificado existente nos terrenos contíguos a Nascente. -----

3 PROPOSTA DE ACTUAÇÃO -----

Em face do exposto nos pontos anteriores e tendo em conta o teor dos pareceres das entidades consultadas, julga-se ser de considerar estar o estudo de loteamento em condições de merecer aprovação. -----

Assim sendo e sem prejuízo de quaisquer outras condições que venham a ser fixadas, no âmbito da apreciação dos Projectos de Obras de Urbanização, propõe-se que se delibere a aprovação do estudo de loteamento a fls.10 a 26 ao abrigo do disposto no art. 23, do Dec.-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 177/2001, de 4 de Junho, nas seguintes condições:

- Deverá ser dado cumprimento aos pareceres das entidades consultadas (DRAOTLVT - fls. 53, SMAS - fls. 48 e 49, EDP - fls. 47, LisboaGás - fls. 44). -----
- Ao nível da Planta Síntese deverão ser efectuadas as seguintes correcções: -----
 - A profundidade do Bloco Nascente do Lote 1 deverá ser corrigida de modo a ficar no alinhamento de tardo definido para as restantes construções do loteamento. Deverá também proceder-se ao recuo do último piso dos edifícios previstos para os dois lotes, ficando os mesmos com as especificações de "4 pisos + recuado + 2 caves". Tendo em conta as implicações que esta correcção tem deverão ser efectuadas as correspondentes rectificações em planta e ao nível do quadros de áreas; -----
 - A parcela afecta a Equipamentos de Utilização Colectiva deverá ser redimensionada de modo a corresponder apenas á área com edificabilidade (deverá excluir as zonas de protecção á ribeira e ter aproximadamente 1000 m²); -----
- Tendo em conta a carência existência na área de cedência para Equipamentos de Utilização Colectiva (550 m²) deverá o município ser compensado, de acordo com o previsto no nº 4, do art.44º, do Dec.-Lei 555/99, -----
- Deverá ser apresentado Projecto de Arranjo de Espaços Exteriores, contemplando: -----
 - O arranjo paisagístico de todos os taludes, espaços verdes, e zona adjacente á ribeira, com previsão de acessos e definição de formas de manutenção; -----
 - Tratamento vegetal das área a ceder para Equipamentos de Utilização Colectiva; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

187
Câmara

- Deverá ser apresentado Projecto da Rede Eléctrica prevendo a existência de iluminação pública em toda a zona utilizável da propriedade, nomeadamente nas áreas afectas a uma utilização pública; -----
- Deverá ser apresentado projecto do sistema viário e respectiva sinalização, a executar no âmbito da operação de loteamento, -----
- No prazo de um ano, a contar da data da notificação desta deliberação, deverão ser apresentados Projectos de Obras de Urbanização, elaborados e instruídos de acordo com o previsto nos artigos 9º e 10º, da Portaria 1110/2001, de 19 de Setembro e requerido o respectivo licenciamento. Estes projectos deverão ter em conta o teor dos pareceres das entidades já consultadas;”-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.-----

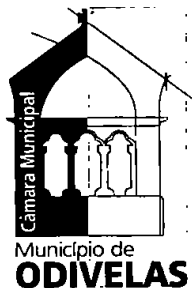
Aprovado, por unanimidade, o estudo de loteamento objecto do processo identificado em epígrafe, nos termos das informações e dos despachos acima transcritos. -----

A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU e o Senhor Vereador Fernando Ferreira, pela bancada do PPD/PSD, proferiram as seguintes declarações de voto: -----

Vereadora Natália Santos: -----

“Nós votámos favoravelmente esta proposta relativamente a este loteamento tendo em consideração que foram aceites e consagradas, nas condições, algumas das sugestões por nós apresentadas, nomeadamente e no essencial o que tem haver com o recuo do último piso por forma a criar uma uniformidade do ponto de vista das cércas e dos impactos urbanísticos e visuais. Por outro lado, tendo em consideração também a importância do tratamento da zona confinante com a ribeira de forma adequada a colocar essa zona à disposição e para fruição da população. Embora não tendo directamente a ver com este processo em concreto, mas porque se trata da mesma zona, aproveitamos para referir a existência de uma via nas traseiras que é tamponada por uma construção habitacional e que do nosso ponto de vista deveria ser objecto de correcção, eventualmente e se possível nesta fase em que se vai intervir na área.”-----

Vereador Fernando Ferreira: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

188
Cae

"Aquilo que os Vereadores do PPD/PSD têm a dizer relativamente a este ponto e que justifica a nossa aprovação tem a ver essencialmente com o seguinte: -----

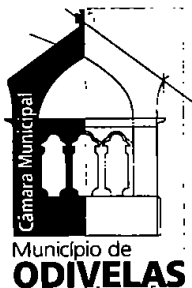
No início da apresentação deste processo tivemos um conjunto de dúvidas. Como devemos aprovar em consciência e não ter dúvidas relativamente aos pontos que nos são apresentados, entendemos que na instrução do processo houve um conjunto de melhorias e os esclarecimentos que foram prestados, pelos serviços técnicos da DGU, pelo Senhor Vereador e especialmente pelo Senhor Presidente, serviram de base a um melhor esclarecimento desta bancada para definição do seu sentido de voto. -----

Após visita demorada ao local constatámos que realmente era possível aquela construção ser efectuada por dois ou três motivos que importa realçar: -----

Em primeiro lugar a construção perto das linhas de água que nalguns pontos deste Município são um autêntico escândalo e não são de agora, foram permitidas por um PDM em vigor há muito tempo e que urge regularizar. Haver tanta polémica relativamente a linhas de água e construção perto de linhas de água e haver tão pouca relativamente a outras, por exemplo, no final da Av. Abreu Lopes e portanto na mesma linha de água que se situa a "tardós" da urbanização que estamos agora a aprovar, junto à futura rotunda do final da Abreu Lopes, há prédios que estão construídos, não é perto da linha de água, mas sim em cima da linha de água. O Vereador Carlos Bodião dizia à pouco que era uma construção palafita, em cima da linha de água e quanto sei não houve problema nenhum e esses prédios estão dentro do PDM e têm uma licença legalmente emitida pela Câmara Municipal de então. A partir daí é difícil dizer o quer que seja e nós continuamos a achar que existiu um conjunto de permissões consagradas no PDM que são extraordinariamente lesivas daquilo que poderia ter sido o nosso interesse em preservar o meio ambiente, as zonas de ribeira e outros locais. É precisamente aqui que se enquadra esta urbanização junto à estrada 250. Efectivamente de um lado e de outro do espaço vazio onde vai nascer esta urbanização existem já, há alguns anos, prédios com o mesmo tipo de construção e com o mesmo tipo de condicionantes, e efectivamente era desejável que não estivessem lá. No entanto, e mais uma vez chamamos a atenção para o que são as expectativas tuteladas dos privados e se outros construíram penso que não seria legítimo da nossa parte dizer, que nas mesmas circunstâncias, na mesma localização, interesses legítimos não fossem salvaguardas. -----

Por lado entendemos também que é uma oportunidade, se calhar única, de requalificar toda aquela zona da ribeira. É importante que a recuperação não seja sinónimo de intervenção humana, muitas vezes a preservação daquilo que é o ambiente natural, é a melhor intervenção que o homem pode fazer naqueles casos. -----

Dizer também que a questão do piso recuado não nos parece nada significativo. O recuo do piso parece-me claramente aqui uma posição ideológica e que do nosso ponto de não faz qualquer sentido fazer, dado que se de um lado, há recuo de um piso, do outro lado da urbanização não há, portanto foi uma questão de critério de escolha, portanto há pessoas e entidades que continuam a trazer cargas ideológicas para aquilo



Município de Odivelas

Câmara Municipal

que é a liberdade dos promotores apresentarem os seus projectos naquilo que compraram e nas expectativas que lhe criadas. E portanto Senhor Presidente, posso dizer que apesar do nosso voto favorável discordamos inteiramente neste pormenor e que fique expresso em acta, que não vemos motivo nem de impacto ambiental, nem do ponto de vista da unidade construtiva, nem sequer daquilo que é a volumetria do próprio equipamento, haver um piso recuado. -----

Finalmente chamamos a atenção de que em casos futuros, sempre que dependa da Câmara Municipal de Odivelas, e sempre que não colida com direitos adquiridos, ou expectativas tuteladas legitimamente, que se tenha cuidado com aquilo que são efectivamente as linhas de água." -----

-----14º PONTO-----

SOLARES DE MONTEMOR – CONSTRUÇÕES E URBANISMO, LDA. – LOTE 42 – BAIRRO MONTE VERDE - CANEÇAS – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO.(DGU)-----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Solares de Montemor – Construções e Urbanismo, Lda, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 004999, de 30.01.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 026/FM/DRLA/03, de 03.02.04, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

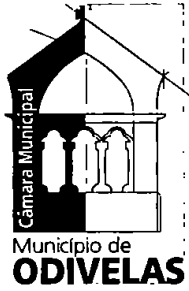
INFORMAÇÃO: -----

*À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Vem, o proprietário do lote mencionado em epígrafe, com processo de construção n.º 2.781/OP/GI, solicitar a substituição da Hipoteca Legal existente sobre o lote 42, inserido no Bairro Monte Verde, freguesia de Caneças, com Alvará de Loteamento n.º 02/2002, de 04 de Fevereiro. -----

Para estes efeitos é junto, cópia das guias depósito-caução n.º 0001435 e n.º 0000670, no valor de 640,30 € (seiscentos e quarenta euros e trinta cêntimos) e 0,08 € (oito cêntimos), respectivamente, efectuados na conta n.º 0545056844950 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Solares de Montemor – construções e Urbanismo, L.da, a favor do Município de Odivelas, totalizando 640,38 € (seiscentos e quarenta euros e trinta e oito cêntimos), correspondendo ao valor atribuído ao lote, caucionado por hipoteca legal e estabelecido no respectivo Alvará de Loteamento para a realização das obras de infra-estruturas. -----

Foi junto a prova da titularidade do lote em causa onde consta a inscrição do valor caucionado. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

190
[Handwritten signature]

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Art.º 27º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 165/99, de 14 de Setembro e n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do Distrate da Hipoteca Legal sobre o Lote 42 do Bairro Monte Verde, com Alvará de Loteamento n.º 02/2002, de 04 de Fevereiro. -----

Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao Sr. Presidente para deliberação em RCMO."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara de 10 de Março."-----

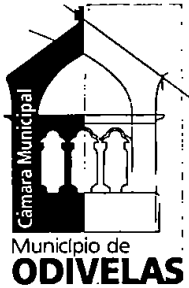
Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.-----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 42 do Bairro Monte Verde, em Caneças, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 640,38 (seiscentos e quarenta euros e trinta e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 02/2002, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.-----

15º PONTO

SOLARES DE MONTEMOR – CONSTRUÇÕES E URBANISMO, LDA. – LOTE 42-A – BAIRRO MONTE VERDE - CANEÇAS – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO.(DGU)-----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Solares de Montemor – Construções e Urbanismo, Lda, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 005002, de 30.01.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da



Município de Odivelas

Câmara Municipal

191
[Handwritten signature]

presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 027/FM/DRLA/03, de 03.02.04, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Vem, o proprietário do lote mencionado em epígrafe, com processo de construção n.º 2.782/OP/GI, solicitar a substituição da Hipoteca Legal existente sobre o lote 42-A, inserido no Bairro Monte Verde, freguesia de Caneças, com Alvará de Loteamento n.º 02/2002, de 04 de Fevereiro. -----

Para estes efeitos é junto, cópia das guias depósito-caução n.º 0001464 e n.º 0000658, no valor de 640,30 € (seiscentos e quarenta euros e trinta cêntimos) e 0,08 € (oito cêntimos), respectivamente, efectuados na conta n.º 0545056844950 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Solares de Montemor – construções e Urbanismo, L.da, a favor do Município de Odivelas, totalizando 640,38 € (seiscentos e quarenta euros e trinta e oito cêntimos), correspondendo ao valor atribuído ao lote, caucionado por hipoteca legal e estabelecido no respectivo Alvará de Loteamento para a realização das obras de infra-estruturas. -----

Foi junto a prova da titularidade do lote em causa onde consta a inscrição do valor caucionado. -----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Art.º 27º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 165/99, de 14 de Setembro e n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do Distrate da Hipoteca Legal sobre o Lote 42-A do Bairro Monte Verde, com Alvará de Loteamento n.º 02/2002, de 04 de Fevereiro. -----

Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

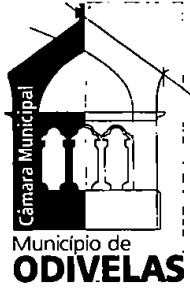
"Ao Sr. Presidente para deliberação em RCMO." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara de 10 de Março." -----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Handwritten signature

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Art.º 27º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 165/99, de 14 de Setembro e n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do Distrate da Hipoteca Legal sobre o Lote 42-B do Bairro Monte Verde, com Alvará de Loteamento n.º 02/2002, de 04 de Fevereiro. -----

Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao Sr. Presidente para deliberação em RCMO." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara de 10 de Março." -----

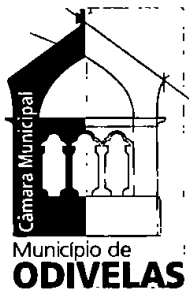
Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 42-B do Bairro Monte Verde, em Caneças, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 640,38 (seiscentos e quarenta euros e trinta e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 02/2002, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

-----17º PONTO-----

SOLARES DE MONTEMOR – CONSTRUÇÕES E URBANISMO, LDA. – LOTE 42-C – BAIRRO MONTE VERDE - CANEÇAS – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO.(DGU)-----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Solares de Montemor – Construções e Urbanismo, Lda, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 005000, de 30.01.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da



Município de Odivelas

Câmara Municipal

194
[Handwritten signature]

presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 029/FM/DRLA/03, de 03.02.04, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Vem, o proprietário do lote mencionado em epígrafe, com processo de construção n.º 2.784/OP/GI, solicitar a substituição da Hipoteca Legal existente sobre o lote 42-C, inserido no Bairro Monte Verde, freguesia de Caneças, com Alvará de Loteamento n.º 02/2002, de 04 de Fevereiro. -----

Para estes efeitos é junto, cópia das guias depósito-caução n.º 0001442 e n.º 0000653, no valor de 640,30 € (seiscentos e quarenta euros e trinta cêntimos) e 0,08 € (oito cêntimos), respectivamente, efectuados na conta n.º 0545056844950 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Solares de Montemor – construções e Urbanismo, L.da, a favor do Município de Odivelas, totalizando 640,38 € (seiscentos e quarenta euros e trinta e oito cêntimos), correspondendo ao valor atribuído ao lote, caucionado por hipoteca legal e estabelecido no respectivo Alvará de Loteamento para a realização das obras de infra-estruturas. -----

Foi junto a prova da titularidade do lote em causa onde consta a inscrição do valor caucionado. -----
Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Art.º 27º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 165/99, de 14 de Setembro e n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do Distrate da Hipoteca Legal sobre o Lote 42-C do Bairro Monte Verde, com Alvará de Loteamento n.º 02/2002, de 04 de Fevereiro. -----

Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

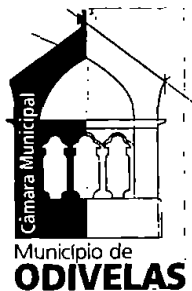
"Ao Sr. Presidente para deliberação em RCMO."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara de 10 de Março."-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 42-C do Bairro Monte Verde, em Caneças, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 640,38 (seiscentos e quarenta euros e trinta e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 02/2002, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

-----18º PONTO-----

SOLARES DE MONTE MOR – CONSTRUÇÕES E URBANISMO, LDA. – LOTE 43 – BAIRRO MONTE VERDE - CANEÇAS – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO.(DGU)-----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Solares de Montemor – Construções e Urbanismo, Lda, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 004634, de 28.01.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 022/FM/DRLA/2004, de 03.02.04, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

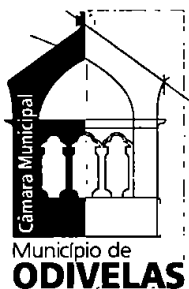
*À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Vem, o proprietário do lote mencionado em epígrafe, com processo de construção n.º 2.785/OP/GI, solicitar a substituição da Hipoteca Legal existente sobre o lote 43, inserido no Bairro Monte Verde, freguesia de Caneças, com Alvará de Loteamento n.º 02/2002, de 04 de Fevereiro. -----

Para estes efeitos é junto, cópia das guias depósito-caução n.º 0001427 de 27/Janeiro/2004 e n.º 0000625 de 28//Janeiro/2004, no valor de 640,30 € (seiscentos e quarenta euros e trinta cêntimos) e 0,08 € (oito cêntimos), respectivamente, efectuados na conta n.º 0545056844950 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Solares de Montemor – Construções e Urbanismo, L.da, a favor do Município de Odivelas, totalizando 640,38 € (seiscentos e quarenta euros e trinta e oito cêntimos), correspondendo ao valor atribuído ao lote, caucionado por hipoteca legal e estabelecido no respectivo Alvará de Loteamento para a realização das obras de infra-estruturas. -----

Foi junto a prova da titularidade do lote em causa onde consta a inscrição do valor caucionado. -----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Art.º 27º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 165/99, de 14 de Setembro e n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

Distrate da Hipoteca Legal sobre o Lote 43 do Bairro Monte Verde, com Alvará de Loteamento n.º 02/2002, de 04 de Fevereiro. -----

Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao Sr. Presidente da CMO para ser presente a reunião para deliberação." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." -----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

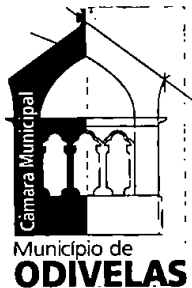
Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 43 do Bairro Monte Verde, em Caneças, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 640,38 (seiscentos e quarenta euros e trinta e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 02/2002, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

-----19º PONTO-----

SOLARES DE MONTEMOR – CONSTRUÇÕES E URBANISMO, LDA. – LOTE 44 – BAIRRO MONTE VERDE - CANEÇAS – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO.(DGU)-----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Solares de Montemor – Construções e Urbanismo, Lda, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 004996, de 30.01.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 025/FM/DRLA/03, de

197
[Handwritten signature]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

03.02.04, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Vem, o proprietário do lote mencionado em epígrafe, com processo de construção n.º 2.786/OP/GI, solicitar a substituição da Hipoteca Legal existente sobre o lote 44, inserido no Bairro Monte Verde, freguesia de Caneças, com Alvará de Loteamento n.º 02/2002, de 04 de Fevereiro. -----

Para estes efeitos é junto, cópia das guias depósito-caução n.º 0001420 e n.º 0000608, no valor de 640,30 € (seiscentos e quarenta euros e trinta cêntimos) e 0,08 € (oito cêntimos), respectivamente, efectuados na conta n.º 0545056844950 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Solares de Montemor – construções e Urbanismo, L.da, a favor do Município de Odivelas, totalizando 640,38 € (seiscentos e quarenta euros e trinta e oito cêntimos), correspondendo ao valor atribuído ao lote, caucionado por hipoteca legal e estabelecido no respectivo Alvará de Loteamento para a realização das obras de infra-estruturas. -----

Foi junto a prova da titularidade do lote em causa onde consta a inscrição do valor caucionado. -----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Art.º 27º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 165/99, de 14 de Setembro e n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do Distrate da Hipoteca Legal sobre o Lote 44 do Bairro Monte Verde, com Alvará de Loteamento n.º 02/2002, de 04 de Fevereiro. -----

Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

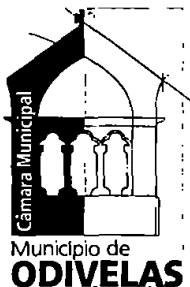
"Ao Sr. Presidente para deliberação em RCMO." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara de 10 de Março." -----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 44 do Bairro Monte Verde, em Caneças, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 640,38 (seiscentos e quarenta euros e trinta e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 02/2002, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. _____

20º PONTO

SOLARES DE MONTE MOR – CONSTRUÇÕES E URBANISMO, LDA. – LOTE 45 – BAIRRO MONTE VERDE - CANEÇAS – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO.(DGU) _____

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Solares de Montemor – Construções e Urbanismo, Lda, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 004995, de 30.01.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 024/FM/DRLA/03, de 03.02.04, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

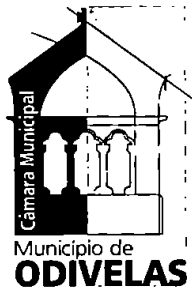
“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: _____

Vem, o proprietário do lote mencionado em epígrafe, com processo de construção n.º 2.787/OP/GI, solicitar a substituição da Hipoteca Legal existente sobre o lote 45, inserido no Bairro Monte Verde, freguesia de Caneças, com Alvará de Loteamento n.º 02/2002, de 04 de Fevereiro. _____

Para estes efeitos é junto, cópia das guias depósito-caução n.º 0001413 e n.º 0000596, no valor de 640,30 € (seiscentos e quarenta euros e trinta cêntimos) e 0,08 € (oito cêntimos), respectivamente, efectuados na conta n.º 0545056844950 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Solares de Montemor – construções e Urbanismo, L.da, a favor do Município de Odivelas, totalizando 640,38 € (seiscentos e quarenta euros e trinta e oito cêntimos), correspondendo ao valor atribuído ao lote, caucionado por hipoteca legal e estabelecido no respectivo Alvará de Loteamento para a realização das obras de infra-estruturas. _____

Foi junto a prova da titularidade do lote em causa onde consta a inscrição do valor caucionado. _____

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Art.º 27º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 165/99, de 14 de Setembro e n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do



Município de Odivelas

Câmara Municipal

199
[Handwritten signature]

Distrate da Hipoteca Legal sobre o Lote 45 do Bairro Monte Verde, com Alvará de Loteamento n.º 02/2002, de 04 de Fevereiro. -----

Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao Sr. Presidente para deliberação em RCMO." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara de 10 de Março." -----

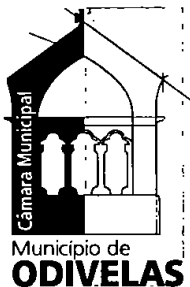
Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 45 do Bairro Monte Verde, em Caneças, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 640,38 (seiscentos e quarenta euros e trinta e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 02/2002, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

-----21º PONTO-----

SOLARES DE MONTEMOR – CONSTRUÇÕES E URBANISMO, LDA. – LOTE 46 – BAIRRO MONTE VERDE - CANEÇAS – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO.(DGU)-----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Solares de Montemor – Construções e Urbanismo, Lda, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 004998, de 30.01.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 023/FM/DRLA/03, de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

03.02.04, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Vem, o proprietário do lote mencionado em epígrafe, com processo de construção n.º 2.788/OP/GI, solicitar a substituição da Hipoteca Legal existente sobre o lote 46, inserido no Bairro Monte Verde, freguesia de Caneças, com Alvará de Loteamento n.º 02/2002, de 04 de Fevereiro. -----

Para estes efeitos é junto, cópia das guias depósito-caução n.º 0001352 e n.º 0000564, no valor de 640,30 € (seiscentos e quarenta euros e trinta centímetros) e 0,08 € (oito centímetros), respectivamente, efectuados na conta n.º 0545056844950 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Solares de Montemor – construções e Urbanismo, L.da, a favor do Município de Odivelas, totalizando 640,38 € (seiscentos e quarenta euros e trinta e oito centímetros), correspondendo ao valor atribuído ao lote, caucionado por hipoteca legal e estabelecido no respectivo Alvará de Loteamento para a realização das obras de infra-estruturas. -----

Foi junto a prova da titularidade do lote em causa onde consta a inscrição do valor caucionado. -----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Art.º 27º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 165/99, de 14 de Setembro e n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do Distrate da Hipoteca Legal sobre o Lote 46 do Bairro Monte Verde, com Alvará de Loteamento n.º 02/2002, de 04 de Fevereiro. -----

Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

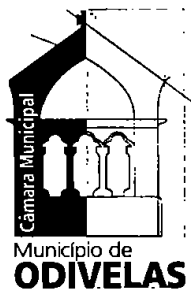
"Ao Sr. Presidente para deliberação em RCMO." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara de 10 de Março." -----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 46 do Bairro Monte Verde, em Caneças, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 640,38 (seiscentos e quarenta euros e trinta e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 02/2002, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.

22º PONTO

ANTÓNIO JOSÉ MANSO BORGES – LOTE 16 – BAIRRO DO CASTELO POENTE - RAMADA – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO.(DGU)

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de António José Manso Borges, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 001380, de 09.01.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 008/FM/DRLA/04, de 14.01.04, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:

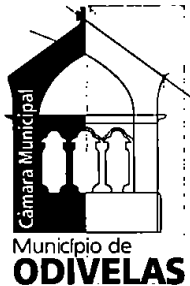
Vem, a fls. 11, o proprietário do lote mencionado em epígrafe, com processo de construção n.º 611/OP/GI, solicitar a substituição da Hipoteca Legal existente sobre o lote 16, inserido no Bairro do Castelo Poente, freguesia da Ramada, com Alvará de Loteamento n.º 3/2002, de 28 de Fevereiro.

Para estes efeitos é junto a fls. 10, cópia da guia depósito-caução n.º 0545056844950 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de António José Manso Borges, a favor do Município de Odivelas, no valor de 875,28 € (oitocentos e setenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos), correspondendo ao valor atribuído ao lote, caucionado por hipoteca legal e estabelecido no respectivo Alvará de Loteamento para a realização das obras de infra-estruturas.

De fls. 1 a 9 foi junto a prova da titularidade do lote em causa onde consta a inscrição do valor caucionado. Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Art.º 27º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 165/99, de 14 de Setembro e n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do Distrate da Hipoteca Legal sobre o Lote 16 do Bairro do Castelo Poente, com Alvará de Loteamento n.º 3/2002, de 28 de Fevereiro.

Junta-se ainda a fls. 12 cópia do artigo atrás mencionado.”

202
[Handwritten signature]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao Sr. Presidente para deliberação em RCMO." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara de 10 de Março." -----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 16 do Bairro Monte Verde, em Caneças, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 875,28 (oitocentos e setenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 03/2002, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

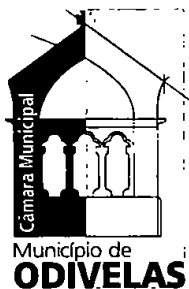
-23º PONTO------

CARLOS FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA LUÍS – LOTE 97 – BAIRRO TRIGACHE SUL - FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO.(DGU)-----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Carlos Fernando dos Santos Pereira Luís, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 005380, de 02.02.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 031/FM/DRLA/03, de 04.02.04, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Vem, o proprietário do lote mencionado em epígrafe, com processo de construção n.º 1.704/OP/GI, solicitar a substituição da Hipoteca Legal existente sobre o lote 97, inserido no Bairro Trigache Sul, freguesia de Famões, com Alvará de Loteamento n.º 02/2001, de 26 de Março. -----

Para estes efeitos é junto, cópia da guia depósito-caução n.º 0640036927150 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Carlos Fernandes dos Santos Pereira Luís, a favor do Município de Odivelas, no valor de 488,11 € (quatrocentos e oitenta e oito euros e onze cêntimos), correspondendo ao valor atribuído ao lote, caucionado por hipoteca legal e estabelecido no respectivo Alvará de Loteamento para a realização das obras de infra-estruturas. -----

Foi junto a prova da titularidade do lote em causa onde consta a inscrição do valor caucionado. -----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Art.º 27º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 165/99, de 14 de Setembro e n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do Distrate da Hipoteca Legal sobre o Lote 97 do Bairro Trigache Sul, com Alvará de Loteamento n.º 02/2001, de 04 de Fevereiro. -----

Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao Sr. Presidente para deliberação em RCMO."-----

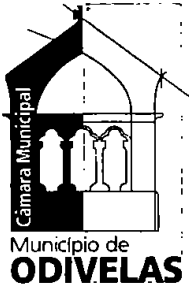
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara de 10 de Março."-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.-----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 97 do Bairro Trigache Sul, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 488,11 (quatrocentos e oitenta e oito euros e onze cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 02/2001, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

24º PONTO

**JOSÉ JACINTO FERREIRA – LOTE 418 – BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO - FAMÕES –
SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO.(DGU)**

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de José Jacinto Ferreira, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 005004, de 30.01.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 67/SM/DRLA-04, de 11.02.04, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Vem o proprietário do lote mencionado em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 418 inserido no bairro Casal de São Sebastião com alvará de loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. Para esses efeitos é anexo cópia da guia de depósito caução com o n.º 0545057938650 da Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de José Jacinto Ferreira, a favor do Município de Odivelas e no valor de 718,19€, correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. -----

Assim, e ao abrigo do n.º5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do distrate da hipoteca legal sobre o lote 418 do bairro Casal de São Sebastião, com Alvará de Loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado.”-----

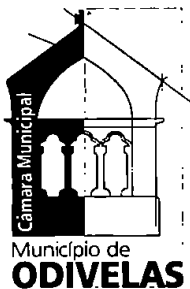
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente da CMO para ser presente a reunião de Câmara para deliberação.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.”-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.-----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 418 do Bairro Casal de São Sebastião, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 718,19 (setecentos e dezoito euros e dezanove cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 06/2002, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

-----25º PONTO-----

ERNESTO SOARES ALVES – LOTE 439 – BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO - FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO.(DGU)-----

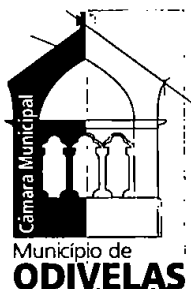
Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Ernesto Soares Alves, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 007891, de 16.02.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 87/SM/DRLA-04, de 18.02.04, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

***À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:-----**

Vem o proprietário do lote mencionado em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 439 inserido no bairro Casal de São Sebastião com alvará de loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. Para esses efeitos é anexo cópia autenticada do comprovativo do depósito caução com o n.º 0545058026050 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Ernesto Soares Alves, a favor do Município de Odivelas e no valor de 642,02€, correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. -----

Assim, e ao abrigo do n.º5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do



Município de Odivelas

Câmara Municipal

distrate da hipoteca legal sobre o lote 439 do bairro Casal de São Sebastião, com Alvará de Loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao Sr. Presidente da CMO para ser presente a reunião de Câmara para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.-----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 439 do Bairro Casal de São Sebastião, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 642,02 (seiscentos e quarenta e dois euros e dois cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 06/2002, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

-----26º PONTO-----

LUÍS JORGE DE LIMA ANTUNES – LOTE 247 – BAIRRO TRIGACHE NORTE AUGI I - FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO.(DGU)-----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Luís Jorge de Lima Antunes, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 006526, de 06.02.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 66/SM/DRLA-04, de 11.02.04, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

207
[Handwritten signature]

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:-----

Vem o proprietário do lote mencionado em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 247 inserido no bairro Trigache Norte Augi I com alvará de loteamento n.º 5/2001, de 14 de Maio de 2001. Para esses efeitos é anexo cópia autenticada do comprovativo do depósito caução com o n.º 0545057989050 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Luis Jorge de Lima Antunes, a favor do Município de Odivelas e no valor de 2.744,30 €, correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. -----

Assim, e ao abrigo do n.º5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do distrate da hipoteca legal sobre o lote 247 do bairro da Trigache Norte Augi I, com Alvará de Loteamento n.º 5/2001, de 14 de Maio de 2001. Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado. -----

O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 3.006/OP/GI.”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

“Ao Sr. Presidente da CMO para ser presente a reunião de Câmara para deliberação.”-----

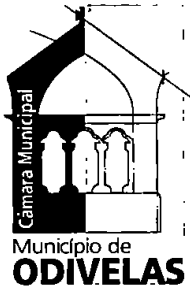
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.”-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.-----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 247 do Bairro Trigache Norte Augi I, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 2.744,30 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro euros e trinta cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 05/2001, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

208
[Handwritten signature]

27º PONTO

**JOAQUIM TOMÁS FIGUEIRA – LOTE 295 – BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO - FAMÕES –
SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO.(DGU)**

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Joaquim Tomás Figueira, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 005822, de 03.02.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 84/SM/DRLA-04, de 16.02.04, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Vem o proprietário do lote mencionado em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 295 inserido no bairro Casal de São Sebastião com alvará de loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. Para esses efeitos é anexo cópia autenticada do comprovativo do depósito caução com o n.º 0545057932750 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Joaquim Tomás Figueira, a favor do Município de Odivelas e no valor de 652,90€, correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. -----

Assim, e ao abrigo do n.º5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do distrate da hipoteca legal sobre o lote 295 do bairro Casal de São Sebastião, com Alvará de Loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado. -----

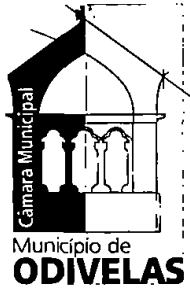
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente da CMO para ser presente a reunião de Câmara para deliberação.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.” -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

209
[Handwritten signature]

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.-----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 295 do Bairro Casal de São Sebastião, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 652,90 (seiscentos e cinquenta e dois euros e noventa cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 06/2002, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

-----28º PONTO-----

MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS – LOTE 31 – BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO - FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO.(DGU)-----

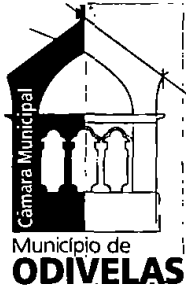
Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Marcos Augusto dos Santos, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 006505, de 06.02.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 83/SM/DRLA-04, de 16.02.04, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Vem o proprietário do lote mencionado em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 31 inserido no bairro Casal de São Sebastião com alvará de loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. Para esses efeitos é anexo cópia autenticada do comprovativo do depósito caução com o n.º 0592008758250 da Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Marcos Augusto dos Santos, a favor do Município de Odivelas e no valor de 803,06€, correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. -----

Assim, e ao abrigo do n.º5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do distrate da hipoteca legal sobre o lote 31 do bairro Casal de São Sebastião, com Alvará de Loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado. “-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

210
[Handwritten signature]

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao Sr. Presidente da CMO para ser presente a reunião de Câmara para deliberação." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." -----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 31 do Bairro Casal de São Sebastião, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 803,06 (oitocentos e três euros e seis cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 06/2002, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

29º PONTO

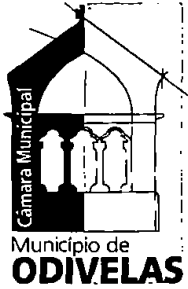
**JOSÉ JACINTO FERREIRA – LOTE 419 – BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO - FAMÕES –
SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO.(DGU)** -----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de José Jacinto Ferreira, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 006898, de 06.02.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 68/SM/DRLA-04, de 11.02.04, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Vem o proprietário do lote mencionado em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 419 inserido no bairro Casal de São Sebastião com alvará de loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. Para esses efeitos é anexo cópia da guia de depósito



Município de Odivelas

Câmara Municipal

caução com o n.º 0545057939450 da Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de José Jacinto Ferreira, a favor do Município de Odivelas e no valor de 678,29€, correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. _____

Assim, e ao abrigo do n.º5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do distrate da hipoteca legal sobre o lote 419 do bairro Casal de São Sebastião, com Alvará de Loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. Junta-se ainda cópia do artigo atrás mencionado." _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Ao Sr. Presidente da CMO para ser presente a reunião de Câmara para deliberação." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À SAOM _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." _____

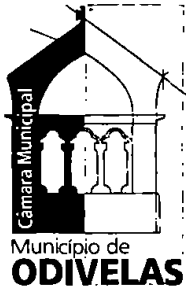
Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. _____

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 419 do Bairro Casal de São Sebastião, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 678,29 (seiscentos e setenta e oito euros e vinte e nove cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 06/2002, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. _____

30º PONTO

ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO Bº. DE SANTO ELOY/PONTINHA – CANDIDATURA AO PAIPSSO – PROGRAMA E - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE.(DASJ) _____

Presente, para deliberação, o pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, com registo de entrada no Município 003481, de 21.01.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na



Município de Odivelas

Câmara Municipal

212
[Handwritten signature]

informação n.º 07/DASJ/DAS/GU/04, de 26.02.04, com despachos do adjunto da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada a 10 de Setembro 2003, foi deliberada a proposta de alteração ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's), ficando deste modo designado por **Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – PAIPSSO**, que fixa o regime de apoio financeiro e/ou logístico prestado pela Câmara Municipal de Odivelas às IPSS's, que desenvolvam trabalho de intervenção social no Concelho de Odivelas e privilegiem os grupos socialmente desfavorecidos. -----

A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy apresentou candidatura ao PAIPSSO, através de ofício dirigido ao Sr. Presidente da CMO, C/N/ Reg. 003481 – 21 Jan.2004. -----

De acordo com o referido no programa, a instituição supra apresentou candidatura ao Sub – Programa E: Apoio a Deslocações – Cedência de transportes. Este Sub – Programa destina-se a prestar apoio em transporte, para a realização de actividades sócio – recreativas e culturais. Será concretizado prioritariamente em espécie, através dos meios próprios do Município, ou subsidiariamente através de uma comparticipação financeira, caso se verifique a indisponibilidade de utilização frota municipal. -----

Feita a análise da candidatura ao presente Sub – Programa, foi elaborada inf. 06/DASJ/DAS/GU/04, com o objectivo de solicitar ao DTO informação por escrito acerca da disponibilidade dos transportes solicitados.-----

De acordo com a informação prestada pelo DTO é possível apoiar os transportes solicitados, cujo orçamento total é de € 615,00 (seiscentos e quinze euros), pelo que o valor não ultrapassa o limite máximo anual estipulado pelo Programa (€ 2.000,00). -----

Face ao exposto, propõe-se a atribuição dos seguintes transportes, conforme a disponibilidade da frota municipal: -----

Destino: Sertã -----

Data: 21 de Março 2004 -----

Partida: Horário – 7.00h -----

Regresso: Horário - 20.00h -----

Lotação: 51 lugares -----

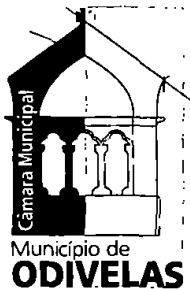
Destino: Fátima -----

Data: 18 de Abril 2004 -----

Partida: Horário – 7.00h -----

Regresso: Horário – 19.30h -----

Lotação: 51 lugares " -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

213

DESPACHO DO ADJUNTO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Ao Sr. Presidente, com proposta de envio à reunião de Câmara para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para integrar como "Ponto a Incluir" na próxima Reunião de Câmara." -----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas –Programa E, um subsídio, sob a forma de transporte, à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy/Pontinha, a ser realizado em veículos municipais, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.

31º PONTO-----

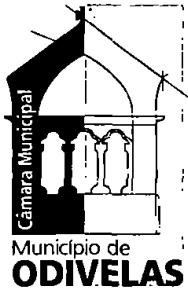
FUNDAÇÃO CESDA – PROGRAMA DE FÉRIAS "ESPECIAL APOSENTADOS/2004" (DASJ)-----

Presente, para deliberação, o ofício da Fundação CESDA, com registo de entrada no Município 058373, de 21.11.03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 08/DASJ/DAS/DM/04, de 15.01.2004, com despachos do Senhor Adjunto, por sub-delegação da Senhora Vereadora Graça Peixoto, e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"1. Enquadramento -----

A Fundação CESDA – Centro Social do Distrito de Aveiro, através de acordo estabelecido com o CDSSS – Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro, promove anualmente, no âmbito do turismo social sénior um programa de férias intitulado "Especial Aposentados".-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

À semelhança dos anos anteriores, a Fundação enviou, através de ofício n/reg. 058373, de 21-11-03 a documentação referente às condições de admissão ao referido programa (fls 01 a 07), que junto se anexa. Há quatro anos consecutivos que o Município de Odivelas apoia a iniciativa, uma vez que a mesma tem tido bastante receptividade por parte dos Idosos e pensionistas de recursos económicos. -----
 Aliás, em reunião realizada no passado dia 10 de Janeiro, cuja cópia da acta se anexa, os representantes das Juntas de Freguesia informaram que de ano para ano se verifica uma maior adesão ao programa por parte da população idosa. -----

2. Proposta

Atendendo a que o descanso e lazer são condições essenciais para o bem-estar de qualquer cidadão, muito em particular do Idoso, que na maioria dos casos vive em situação de isolamento. -----
 Tendo em conta que este tipo de iniciativa constitui para muitas dessas pessoas uma oportunidade rara para sair e conviver com outros num ambiente de descontração. -----
 Considerando ainda que, em termos sociais se deve incentivar e apoiar actividades desta natureza, propõe-se que o Município continue a comparticipar financeiramente os utentes do programa. -----

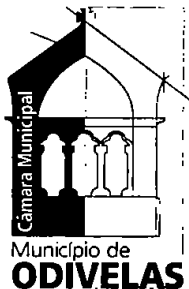
2.1. Selecção/Atribuição de Turnos

De acordo com a calendarização da Fundação CESDA, a Divisão de Assuntos Sociais conjuntamente com os representantes das Juntas de Freguesia (cf. acta de reunião em anexo e já atrás mencionada) seleccionou para este ano os turnos abaixo indicadas: -----

Turno	Mês	Dias	Freguesia	Nº/Utentes
12º	Março	De 22 a 29	Olival Basto	40
13º	Março/Abril	De 29 a 05	Odivelas	40
38º	Setembro	De 20 a 27	Pontinha	40
39º	Setembro/Outubro	De 27 a 04	Caneças	40
40º	Outubro	De 04 a 11	Póvoa de Stº Adrião	40
41º	Outubro	De 11 a 18	Ramada	40
42º	Outubro	De 18 a 25	Famões	40

2.2. Divulgação/Inscrição/Seleção/Transporte

No que concerne à abertura de inscrições, selecção e transporte dos participantes, propomos que todo o processo continue a ser da responsabilidade das Juntas de Freguesia, tal como vem acontecendo anteriormente. No entanto, o transporte poderá eventualmente ser assegurado pelo Município, caso haja disponibilidade do DTO para essas datas, conforme proposta da Senhora Vereadora em reunião do passado dia 10 de Janeiro e constante em acta anexa à presente informação. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

215
[Handwritten signature]

Mais se propõe, que no processo de selecção, dever-se —á dar prioridade às pessoas que auferem pensões mais baixas, preferencialmente que nunca tenham participado no programa e se encontrem em situação de isolamento social. _____

2.3. Financiamento _____

Relativamente à comparticipação financeira do Município, propõe-se que a mesma seja efectuada com base nos valores abaixo transcritos: _____

(Época Intermeória - Março a Maio e Setembro /Outubro)

Valor/Pensão Escalão	Preço/pessoa 8 dias (7 noites)	Comparticipação Município	Comparticipação Utente
I Inferior ou igual a € 200,00	€ 125,00	€ 88,00	€ 37,00
II Superior a € 200,00 Inferior ou igual a € 300,00	“ “ “	€ 63,00	€ 62,00
III Superior a €300,00 Inferior ou igual a € 400,00	“ “ “	€ 37,00	€ 88,00
IV Superior a €400,00	“ “ “	Sem comparticipação	€ 125,00

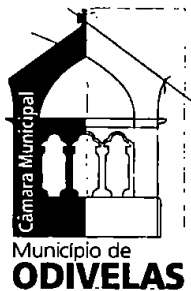
Se considerarmos 280 (40 x7 Freguesias) o número de participantes e escolhermos a importância de € 63,00 (sessenta e três euros) como valor médio a atribuir por pessoa, estimamos uma despesa total de 17.640,00 (Dezassete mil seiscentos e quarenta euros). _____

Para efeitos de previsão no Plano e Orçamento/2004 da DAS, a despesa está consignada nas seguintes Rubricas: _____

CF: 2.3.2.3./0502 _____

COE: 1102/0405010302 _____

Proj. 562/A/2004” _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO ADJUNTO DA SENHORA VEREADORA: -----
 "Ao Sr. Presidente da Câmara, com proposta de aprovação da iniciativa e envio ao DFA/DP para cabimento." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----
 "À S.A.O.M. -----
 Para integrar como "Ponto a Incluir" na próxima Reunião de Câmara. -----
 Ao DFA/DP para cabimento." -----

INFORMAÇÃO DA DP: -----
 "A proposta de despesa n.º 141/2004 no valor de 17.640,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----
 C.F.: 2.323/0502 -----
 C.O.E.: 1102/0405010302..." -----

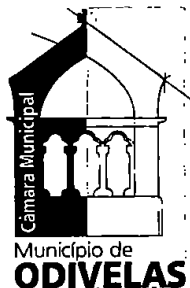
Aprovado, por unanimidade, o Programa de Férias "Especial Aposentados/2004, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

32º PONTO

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO EM 2004 DE UM PASSEIO PARA IDOSOS DO CONCELHO DE ODIVELAS. (DASJ) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 024/DASJ/JAJ/04, de 05.03.2004, com despachos do Senhor Adjunto, por sub-delegação de competências da Senhora Vereadora Graça Peixoto, e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----
 "Exma. Senhora -----
 Vereadora Graça Peixoto -----
 Uma das iniciativas que, desde o período de instalação do Município, esta autarquia tem levado a cabo, de forma ininterrupta, é o passeio para os idosos do Concelho de Odivelas. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

217
[Handwritten signature]

A regularidade desta iniciativa municipal cria nos respectivos destinatários expectativas quanto à sua manutenção/repetição, cuja legitimidade não pode deixar de ser ponderada. -----

De facto, se tivermos em consideração que os idosos têm que enfrentar um conjunto de dificuldades (saúde, económicas, etc.) que os encaminham, as mais das vezes, para o desinteresse na participação social e cultural das comunidades em que se inserem, com o seu conseqüente isolamento, não podem deixar de ser relevantes todas as iniciativas destinadas a potenciar a socialização dos seus destinatários e a combater factores de exclusão. Numa sociedade democrática, o isolamento e a exclusão devem ser combatidos, de forma a manter a harmonia, o que passa pela integração de todos os grupos sociais, nomeadamente um grupo etário com cada vez maior expressão. -----

O passeio para os idosos do Concelho de Odivelas tem assumido esse papel potenciador da socialização, visto que, ao promover o convívio entre os seus destinatários, facilita a manutenção do relacionamento social de forma mais duradoura. -----

Nesse sentido, é legítimo que os idosos do Concelho de Odivelas aguardem a realização desta iniciativa, configurando-se a mesma como uma actividade de interesse municipal, de natureza simultaneamente social, cultural e recreativa, ou seja, uma actividade inserida na competência legal da Câmara Municipal (cfr. al. b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro). -----

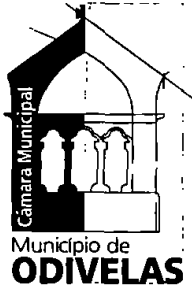
No entanto, apesar do interesse municipal desta iniciativa, não podem deixar de se ponderar os constrangimentos orçamentais da autarquia, nomeadamente num período de grande contenção orçamental como é o que é vivido por esta autarquia no presente ano, adequando a actividade municipal às prioridades definidas ou a definir pelo Sr. Presidente da CMO e pelo executivo camarário nos documentos de gestão aprovados. -----

Tendo em consideração a necessidade de contenção nas despesas, assim como a ocupação previsível de unidades hoteleiras no período da primavera/verão motivadas pelos grandes eventos nacionais desse período (Campeonato de futebol Euro 2004 e festival de musica Rock In Rio Lisboa), pensamos que a zona turística do Oeste é a que, neste período, oferece uma melhor relação preço/qualidade para esta iniciativa. Para que a decisão competente possa ser tomada com maior propriedade, de seguida descreveremos genericamente a iniciativa: -----

Objectivo: -----

Proporcionar aos destinatários um passeio/convívio com vista a favorecer o intercâmbio de experiências / saberes, de modo a quebrar os factores de isolamento social, dando oportunidade de visitar ou visitar uma zona do país de grande beleza, como é o caso da zona Oeste. -----

Percurso: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O passeio deverá constar de uma viagem em autocarro de turismo até uma localidade a definir da Zona Oeste do País, com paragem para pequeno almoço e almoço-convívio, seguindo-se o regresso ao local de partida. _____

Almoço-convívio: _____

O almoço terá uma ementa única, seguido-se um período de animação cultural/social no mesmo restaurante. _____

Destinatários: _____

Cerca de 3000 indivíduos pensionistas ou reformados, com idade igual ou superior a 55 anos, que residam no Concelho de Odivelas. _____

Inscrições: _____

As inscrições deverão ser realizadas na Loja do Município e nas Juntas de Freguesia do Município de Odivelas, podendo estas autarquias descentralizar as inscrições, se assim o entenderem, nomeadamente para as instituições locais que trabalhem com a população idosa; _____

No acto de inscrição, os interessados devem apresentar o comprovativo da reforma/pensão (rendimento mensal), Bilhete de Identidade, Cartão de Eleitor e devem participar, simbolicamente, com a quantia de € 2,00 (dois euros). Note-se que a cobrança desta importância simbólica tem como finalidade principal vincular os destinatários à iniciativa, inculcando-lhes a responsabilidade de um "compromisso – presença"; ----
A recepção desta quantia será feita no acto das inscrições e posteriormente enviado, conjuntamente com as fichas de inscrição, para o DASJ / Divisão de Assuntos Sociais. _____

Método de selecção: _____

Após o termo do prazo de inscrições, as fichas serão analisadas pelo DASJ/DAS no sentido de se aferir a conformidade da inscrição com os requisitos definidos para os destinatários desta iniciativa e, bem assim, da observância dos requisitos formais enunciados. _____

Custos da iniciativa: _____

Tendo em consideração o executado nos anos anteriores e a Zona turística proposta, os custos desta ----
Caso esta proposta mereça a competente aprovação, deverá a despesa estimada ser cabimentada previamente nas rubricas seguintes: _____

CF – 2.3.2.3./0603 _____

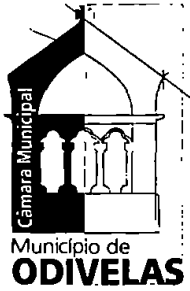
COE – 1102/020225 _____

Proj. n.º 566/A/2004 _____

Valor a cabimentar: € 84.000,00." _____

DESPACHO DO ADJUNTO DA SENHORA VEREADORA: _____

"Ao Sr. Presidente da Câmara, com proposta de envio à Reunião de Câmara, para deliberação." _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

 DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M. -----

Para integrar como “Ponto a Incluir” na O.T. da próxima Reunião de Câmara após cabimentação pelo DFA/DP. -----

 INFORMAÇÃO DA DP: -----

“A proposta de despesa n.º 716 no valor de 84.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.323/0603 -----

C.O.E.: 1102/020225...” -----

 Aprovado, por unanimidade, a realização da iniciativa “Passeio para os idosos do Concelho de Odivelas”, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

----- 33º PONTO -----

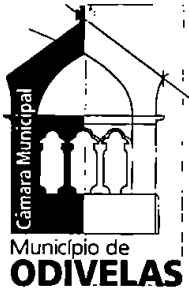
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E AS EMPRESAS IMORETALHO E BRAGA CENTRO. (DMH) -----

 Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 08/DMH/ATA/SR/04, de 05.03.04, com despacho da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

 INFORMAÇÃO: -----

“Relativamente ao assunto acima referenciado, vimos dizer o seguinte:-----

1. As empresas Imoretalho – Gestão de imóveis, S.A. e Braga Centro – Sociedade Imobiliária, S.A., enquanto responsáveis pela execução das obras de urbanização na Freguesia de Odivelas, licenciadas nos termos do Alvará de Licença de Loteamento Nº 4/2001/DLO, emitido pelo Presidente da Comissão Instaladora de Odivelas, em 11 de Abril de 2001, têm a seu cargo o processo de demolição de uma habitação existente na área a ceder para espaços verdes e posterior realojamento da família que ali reside. -----
2. Assim, as referidas empresas, na pessoa do Sr. Eng. Martins da Silva, contactaram o Departamento Municipal de Habitação, a fim de o Município colaborar no processo de realojamento da referida



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

família, sobretudo nas operações de gestão e inserção social da família no novo Bairro, depois de efectivado o realojamento. -----

3. Porém, em reunião realizada no passado dia 4 de março de 2004, em que participaram a Dra. Alice Santo Silva, coordenadora do DMH e o Eng. Martins da Silva, em representação das empresas em apreço, foi discutida a possibilidade de o Município participar de forma mais estreita no realojamento da família em causa, assegurando todo o processo de realojamento, desde a negociação e aquisição de habitação adequada até à posterior gestão e integração da família, cabendo às empresas Imoretalho e Braga Centro todos os encargos financeiros resultantes deste processo. --- Nessa medida, foi então acordada a transferência para o Município de uma verba de € 100.000 (cem mil euros), por forma a garantir o pagamento de todas as despesas inerentes ao realojamento, sendo certo ainda que a habitação a adquirir integrará o património municipal. -----
4. Nestes termos, tendo em vista a formalização das negociações supra descritas, foi elaborado o projecto de **Protocolo de Colaboração** em anexo, o qual deverá ser objecto de aprovação pela Câmara Municipal de Odivelas, nos termos do art. 64º, nº 4, alínea b), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro."-----

 DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"M^{to} Urgente -----

TC. De acordo. -----

À Atenção do Sr. Presidente de Câmara, com proposta de concordância e envio a R.C. para deliberação."-----

 DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

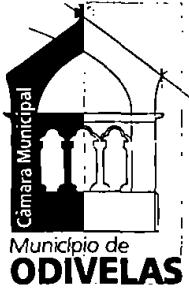
"À S.A.O.M. -----

Para incluir como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima Reunião de Câmara". -----

Protocolo de Colaboração -----

"Entre -----

Imoretalho – Gestão de imóveis, S.A., pessoa colectiva nº 502214597, com sede na Rua Tierno Galvan, Torre 3, piso 9, Letra J – 1099-008 Lisboa, aqui representada por _____, portador do Bilhete de Identidade nº _____, emitido em _____, na qualidade de _____, e **Braga Centro – Sociedade Imobiliária, S.A.**, pessoa colectiva nº 503577693, com sede na Av. Engenheiro Duarte Pacheco, Amoreiras Shopping Center, loja 2037, em Lisboa, aqui representada por _____,



Município de Odivelas

Câmara Municipal

portador do Bilhete de Identidade nº _____, emitido em _____, na qualidade de _____, adiante designados por Primeiro e Segundo Contratantes -----

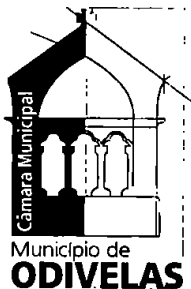
E -----

Município de Odivelas, pessoa colectiva nº 504 293 125, com sede na Avenida D. Dinis, 96 A/C, 2675-335 Odivelas, aqui representada por Manuel Porfírio Varges, portador do Bilhete de Identidade nº 0679818, emitido em 2.09.99, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado por Terceiro Contratante -----

Considerando que: -----

- A.** Os Primeiro e Segundo Contratantes são titulares do Alvará de Licença de Loteamento Nº 4/2001/DLO, emitido pelo Presidente da Comissão Instaladora de Odivelas, em 11 de Abril de 2001, referente ao Loteamento e às respectivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios sitos na Freguesia de Odivelas, no concelho de Odivelas, a seguir discriminados: -----
- Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o nº 00919, da freguesia de Odivelas (artigo nº 32070, a fls. 199 v. do livro B-93), com a área de 174.814 m2; -----
 - Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o nº 01224, da freguesia de Odivelas, omissa na matriz, com a área de 148 m2; -----
 - Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o nº 01225, da freguesia de Odivelas, omissa na matriz, com a área de 42 m2; -----
 - Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o nº 01226, da freguesia de Odivelas, omissa na matriz, com a área de 600 m2; -----
 - Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o nº 01227, da freguesia de Odivelas, omissa na matriz, com a área de 190 m2; -----
- B.** Nos termos do Alvará de Loteamento nº 4/2001/DLO, "*É cedida para integração no domínio público a área de 89.699 m2, para arruamentos, passeios e espaços verdes*" constituindo obrigação dos Primeiro e Segundo Contratantes executar os arranjos exteriores de acordo com o estabelecido no respectivo projecto; -----
- C.** Na área a ceder para espaços verdes existe uma habitação onde reside, com carácter de permanência, o Senhor António Custódio e o respectivo agregado familiar; -----
- D.** É necessário proceder ao realojamento habitacional do referido agregado familiar; -----
- E.** O processo de realojamento deve ser acompanhado pelo Terceiro Contratante. -----
- É celebrado e reciprocamente aceite o presente **Protocolo de Colaboração** que se rege nos termos das cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira



Município de Odivelas

Câmara Municipal

222
[Handwritten signature]

O Terceiro Contratante obriga-se a assegurar o realojamento do Senhor António Custódio e do respectivo agregado familiar, cuja habitação será demolida para permitir a construção dos espaços verdes, em conformidade com o previsto no Alvará de Loteamento nº 4/2001/DLO. -----

Cláusula Segunda

Os Primeiro e Segundo Contratantes obrigam-se a suportar todos os encargos resultantes do processo de realojamento, nomeadamente pagamento do preço de aquisição de habitação adequada e demais despesas devidas pela referida aquisição e eventuais benfeitorias que a habitação careça. -----

Cláusula Terceira

Os Primeiro e Segundo Contratantes transferem para o Terceiro Contratante, na data de assinatura do presente Protocolo, a quantia de €100.000 (cem mil euros), mediante a entrega de cheque no respectivo valor, reconhecendo o Terceira Contratante a suficiência desta quantia para as despesas originadas pelo realojamento habitacional. -----

Cláusula Quarta

A habitação a adquirir integrará o património da Terceira Contratante. -----

Cláusula Quinta

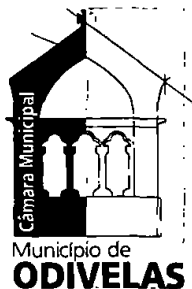
O Terceiro Contratante obriga-se a concluir todo o processo de realojamento no prazo máximo de dois meses a contar da data de assinatura do presente Protocolo. -----

Odivelas, ___ de _____ de 2004 -----

Assinaturas: "-----

Aprovado, por unanimidade, a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Odivelas e as empresas Imoretalho – Gestão de Imóveis, S.A e Braga Centro – Sociedade Imobiliária, S.A., nos termos da minuta apresentada em anexo à informação acima transcrita. -----

Eram 13H30 quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos, com excepção da Senhora Vereadora Graça Peixoto que está impossibilitada de assinar a minuta e os documentos referentes à mesma aos quais serão anexas cópias das declarações apresentadas. -----



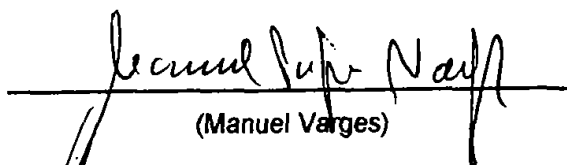
Município de Odivelas

Câmara Municipal

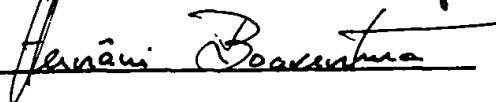
A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor Manuel Porfírio Vargês, secretariada por Hernani Boaventura e coadjuvado por Ana Maria Pires.

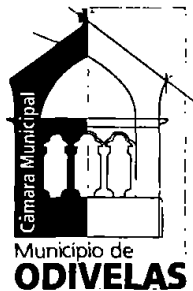
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente Manuel Vargês e por Hernani Boaventura, Director de Departamento.

O Presidente da Câmara


(Manuel Vargês)

O Director de Departamento :





Município de Odivelas

Câmara Municipal

ANEXO I

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 3		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2004		DATA DE APROVAÇÃO		Página: 3		
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIWELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		DESPESA								
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRICÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO ANTERIOR	DOTAÇÃO SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	O	B	S
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES								
0502	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00		3.500,00	5.500,00	2.000,00				
	02020	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				20.000,00	18.000,00					
	020225	Outros Trabalhos Especializados										
	01	Outros Serviços										
	0101	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										
	010103	DESPESAS COM O PESSOAL				188.100,00	164.600,00	9.000,00	23.500,00			
	010108	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				20,00	9.020,00					
	010114	Pessoal aquardando aposentação										
	01011403	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL				32.650,00	27.650,00	5.000,00				
	010115	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública				1.200,00	4.700,00	3.500,00				
	0102	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade				20,00	520,00	500,00				
	010204	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				20,00	15.520,00	15.500,00				
	010212	Ajudas de Custo										
	02	Indemnizações por Cessação de Funções										
	0201	DIVISÃO DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL				8.500,00	8.000,00	500,00				
	020121	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS										
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS				1.000,00	500,00	500,00				
	020220	AQUISIÇÃO DE BENS				70.050,00	71.050,00	1.000,00				
	020222	AQUISIÇÃO DE BENS										
06	02	Outros Bens										
0602	020102	Outros Trabalhos Especializados										
	02010201	Serviços de Saúde										
	02010202	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS										
	02010299	DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS										
	020112	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS										
	020208	AQUISIÇÃO DE BENS				65.000,00	73.000,00	8.000,00	1.000,00			
	07	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				140.000,00	139.000,00	10.000,00	7.000,00			
	0701	Gasóleo				55.000,00	48.000,00					
	070106	Gasóleo				30.000,00	40.000,00					
	07010605	Outros				307.950,00	362.584,00	54.634,00				
	07	Material de Transporte - Peças										
	07010605	AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS										
	07010605	Locação de Outros Bens										
	07010605	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL										
	07010605	INVESTIMENTOS										
	07010605	MATERIAL DE TRANSPORTE										
	07010605	Veículos Ligeiros				77.634,00	13.000,00	64.634,00				
0503	01	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS										
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL										
	010103	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				219.750,00	215.350,00	4.400,00				
	010114	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública										
	01011403	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL				38.300,00	37.420,00	880,00				
	0103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública										
	010305	SEGURANÇA SOCIAL										
	01030502	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				27.500,00	26.400,00	1.100,00				
	0202	Segurança Social dos func. Públicos										
	020203	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS										
	07	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS										
	0701	Conservação de Bens				146.955,52	168.935,52	21.980,00				
	07010301	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL										
	07010307	INVESTIMENTOS										
	07010307	EDIFÍCIOS										
	07010307	Instalações de Serviços				515.363,02	490.303,02	24.980,00				
	07010307	Outros				60.000,51	60.000,51					
07	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA										
0701	0101	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO										
07010307	01010307	DESPESAS COM O PESSOAL										
07010307	01010307	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES										
07010307	01010307	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública				348.800,00	355.200,00	6.400,00				

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA			MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA			PÁGINA: 4	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 3	NÚMERO 2	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2004	DATA DE APROVAÇÃO				
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		DESPESA							
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSICIONES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS		DOTAÇÃO SEGUINTE			
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ANTERIOR	DOTAÇÃO SEGUINTE				
0702	Subsídio de Refeição SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública SEGURANÇA SOCIAL Subsídio Familiar a Crianças e Jovens CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Social dos Func. Públicos DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Subsídio de Refeição SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública SEGURANÇA SOCIAL Subsídio Familiar a Crianças e Jovens CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Social dos Func. Públicos DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Subsídio de Refeição SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade SEGURANÇA SOCIAL Subsídio Familiar a Crianças e Jovens CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Social dos Func. Públicos Outras Pensões DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Subsídio de Refeição SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade SEGURANÇA SOCIAL Subsídio Familiar a Crianças e Jovens CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Social dos Func. Públicos DIVISÃO DE RECUPERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DAS AUGI'S DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTINENTE FREGUESIAS 0805010302 0807 080701 08070104	780,00		27.985,00	28.765,00				
0703		13.800,00 1.560,00 4.800,00 7.000,00 200,00 2.900,00 3.000,00	28.000,00 1.560,00 5.650,00 500,00 3.400,00	339.120,00 25.505,00 60.120,00 3.600,00 2.100,00 43.100,00	352.920,00 27.065,00 64.920,00 10.600,00 2.300,00 46.000,00 3.000,00				
0704				220.950,00 34.030,00	202.550,00 32.470,00				
0705		3.000,00		39.500,00 1.200,00 2.800,00 28.700,00	36.400,00 4.200,00 2.500,00 26.830,00				
0801		5.000,00		240.300,00 6.000,00 66.051,92	235.300,00 11.000,00 95.862,75				
08		29.810,83		175.563,17	145.752,34				

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 3		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PÁGINA: 5	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIEVEIAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 2	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2004	DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REFEÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
0803	INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS Instalações Desportivas e Recreativas Creches Escolas Lares de Terceira Idade CONSTRUÇÕES DIVERSAS Instalações Desportivas e Recreativas Viação Rural DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública SEGURANÇA SOCIAL Subsídio Familiar a Crianças e Jovens AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS CONSTRUÇÕES DIVERSAS Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares Parques e Jardins Instalações desportivas e Recreativas Sinalização e Trânsito Outros DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Outros Bens Outros Serviços DIRECÇÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Subsídio de Refeição SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Social dos Func. Públicos AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Outros Bens Outros Bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros Serviços TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Outras SUBSÍDIOS SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	50.000,00	5.000,00			45.000,00	
		329.710,10	5.500,00			335.210,10	
		842.418,97	200,00			842.618,97	
		1.115.110,14		84.404,76		1.030.705,38	
		419.000,00	79.290,00			498.290,00	
		91.386,91	30.608,21			121.995,12	
		17.014,37		15.608,21		1.406,16	
0804		177.000,00		800,00		176.200,00	
		20,00	800,00			820,00	
09		2.422.874,00	11.000,00			2.433.874,00	
0901		209.981,85		71.600,00		138.381,85	
		5.000,00	5.300,00			10.300,00	
		980.000,00		21.600,00		958.400,00	
		151.000,00	5.200,00			156.200,00	
		1.200,00		750,00		450,00	
		2.500,00		750,00		1.750,00	
0902		374.350,00	26.043,52			400.393,52	
		49.480,00	1.560,00			51.040,00	
		63.800,00	4.848,56			68.648,56	
		54.400,00	3.094,21			57.494,21	
		52.700,31	30,00			52.730,31	
		208.363,60	1.975,50			210.339,10	
		283.729,12		2.030,00		281.699,12	
		500,00		500,00			

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				PÁGINA: 8	
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 3	NÚMERO 2	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2004	DATA DE APROVAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DRSPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEQUINTE	O H S
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
12	07011002	2.000,00	2.000,00				
1201	01	21.400,00	5.000,00			16.400,00	
	0103	280,00				5.280,00	
	010305						
	01030502						
	01030503						
1202	07	481.560,67				481.560,67	
	0701						
	070102						
	07010203						
1203	01	235.850,00	33.000,00			202.850,00	
	0101	1.800,00	13.000,00			14.800,00	
	010103	15.080,00				14.300,00	
	010106	40.100,00				34.300,00	
	010113					2.800,00	
	010114					6.500,00	
	01011403					2.000,00	
	01011404	1.500,00	2.800,00			23.200,00	
	010115	2.400,00	5.000,00			4.540,00	
	0103						
	010303						
	010305	27.800,00	4.600,00			23.200,00	
	01030502	1.740,00	2.800,00			4.540,00	
	01030503						
	TOTAL ...	26.726.709,50	1.300.833,92	700.833,92		27.326.709,50	
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...		446.811,77	349.160,00			
	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		854.022,15	351.673,92			

Em _____ de _____ de _____

O Presidente da Câmara, Junival Nery

Os Vereadores: Antônio de Jesus, Carlos Junqueira, Luiz

Aprovada em reunião de _____

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 3		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA		NÚMERO 1		DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2004		DATA DE APROVAÇÃO		Página: 1	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA		DOTAÇÃO ANTERIOR		INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		DOTAÇÃO SEGUINTE		OBSERVAÇÕES	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESCRICO		TOTAL ...		TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...					
12	PASSIVOS FINANCEIROS			100,00		600.000,00				500.100,00			
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO												
120502	Sociedades Financeiras			100,00		600.000,00				600.100,00			
				TOTAL ...		600.000,00				600.100,00			
				TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		600.000,00							
				TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...									

Em _____ de _____, _____

O Presidente da Câmara, João Manuel

Os Vereadores:

António Manuel António

Carlos Janeiro

APRIL 2004

Aprovada em reunião de _____

[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE OVELHAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 3		NÚMERO 2 DO ANO COMPTABILÍSTICO 2004		DATA DE APROVAÇÃO		MODIFICAÇÕES AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO			Página : 1			
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			
				INÍCIO	FIN			TOTAL	DEFINIDO		NAO DEFINIDO	2005	2006	2007
				EX	FIN			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DISSIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES					
1.1.1.1.1.2.01	2002	Funções gerais de administração pública	DTM/DTM		2004/01/01	2004/12/31	0603 07010301	49.980,00	49.980,00	24.980,00	25.000,00			
1.1.1.1.1.2.0107	2004 I 212	Reparação e Beneficiação de Edifícios Municipais	DTM/DTM		2004/01/01	2004/12/31	0603 07010301	49.980,00	49.980,00	24.980,00	25.000,00			
1.1.1.1.1.2.0108	2004 A 756	Manutenção de instalações Municipais	DTM/DTM		2004/01/01	2004/12/31	0603 020203	32.730,00	32.730,00	24.980,00	57.710,00			
1.1.1.1.1.2.02	2002	Intervenções diretas em Juízas de Freguesia												
1.1.1.1.1.2.0208	2002	Subsídios para aquisição de Imóveis												
1.1.1.1.1.2.020801	2003 A 359	Freguesias	DMG/DP		2003/01/01	2004/12/31	0403 0805010302	100,00	100,00	56.114,76	56.114,76			
1.1.1.1.1.3.01	2002	criar condições a uma adequada gestão patrimonial												
1.1.1.1.1.3.0141	2004 I 54	Estabiliz. e Equipamento Diverso	DM		2004/01/01	2007/12/31	0601 070109	40.000,00	40.000,00	5.000,00	35.000,00			
1.1.1.1.1.3.03	2002	Reparamento de Obras Municipais												
1.1.1.1.1.3.0301	2002	Visitas												
1.1.1.1.1.3.030103	2003 I 100	Aquisição de Veículos Leigos	DTM/DTM		2003/01/01	2004/12/31	0602 07010605	35.634,00	35.634,00	35.634,00	60.500,00			
1.1.1.1.1.3.0301030108	2004 I 164	Aquisição de Veículos Leigos	DTM/DTM		2004/01/01	2004/12/31	0602 07010605	29.000,00	29.000,00	29.000,00	30.000,00			
1.1.1.1.1.3.05	2003	Implementação e utilização de Ferramentas Típor. e Comunicação												
1.1.1.1.1.3.0501	2003	Infraestruturas												
1.1.1.1.1.3.050103	2004 I 90	Equipamento Informático	GISC		2004/01/01	2004/12/31	0112 070107	213.227,00	50.900,00	10.500,00	60.500,00			
1.1.1.1.1.3.0502	2003	Sótlares												
1.1.1.1.1.3.050204	2004 I 105	Novas Aplicações	GISC		2004/01/01	2004/12/31	0112 070108	42.207,00	25.600,00	5.000,00	30.000,00			
1.1.1.1.2.5.		Atividades não comunicacionais, relações públicas e protocolo												
2.1.1.2.5.02	2002	Relações Públicas												
2.1.1.2.5.0201	2003 A 420	Publicação de Anúncios	GCRRP		2003/01/01	2004/12/31	0108 020217	52.687,44	52.687,44	3.500,00	56.187,44			
2.1.1.2.5.0207	2004 A 421	Publicação de Anúncios	GCRRP		2004/01/01	2004/12/31	0108 020217	65.000,00	65.000,00	3.500,00	61.500,00			
1.2.1.		Segurança e ordem públicas												
1.2.1.6.		Proteção civil e luta contra Incêndios												
1.2.1.6.03	2002 I 12	Situações de emergência	DM/DIEP		2002/01/01	2007/12/31	0604 07010413	181.000,00	151.000,00	5.200,00	156.200,00			100.000,00
		Intervenções de emergência no Conselho												
2.		Funções sociais												
2.1.		Educação												
2.1.1.		Ensino não superior												
2.1.1.1.		Melhor Ensino, Mais Educ.												
2.1.1.1.01	2002	Melhor Qual. de Vida												
		Construção, Reparação e Beneficiação de Edifícios Escolares												
2.1.1.1.0104	2002 I 16	Construção da 2ª Fase da EB n.º 4 da Ramada	DM/DMC		2001/01/01	2004/06/30	0603 07010305	208.000,00	208.000,00	10,00	208.010,00			

[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE OVELHAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 3		NÚMERO 2 DO ANO COMPLETÍSTICO 2004		DATA DE APROVAÇÃO		MODIFICAÇÕES AS QUANTIAS OPOSTAS DO PLANO		Página : 2						
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES				
				INÍCIO	FIM			TOTAL	DEFINIDO	IND. DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEQUENTE	2005	2006	2007
2.1.1.1. 0107	2002 I 19	Remodelação e Ampliação do JI de Caneças	DOM/DEC	2003/01/01	2004/06/30	681.550,23	0903 07010304	949.565,44	739.031,44	210.534,00	105.304,76	98.114,00	746.222,23			100.000,00
2.1.1.1. 0120	2002	Construção, Reparação, Beneficição de Edifícios Escolares Diversos	DOM/DEC	2002/01/01	2007/12/31	337.050,74	0903 07010305	1.072.208,14	772.208,14	300.000,00		84.414,76	687.793,38			300.000,00
2.1.1.1. 017001	2002 I 26	Reparação e Beneficição de Edifícios e Logradouros Escolares	DOM/DEC	2004/01/01	2004/12/31	291,96	0904 020225	1.350,00	1.350,00		1.000,00		2.350,00			
2.1.1.1. 10	2002	Centro de Recursos e Ambição Pedagógica - CMAP	DSC/DE	2003/01/01	2004/12/31		0904 0405010302	35.000,00	35.000,00		6.000,00		41.000,00			
2.1.1.1. 1002	2003 A 153	Aquisição de Serviços Auxiliares Ação Educativa	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 04050105	25.000,00	20.000,00	5.000,00		1.300,00	18.700,00			
2.1.1.1. 02	2004	Transferências Juntas Freguesia	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 04050105	15.000,00	13.000,00	2.000,00			14.300,00			
2.1.1.1. 0201	2004 A 447	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	4.000,00	4.000,00				3.000,00			
2.1.1.1. 03	2004	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	5.000,00	5.000,00				3.000,00			
2.1.1.1. 0301	2004	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.1.1.1. 030101	2004 A 448	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.1.1.1. 0302	2004	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.1.1.1. 030201	2004 A 449	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.1.1.1. 04	2004	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.1.1.1. 0403	2004 A 462	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.1.1.1. 07	2004	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.1.1.1. 0701	2004 A 476	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.1.1.1. 08	2004	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.1.1.1. 0803	2004 I 136	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.1.2. 01	2004	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.1.2. 0101	2004 A 509	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.1.2. 2.3.	2002	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.3.2. 2.3.2.1.	2002	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.3.2.1. 01	2002	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.3.2.1. 0101	2003 A 46	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.3.2.3.	2002	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.3.2.3. 07	2002	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.3.2.3. 0701	2003 A 130	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.3.2.4.	2004	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.3.2.4. 05	2004	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.3.2.4. 0501	2004 A 596	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.3.2.4. 0502	2004 A 597	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.3.2.5.	2002	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.3.2.5. 01	2002	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.3.2.5. 0101	2002	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.3.2.5. 010102	2002 I 33	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			
2.3.2.5. 0103	2002	Projeto Agendas Socio Educativas	DSC/DE	2004/01/01	2004/12/31		0904 070102	1.500,00	1.500,00				500,00			

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 3		NÚMERO 2 DO ANO COMPLETÍSTICO 2004		DATA DE APROVAÇÃO		MODIFICAÇÕES AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO		VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES						
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTEIAS		ALTERAÇÃO AO PLANO		RESPONSÁVEL		DADOS		VALOR REALIZADO		CÓDIGO ORÇAMENTAL		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DADOS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEQUENTE	2005	2006	2007	SEQUENTES
				INÍCIO	FIM			DEFINIDO	ANO DEFINIDO							
2.3.2.5. 010302	2002 I 34	Reparação e Remodelação Inicial de Apoio Social aos Trabalhadores do Município	DOM/DEC	2002/01/01	2004/12/31		0803 07010306	2.987.644,86	1.970.110,86	215.304,76	195.328,76	1.990.086,86				400.000,00
2.3.2.7. 05	2003	Outras Iniciativas aos Trabalhadores	DASS/DAS	2003/01/01	2004/12/31	32.492,40	1102 05010102	6.200,00	6.200,00		685,53	5.514,47				
2.3.2.7. 0504	2003 A 725	Subsídios	DASS/DAS	2004/01/01	2004/12/31		1102 05010102	10.000,00	10.000,00	685,53		10.685,53				
2.4.1.1. 02	2002	Habituação Habitacional e Reab. do Parque Edificado	DMU/DPRH	2003/01/01	2004/12/31	238,00	1202 07010203	30.299,91	30.299,91	3.000,00		33.299,91				
2.4.1.1. 0201	2003 I 50	Reparação/ Beneficiários de Partes Comuns de Edifícios	DMU/DPRH	2003/01/01	2004/12/31		1202 07010203	304.500,00	304.500,00	3.500,00	6.500,00	298.000,00				
2.4.1.1. 02002	2002 I 137	Pavos de Sto Adriaõ	DMU/DPRH	2002/01/01	2004/12/31	215.936,65	1202 07010203	21.339,83	21.339,83			24.839,83				
2.4.2.1. 04	2002	Ordenamento do território	DGU/DRIA	2002/01/01	2004/12/31	462.982,70	0705 0805010302	66.051,92	66.051,92	1.833,38		67.885,00				
2.4.2.1. 0410	2002 A 533	Protocolos Adicionais com Juntas de Freguesia para Arranjos Exteriores/ Arrendamentos Bairros AUGI	DGU/DRIA	2004/01/01	2004/12/31		0705 08070104	155.000,00	150.000,00			170.189,17				
2.4.2.1. 0411	2004 A 245	Comparticipação Financeira às Comissões de Administração Conjunta e Associações Proprietárias em AUGI	DGU/DRIA	2004/01/01	2004/12/31		0705 0805010302	90.000,00	90.000,00	27.977,75		27.977,75				
2.4.2.2. 01	2002	Planamento diretor municipal	DRE/DPHM	2002/01/01	2007/12/31		0302 020214	5.000,00	5.000,00			1.600,00				5.000,00
2.4.2.2. 0102	2002 A 220	Monitorização do PDM	DRE/DPHM	2003/01/01	2004/12/31		0302 020214	30.100,00	30.100,00			5.000,00				
2.4.2.2. 03	2002	Equipamentos e Funções Ferritórias	DRE/DPHM	2002/01/01	2005/12/31		0302 020225	1.000,00	1.000,00	24.000,00		25.000,00				1.000,00
2.4.2.2. 0302	2003 A 492	Carta Educativa	DRE/DPHM	2003/01/01	2004/12/31		0302 020118	500,00	500,00	4.500,00		5.000,00				500,00
2.4.2.2. 06	2002	Elaboração do Plano Director Municipal	DRE/DPHM	2002/01/01	2005/12/31											
2.4.2.2. 0602	2002 A 738	Aquisição de Serviços Municipais	DRE/DPHM	2003/01/01	2007/12/31											
2.4.2.3. 03	2002	Atualização Censos 2001	DRE/DPHM	2003/01/01	2007/12/31											
2.4.2.3. 0302	2003 A 519	Aquisição de Informação Estatística - Documentação Técnica	DRE/DPHM	2003/01/01	2007/12/31											

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

CAMARA MUNICIPAL DE OBTIVELAS		MODIFICACION NÚMERO : 3		NÚMERO 2 DO ANO COMPTABILÍSTICO 2004		MODIFICACIONES AS CATEGORIAS ORÇONIS DO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		Pagina : 4						
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / AÇÃO	DESCRICOÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇONAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICACIONES ORÇONAMENTAIS			VARIACION PARA ANOS SEQUENTES			
				INICIO	FIM			TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEQUENTE	2005	2006	2007
A TRANSFERIR																
2.4.6.		Proteção do meio ambiente e cons. da natureza						3.597.636,52	2.815.102,52	782.534,00	780.801,12	281.535,12	2.814.368,52			406.500,00
2.4.6.1.		Meio ambiente														
2.4.6.1.3.		Estudos e projectos														
2.4.6.1.3.01	2002	Agenda Local 21 (Plano Municipal de Ambiente)	DM/DOA	2002/04/01	2004/12/31/0	16.754,75	1003 020214	23.289,05	23.289,05		150,00		23.139,05			
2.4.6.1.3.0101	2002 A 358	Estudos e Consultoria	DM/DOA	2004/01/01	2004/12/31/0		1003 020210	3.000,00	2.000,00	1.000,00	150,00		2.150,00			
2.4.6.1.6.	2004	Reabilitação ambiental														
2.4.6.1.6.01		Programas de Educação Ambiental														
2.4.6.1.6.0102	2004	Programa "Viver Ovelas Paços"	DM/DOA	2004/01/01	2004/12/31/0		1003 020210	3.000,00	2.000,00	1.000,00	150,00		2.150,00			
2.4.6.1.7.		Visitas de Estudo														
2.4.6.1.7.01	2002 I 44	Criz, manter e preservar espaços urbanos	DM/DOA	2002/01/01	2007/12/31/4	465.455,30	0804 07010401	240.000,00	240.000,00		45.000,00		195.000,00			200.000,00
2.4.6.1.7.0107	2002 I 48	Benef. e Rep. Espaços Urbanos em Várrios Locais do Concelho	DM/DOA	2002/01/01	2004/06/30/4	71.661,17	0804 07010405	71.700,00	71.700,00		71.700,00		71.700,00			
2.4.6.1.7.0111	2002 I 48	Jardim de Caneças espaço contíguo ao Pavilhão Bombeiros	DM/DOA	2002/01/01	2004/06/30/4		0804 07010405	71.700,00	71.700,00		100,00		5.100,00			
2.4.6.1.7.0112	2002 I 49	Reforna. logradouro R. Filipa Lancastre (antiga E81 n.º5 Oliveira)	DM/DOA	2002/01/01	2004/06/30/4	163.711,45	0804 07010405	5.000,00	5.000,00		100,00		5.100,00			
2.4.6.2.		Conservação da natureza														
2.4.6.2.1.		Criação e preservação de espaços verdes														
2.4.6.2.1.08	2002	Arrejos Verdes no Concelho	DM/DEV	2004/01/01	2004/12/31/0		1004 020203	1.611,96	1.611,96		15,98		1.627,94			
2.4.6.2.1.0801	2004 A 758	Manutenção de Espaços Verdes - Divida	DM/DEV	2004/01/01	2004/12/31/0		1004 020203	100,00	100,00		15,98		84,02			
2.4.6.2.1.20	2002	Jardins Diversos no Concelho														
2.4.6.2.1.2002	2004 I 129	Parques e Jardins - Aquisições Diversas	DM/DEV	2004/01/01	2004/12/31/0		1004 07010405	100,00	100,00		15,98		84,02			
2.4.6.3.		Higiene pública														
2.4.6.3.2.		Condições de Desenvol. da Acti. Limpeza Urbana														
2.4.6.3.2.02	2002	Limpeza Urbana	DM/DOA	2002/04/01	2004/12/31/0	59.092,42	1003 07011002	7.670,00	7.670,00		5.835,97		13.505,97			
2.4.6.3.2.0201	2002 I 215	Aquisição de Equipamento Diverso de Limpeza Urbana	DM/DOA	2004/01/01	2004/12/31/0		1003 07011002	40.000,00	40.000,00				43.164,03			
2.4.6.3.2.0202	2004	Limpeza Urbana	DM/DOA	2004/01/01	2007/12/31/0		1003 07011002	90.000,00	50.000,00	40.000,00			6.835,97			
2.4.6.3.2.0201	2004 I 88	Aquisição de Equipamento Diverso de Limpeza Urbana	DM/DOA	2004/01/01	2007/12/31/0		1003 07011002	40.000,00	40.000,00				43.164,03			
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos														
2.5.1.		Cultura														
2.5.1.1.		Equipamentos Culturais														
2.5.1.1.01	2002	Construção, reparação e Beneficiação de Edifícios	DM/DMIM	2003/01/01	2004/12/31/2	3.763,21	0603 07010307	48.130,51	48.130,51		2.140,81		50.271,32			
2.5.1.1.0104	2003 I 88	Beneficiação de Edifícios	DM/DMIM	2004/01/01	2004/12/31/0		0603 07010307	11.870,00	11.870,00				9.729,19			
2.5.1.1.0109	2004 I 200	Sector de Dinamização e Associações Culturais														
2.5.1.2.		Programas de Apoio														
2.5.1.2.03	2003	Apoio ao Associativismo - Paço														
2.5.1.2.0302	2003	Aquisição de Bens - Programa B														
2.5.1.2.030202	2003 A 571	Equipamento de Luz e Som - B2	DM/DMIM	2003/01/01	2004/12/31/0		0902 08070105	11.073,09	11.073,09				4.426,80			
2.5.1.2.0303	2003	Outros Apoios ao Associativismo	DM/DMIM	2003/01/01	2004/12/31/0		0902 08070105	11.073,09	11.073,09				4.426,80			
2.5.1.2.030305	2003 A 747	Outras Transferências	DM/DMIM	2003/09/10	2004/12/31/0	7.750,00	0902 04070104	2.455,37	2.455,37				425,37			

Handwritten signatures and numbers: 52 A

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 3		NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO 2004		DATA DE APROVAÇÃO		VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES				
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVEIAS		ALTERAÇÃO AO PLANO		A TRANSFERIR		DOTAÇÃO ANTERIOR		2005				
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA	VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2006	2007	SEQUENTES
						INÍCIO	FIM					
2.5.1.2. 030307	2004 A 640	DSC/DCPC	2004/01/01	2004/12/31	0902 05010101	500,00	500,00	289.043,88	416.054,17			606.500,00
2.5.1.2. 03	2004											
2.5.1.2. 0302	2004											
2.5.1.2. 030208	2004											
2.5.1.2. 0302803	2004 A 603	DSC/DCPC	2004/01/01	2004/12/31	0902 08070105	15.000,00	13.524,50		1.475,50			
2.5.1.3. 01	2003											
2.5.1.3. 0105	2003											
2.5.1.3. 010502	2003 A 702	DSC/DCPC	2003/01/01	2004/12/31	0902 020225	2.827,55	2.827,55	450,00				3.277,55
2.5.1.4. 01	2003											
2.5.1.4. 0102	2003											
2.5.1.4. 010201	2003 A 603	DSC/DCPC	2003/01/01	2004/12/31	0902 020225	248,64	248,64					1.724,14
2.5.1.5. 01	2003											
2.5.1.5. 0110	2003 A 591	DSC/DCPC	2003/01/01	2004/12/31	0902 020225	9.171,75	9.171,75	50,00				9.221,75
2.5.1.5. 0116	2004 A 191	DSC/DCPC	2004/01/01	2004/12/31	0902 07011002	10.000,00	8.000,00		6.000,00			2.000,00
2.5.1.5. 02	2003											
2.5.1.5. 0205	2003 A 641	DSC/DCPC	2003/01/01	2004/12/31	0902 020121	1.064,91	1.064,91	30,00				1.094,91
2.5.2. 2.5.2.1. 2.5.2.1.1. 2.5.2.1.1.1. 2.5.2.1.1.1.01	2002 I 67	DGM/DSC	2002/01/01	2004/06/30	0803 07010406	24.119,57	2.985,63	26.608,21				29.593,84
2.5.2.1.1.0102	2002 I 67											1.406,16
2.5.2.1.1.0111	2002 I 77	DGM/DSC	2002/01/01	2007/12/31	0803 07010408	60.370,87	17.014,37		15.608,21			41.401,28
2.5.2.1.1.0113	2002 I 79	DGM/DSC	2002/01/01	2007/12/31	0803 07010302	20.569,42	53.401,28	4.000,00				49.869,48
2.5.2.1.1.0115	2002 I 80	DGM/DIEU	2002/01/01	2007/12/31	0804 07010406	12.637,21	10.000,00	5.300,00				10.300,00
2.5.2.1.1.17	2002											30.000,00
2.5.2.1.1.1703	2003 A 486	DSC/DD	2003/01/01	2004/12/01	0903 04070104	22.490,00	2.240,00	2.800,00				5.040,00
2.5.2.1.1.1.02	2004											
2.5.2.1.1.1.0201	2004 A 125	DSC/DD	2004/01/01	2004/12/31	0903 020225	1.000,00	1.000,00		1.000,00			8.000,00
2.5.2.1.1.1.10	2004											
2.5.2.1.1.1.1002	2004 A 150	DSC/DD	2004/01/01	2004/12/31	0903 05010101	5.000,00	4.000,00	4.000,00				62.000,00
2.5.2.1.1.1.11	2004											
2.5.2.1.1.1.1102	2004 A 169	DSC/DD	2004/01/01	2004/12/31	0903 04070104	55.000,00	55.000,00	7.000,00				

Handwritten signatures and numbers: 4527A

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 3		NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO 2004		DATA DE APROVAÇÃO		Pagina : 6				
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIJEVAS		ALTERAÇÃO AO PLANO		A TRANSFERIR		VALOR REALIZADO		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS				
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS				
				INÍCIO	FIM			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
								VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES				
								2005	2006	2007	SEQUENTES	
2.5.2.1.1. 13	2004	Despacho para todos		A TRANSFERIR								
2.5.2.1.1. 1301	2004 I 60	Aquisição de Equipamentos	DSC/DD	2004/01/01	2004/12/31	0903 07011002	2.500,00					
2.5.2.1.1. 1303	2004 A 174	Bons não Duradouros	DSC/DD	2004/01/01	2004/12/31	0903 020121	2.500,00					
2.5.2.1.1. 1304	2004 A 175	Transferências Correntes	DSC/DD	2004/01/01	2004/12/31	0903 04070104	2.000,00					
2.5.2.1.1. 14	2004	Despacho para Deficientes										
2.5.2.1.1. 1402	2004 A 176	Aquisição de Serviços	DSC/DD	2004/01/01	2004/12/31	0903 020225	3.000,00					
2.5.2.1.1. 28	2004	Guilta das Águas Friaes										
2.5.2.1.1. 2808	2004 A 754	Reparação e Conservação	EPD/DNIM	2004/01/01	2004/12/31	0603 020203	10.000,00					
2.5.2.2.		Programa de Apoio aos Jovens										
2.5.2.2.1.		Atividade Juvenil										
2.5.2.2.1. 03	2002	Atividade Juvenil										
2.5.2.2.1. 0301	2002	Atividade Juvenil										
2.5.2.2.1. 030102	2003 A 352	Aquisição de Serviços	DAS/DJ	2003/01/01	2004/12/31	1103 020225	14.552,03	1.000,00			15.552,03	
2.5.2.2.1. 10	2002	Equipamento										
2.5.2.2.1. 1001	2003 I 133	Equipamento	DAS/DJ	2003/01/01	2004/12/31	1103 01011002	2.000,00					
2.5.2.2.3.		Atividade Juvenil										
2.5.2.2.3. 02	2004	Sessão de Juventude										
2.5.2.2.3. 0202	2004 A 674	Aquisição de Serviços	DAS/DJ	2004/01/01	2004/12/31	1103 020225	40.000,00					
2.5.2.2.6.		Outras Atividades										
2.5.2.2.6. 03	2004	Aquisição de Serviços										
2.5.2.2.6. 0302	2004 A 693	Aquisição de Serviços	DAS/DJ	2004/01/01	2004/12/31	1103 020225	4.500,00					
3.		Funções económicas										
3.3.		Transportes e comunicações										
3.3.1.		Transportes rodoviários										
3.3.1.1.		Mobilizar a rede viária										
3.3.1.1. 01	2002	Execução do Estacionamento,										
3.3.1.1. 0117	2002 I 96	Passageiros e Valetas	DOM/DIEU	2002/01/01	2004/12/31	0804 07010401	80.000,00					
3.3.1.2.		Promover a sinalização										
3.3.1.2. 01	2002	Chapas por Empilhada										
3.3.1.2. 0108	2002 I 110	Projeto de Prevenção e Educação Rodoviária	DOM/DIEU	2003/01/01	2004/12/31	0804 07010409	235.000,00					
3.5.		Outras funções económicas										
3.5.1.		Potencializar o desenvolvimento económico										
3.5.1. 06	2002	Iluminação de Metal										
3.5.1. 0603	2003 I 214	Equipamento										
3.5.1. 0603	2003 I 214	Equipamento	GME	2003/01/01	2004/12/31	0107 070115	15.498,35					
4.		Outras funções										
4.1.		Relações de dívida antigas										
4.1.1.		Relações com instituições financeiras										
4.1.1.2.		Amortização de dívida										
4.1.1.2. 01	2004 A 762	Empréstimos de curto prazo	DVM/DF	2004/01/01	2004/12/31	0103 100503	600.000,00					
TOTAL ...							3.959.734,00	4.851.410,49	3.724.851,59	1.126.558,50	495.536,23	806.500,00

Em ___ de ___ de ___
O Presidente da Câmara,

Aprova em reunião de ___

Os Vereadores :

Barbosa

[Signature]
[Signature]
[Signature]
A. A. A. A.

Antônio A. M. B. S.
Carla J. J. J.
Chig

[Signature]
[Signature]



[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'P. 6', '242', and several illegible signatures.]

**PROPOSTA N.º 01/2004
AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Assunto: Documento de Prestação de Contas – 2003 da Odivelgest, E.M.

De acordo com a Lei 58/98 de 18 de Agosto, no seu Artigo 34º, alínea a) coloca-se à consideração do Conselho de Administração da Odivelgest, E.M., o Documento de Prestação de Contas de 2003, para posterior envio ao Fiscal Único para emissão de parecer, após o que terá de ser publicado no Diário da República e um dos jornais mais lidos na área até Junho de 2004.

Odivelas, 23 de Fevereiro de 2004.

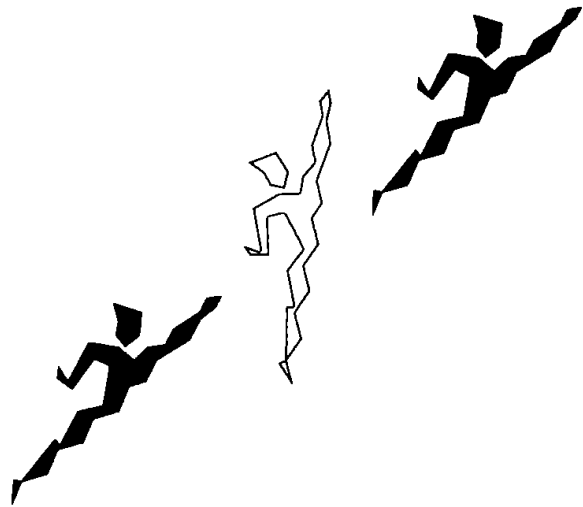
O Presidente do Conselho de Administração

[Handwritten signature of Albino Rodrigues da Silva]
(Albino Rodrigues da Silva)

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Relatório e Contas- 2003

ODIVELGest
GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.



Handwritten signatures and initials on the right margin.



[Handwritten signatures and initials]

244

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

ÍNDICE

I.	Mensagem do Conselho de Administração.....	3
II.	Agradecimentos.....	5
III.	Relatório de Gestão.....	6
IV.	Documentos Complementares.....	17
IV.1	Balanço Analítico	
IV.2.	Demonstração dos Resultados	
IV.3.	Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados	
IV.4.	Certificação Legal das Contas	
IV.5.	Relatório Anual sobre a Fiscalização efectuada	
IV.6.	Relatório e Parecer do Fiscal Único	
IV.7.	Acta da deliberação do Conselho de Administração	



[Handwritten signature]
245

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O exercício de 2003 apresenta um resultado negativo de €128.787,72

Face ao exercício de 2002, a Odivelgest, E.M. reduziu em 47,11% (€114.693,37) o resultado líquido negativo.

Pelos valores acima citados, verifica-se o cumprimento dos Documentos de Gestão Previsional para 2003, apresentados em Reunião da Câmara Municipal de Odivelas de 18 de Dezembro de 2002.

Nestes documentos previsionais era previsto um resultado negativo de €122.229,08, tendo-se verificado no final do exercício de 2003 um resultado de €128.787,72.

Verifica-se um "desvio" de €6.558,64, cuja explicação pode ser encontrada de forma muito fácil na Rubrica Custos e Perdas Extraordinárias (€18.478,07).

Esta verba é resultante de um processo judicial que foi movido à Empresa por um Professor de Natação que sofreu um acidente no exercício da sua actividade nas Piscinas Municipais, no ano de 2001, e que teve que ser liquidado pela actual Administração no corrente ano. Se tal não tivesse acontecido, os objectivos seriam ainda substancialmente mais satisfatórios.

O trabalho realizado, cujos resultados estão patentes nas contas agora apresentadas, não é fruto exclusivo do Conselho de Administração, mas sim de todos os trabalhadores e colaboradores da Odivelgest, E.M. que com o seu empenho e dedicação, muito contribuíram para o êxito destes resultados.

[Handwritten signatures and initials]



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the number 246.

**ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS
RESULTADOS
31 DE DEZEMBRO DE 2003**

Nota Introdutória

Anexo ao BDR do exercício de 2003 da empresa municipal "OdivelGest, Gestão de Equipamentos Municipais, EM.", empresa municipal com sede na Av. Professor Dr. Augusto Abreu Lopes – PISCINAS MUNICIPAIS, - Odivelas, pessoa colectiva número 505 028 301 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Odivelas, com o número 1/EP.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à empresa, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

NOTAS:

1. As demonstrações foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos constantes do Plano Oficial de Contabilidade, (POC), a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites.

3. Critérios valorimétricos:

Existências: - Valorizadas ao custo de aquisição;

Imobilizações: - O imobilizado está valorizado ao custo de aquisição;

Amortizações: As amortizações foram calculadas nos termos do Decreto Regulamentar número 2/90, de 12 de Janeiro, segundo o método das quotas constantes, em regime de duodécimos e, os elementos de reduzido valor foram amortizados pela totalidade (100%).

7. O Número médio de pessoas aos serviço da empresa no exercício, repartido por pessoal dos quadros da empresa e avençados foi de 73.



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '247' and several illegible signatures.

8. As Imobilizações Incorpóreas dizem respeito às despesas necessárias constituição da Empresa.

10. Os movimentos ocorridos nas rubricas de imobilizações e respectivas amortizações foi o seguinte:

10.1. Activo Bruto

RUBRICAS	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Transferências abates	Saldo final
Imobilizações Incorpóreas					
Despesas de Instalação	1299.37				1299.37
	1299.37				1299.37
Imobilizações Corpóreas					
Edifícios e Outras Construções	28 798.60	0			28 798.60
Equipamento Básico	155 685.18	8 701.15			164 386.33
Ferramentas e Utensílios	7 944.79	331.39			8 276.18
Equipamento Administrativo	111 287.00	3 737.35			115 024.35
Outras Imobilizações Corpóreas	15 085.09	0			15 085.09
	318 800.66	12 769.89			331 570.55

10.2- Amortizações

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
Imobilizações Incorpóreas				
Despesas de Instalação	1 010.52	288.85		1 299.37
	1 010.52	288.85		1 299.37
Imobilizações Corpóreas				
Edifícios e Outras Construções	3 838.25			3 838.25
Equipamento Básico	19 856.56	13 741.33		33 597.89
Ferramentas e Utensílios	4 566.17	1 194.04		5 760.21
Equipamento Administrativo	48 472.04	15 266.59		63 738.63
Outras Imobilizações Corpóreas	5 114.03	2 301.84		7 415.87
	81 847.05	32 503.80		114 350.85

28. No final do exercício não existiam dividas na situação de mora ao Estado e Outros Entes Públicos.



248

É da mais elementar justiça, relevar os sacrifícios que têm sido pedidos aos trabalhadores. As condições físicas onde exercem a sua actividade profissional, diária, deixam muito a desejar.

Apesar de tudo isto, o Conselho de Administração tem em diálogo com os trabalhadores conseguido que, o seu profissionalismo tenha superado toda a falta de condições.

Lembramos aqui que, durante o ano de 2003, os trabalhadores não obtiveram qualquer aumento salarial, apesar dos baixos salários que auferem.

Adivinham-se algumas dificuldades num futuro próximo, resultante da abertura da Piscina de Sto. António dos Cavaleiros, todavia, a Odivelgest, E.M. tudo fará para ultrapassar as dificuldades de modo a dar a sua contribuição para o acesso a uma prática regular de actividade física destinada à saúde, ao lazer e ao bem-estar dos cidadãos do Concelho de Odivelas, direito indissociável da equidade social e da melhoria da qualidade de vida.

O Presidente do Conselho de Administração

(Albino Rodrigues da Silva)



249

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

AGRADECIMENTOS

À Câmara Municipal de Odivelas agradecemos o apoio, o incentivo e a confiança demonstrados.

O nosso agradecimento aos nossos Utentes, agradecendo a preferência, a confiança, a critica e aposta na Odivelgest, E.M., traduzida numa relação privilegiada e profícua.

O Conselho de Administração agradece, pela disponibilidade e eficiência relevadas, a prestimosa colaboração jurídica da Sra. Dra. Irene Duarte.

Aos trabalhadores da Empresa, o nosso elevado apreço pelo seu empenho no êxito deste projecto.

Por fim o agradecimento, aos nossos colaboradores, Sr. Paulo Cosme pela sua dedicação diária, disponibilidade e profissionalismo, e à Empresa Oliveira Reis & Associados, SROC, a todos eles o nosso muito obrigado.

Odivelas, 23 de Fevereiro de 2004.

O Presidente do Conselho de Administração

[Handwritten signature]
(Albino Rodrigues da Silva)

ODIVELGest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

mp 250
del.
del.
del.
del.
del.
del.
del.
del.
del.
del.

Relatório de Gestão

251
MP
27
28.
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

INTRODUÇÃO

O ano de 2003 foi marcado pelas enormes dificuldades financeiras sentidas pela população.

Apesar disso, tudo fizemos para manter e fidelizar os nossos utentes quer a nível individual quer a nível das instituições (colégios).

Logo os objectivos delineados pelo Conselho de Administração, foram alcançados.

Em 2002 os resultados apresentados, foram:

Saldo negativo liquido _____ €243.481,09

Verifica-se que o resultado liquido de 2003 apresenta um saldo negativo de €128.787,72.

Estes resultados demonstram uma redução em relação a 2002 de 47.11% que equivale a €114.693,77.

Não se pode analisar estes resultados, sem deixar de se ter presente a componente social do serviço prestado.

Os equipamentos geridos pela Odivelgest, E.M., dificilmente serão auto-suficientes. Os preços praticados nas Piscinas Municipais, não sendo dos mais baratos, são insuficientes para cobrir os custos de exploração.



MP 252
[Handwritten signatures and initials]

Tornava-se necessário um aumento extra-inflação das tabelas praticadas na ordem dos 15%, para que a auto-suficiência pudesse ser atingida.

Este aumento a ser implementado nas Piscinas do nosso Concelho, poderá ser uma faca de dois gumes, os preços atingiriam valores que impossibilitava os nossos munícipes de frequentar as Piscinas e noutros casos e em função dos preços uma parte significativa dos utentes, procurariam outras Piscinas, públicas ou privadas, com melhores condições.

A nível de equipamentos e outros espaços físicos, têm as Piscinas Municipais elevadas carências.

Os equipamentos foram ali colocados há 16 anos e como qualquer máquina o seu tempo de duração chegou ao fim.

Já manifestamos a essa Câmara Municipal as nossas apreensões e estamos cientes que as substituições dos equipamentos solicitados, se irão efectuar no mais curto espaço de tempo.

Se tal não acontecer, corremos o risco de termos que encerrar as Piscinas.

Sabemos das dificuldades financeiras do Município, porém, consideramos necessário e urgente na intervenção a nível do DOM, no sentido de não só proceder ás substituições acima referidas, como ainda, melhorar o local de trabalho daqueles que exercem a sua actividade profissional em condições pouco dignificantes, conforme pode ser comprovado na visita efectuada em 28.10.2003, por o Senhor Presidente da Câmara e a maioria da Vereação.

O estado em que se encontra o equipamento, contribui e muito para os elevados custos de manutenção, luz, gás, etc.



Queremos realçar o facto de dentro em breve as Piscinas de Santo António dos Cavaleiros, irem abrir. Tratando-se de um equipamento novo, existe a possibilidade da Odivelgest, E.M. vir a perder utentes. Se tal acontecer, podemos vir a ter problemas financeiros para 2004.

Estão a cargo da Odivelgest, E.M. três espaços de cafetaria situados na Quinta da Memória, Biblioteca Municipal e Piscinas Municipais de Odivelas.

Os resultados líquidos da exploração destes espaços são negativos.

As receitas resultantes da exploração dos dois espaços citados, não comportam os custos com pessoal.

Também aqui convém não esquecer a vertente social, mormente na Biblioteca Municipal, espaço frequentado quer por estudantes quer por idosos.

É opinião do Conselho de Administração que apesar dos factos atrás relatados os serviços de Cafetaria – Bar se devem manter.

Estes factos, justificam que o Conselho de Administração encare o futuro com relativo optimismo, na certeza que os efeitos da abertura da Piscina de Santo António dos Cavaleiros, podem ser ultrapassados se os melhoramentos atrás citados vierem no mais curto espaço de tempo a serem concretizados.

A nível do Conselho de Administração e dos profissionais da Odivelgest, E.M., tudo faremos para continuar a dar o nosso contributo para a prática regular da actividade física destinada à saúde, ao lazer e ao bem estar dos cidadãos do Concelho de Odivelas, direito indissociável da equidade social e da melhoria da qualidade de vida.



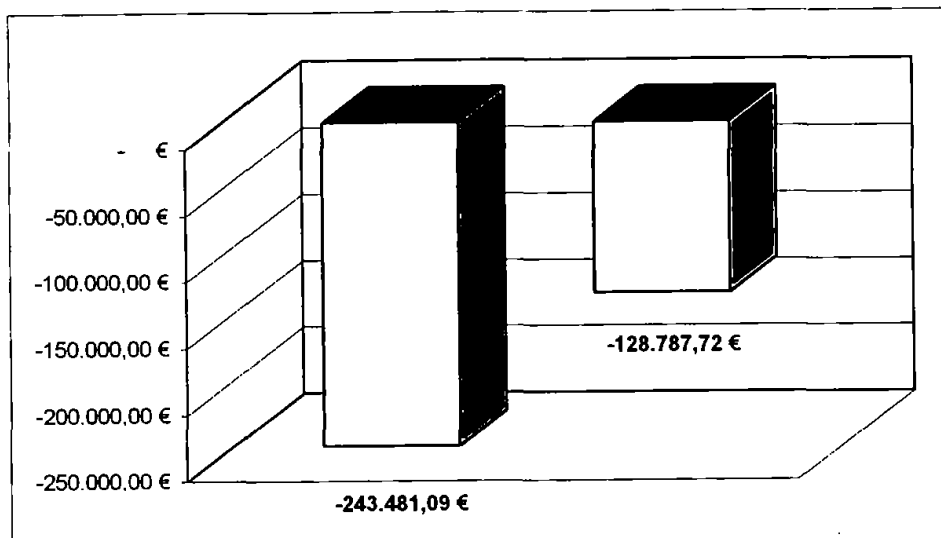
ANÁLISE ECONÓMICA – FINANCEIRA

Resultados

No que se refere aos resultados financeiros, o Resultado Líquido do Exercício atingiu **€128.787,72** negativos, significando uma melhoria substancial de **47,11%** face ao valor obtido em 2002 (**€243.481,09**).

Resultado Líquido do Exercício

2002	2003	Varição
- 243.481,09 €	- 128.787,72 €	47,11%



3254
Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

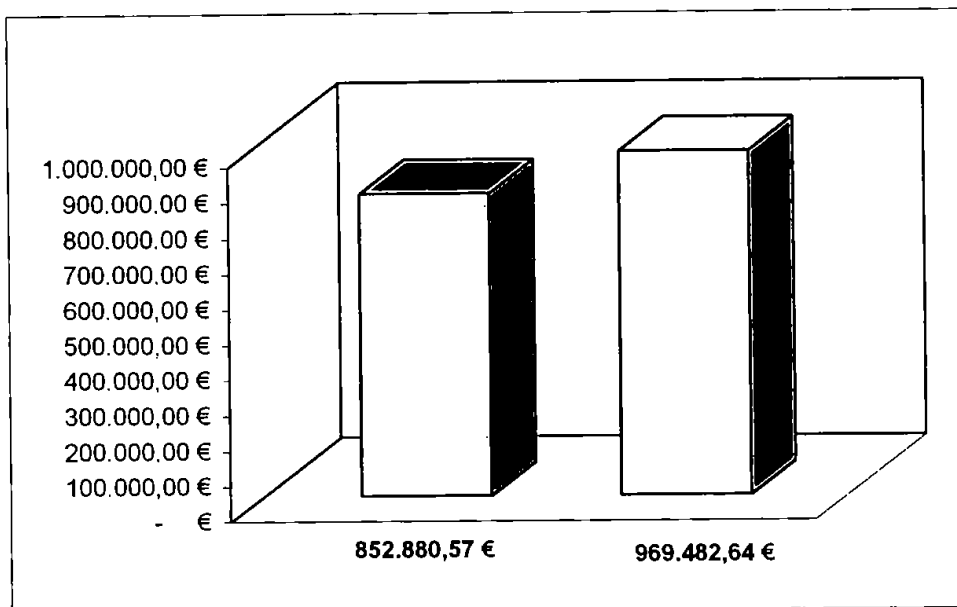


Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the number 255 and various initials.

Os Proveitos Operacionais atingiram **€969.482,64**, estes mesmos resultados em 2002 foram de **€852.880,57**, verifica-se um crescimento de **13,67%** em relação ao ano anterior.

Proveitos Operacionais

2002	2003	Variação
852.880,57 €	969.482,64 €	13,67%



Os Custos Operacionais atingiram **€1.103.894,10** que comparáveis com **€1.086.724,74** do ano 2002, correspondem a um agravamento de 1,58%.



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including the number 256.

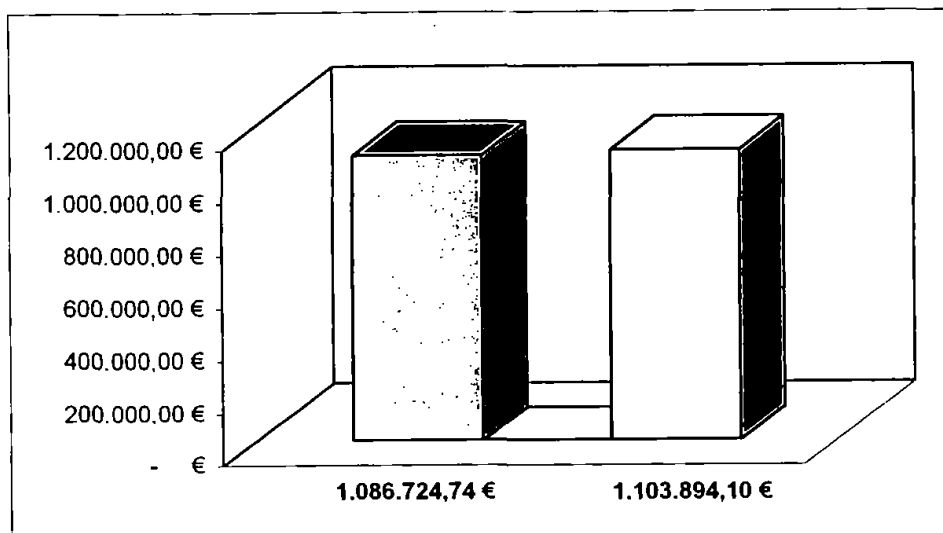
Estes aumentos de custos, pouco significativos na óptica do Conselho de Administração, resultam do seguinte:

1. Acerto de subsídios de Férias e Natal de 2001-2002, do pessoal do quadro.
2. No maior volume de aquisição de matérias primas para os bares.

Se verificarmos que o aumento dos proveitos foi de €116.602,07, um aumento de €17.169,36, não é significativo e resulta do que atrás já foi dito.

Custos Operacionais

2002	2003	Variação
1.086.724,74 €	1.103.894,10 €	1,58%





Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including the number 257.

Espera o Conselho de Administração obter no ano 2004, mais e melhores resultados, apesar das reservas mencionadas na nossa nota introdutória.

Em relação ao balanço analítico de 31.12.2002 e de 31.12.2003 queremos salientar;

Activo

No exercício foram efectuados investimentos em imobilizações corpóreas no valor total de €12.769,89, distribuídos da seguinte forma;

Equipamento básico	€8.701,15
Utensílios	€ 331,39
Equipamento administrativo	€3.737,35

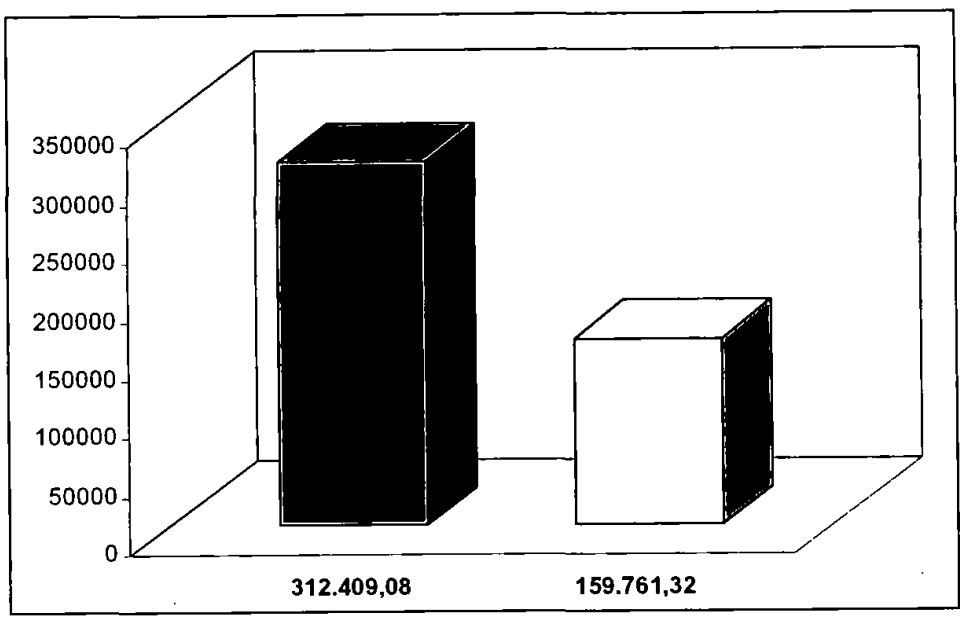
Nos documentos de Gestão Previsional (Plano Anual e Plurienal) previam-se €15.300,00 no que resulta uma diferença de €2.530,11.



[Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including the number 258.]

Passivo

Dividas a terceiros de curto prazo	2002	2003
Instituições de Crédito	€ 190.000,00	€ 58.000,00
Fornecedores	€ 56.045,12	€ 29.069,69
Fornecedores de Imobilizado c/c	€ 3.908,48	€ 0,00
Estado e Outras Entidades Públicas	€ 62.352,17	€ 72.691,63
Outros Credores	€ 103,31	€ 0,00
Subtotal	€ 312.409,08	€ 159.761,32



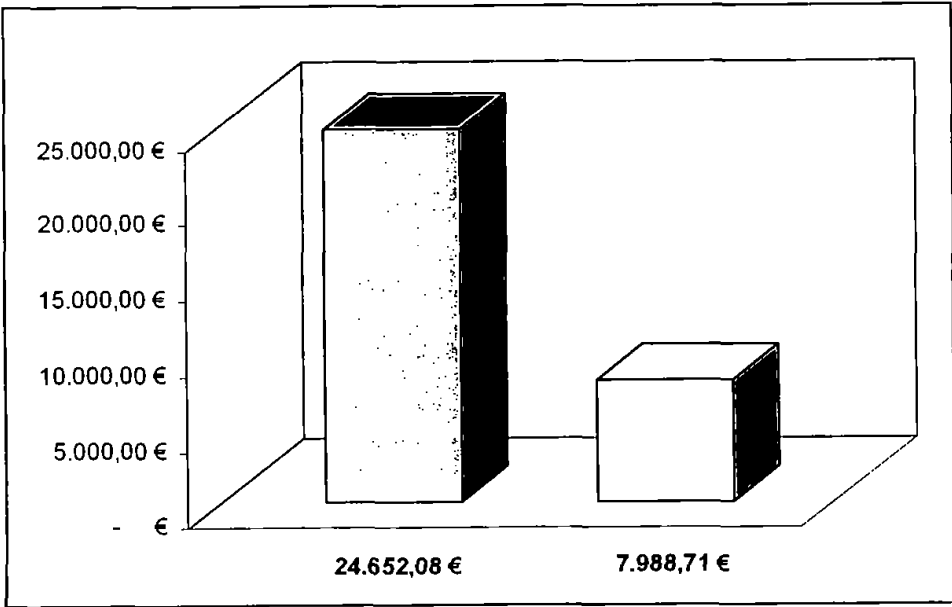
A descrição feita neste mapa, demonstra que no ano de 2003, o passivo da Empresa Odivelgest, E.M. foi reduzido em cerca de **48%**.



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including the number 259.

Custos e Perdas Financeiras

2002	2003	Variação
24.652,08 €	7.988,71 €	67,59%



Como se pode verificar, houve uma poupança nos juros de recurso ao crédito no valor de **€16.663,37**, o que equivale a uma redução de **67,59%** dos custos de 2002.

As taxas que estavam a ser aplicadas pela entidade bancária, foram renegociadas e baixaram. Esta negociação é também responsável pela diminuição acentuada dos custos financeiros.



Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the number 260 and several illegible signatures.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado liquido negativo obtido no exercício, no montante de €128.787,22, seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

Tendo a Empresa um capital social de €149.639,37 e face ao resultado negativo atingido no exercício de €128.787,22, decorre a necessidade da Câmara Municipal de Odivelas proceder à cobertura dos prejuízos verificados.

Odivelas, 23 de Fevereiro de 2004.

O Presidente do Conselho de Administração

(Albino Rodrigues da Silva)

ODIVELGest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

Handwritten signatures and marks in the top right corner, including the number 261.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ODIVELGest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

Handwritten signatures and initials, including the number 262.

Balanço Analítico

Handwritten signatures and numbers, including "263" and various initials.

BALANÇO ANALÍTICO
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003

ACTIVO	EXERCÍCIOS			
	2003			2002
	AB	AP	AL	AL
IMOBILIZADO:				
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS				
Despesas de Instalação	1.299,37	1.299,37	0,00	288,85
	1.299,37	1.299,37	0,00	288,85
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS				
Edifícios e outras construções	28.798,60	3.838,25	24.960,35	24.960,35
Equipamento básico	164.386,33	33.597,89	130.788,44	135.828,62
Ferramentas e utensílios	8.276,18	5.760,21	2.515,97	3.378,62
Equipamento administrativo	115.024,35	63.738,63	51.285,72	62.814,96
Outras imobilizações corpóreas	15.085,09	7.415,87	7.669,22	9.971,06
Adiant.p/conta imob. Corporeas	2.400,00		2.400,00	0,00
	333.970,55	114.350,85	219.619,70	236.953,61
CIRCULANTE:				
Matérias Primas	1.735,52		1.735,52	956,68
Mercadorias	1.991,23		1.991,23	2.022,69
	3.726,75		3.726,75	2.979,37
DÍVIDAS DE TERCEIROS DE CURTO PRAZO			0,00	0,00
Clientes c/c	18.589,87	0,00	18.589,87	29.211,51
Clientes de cobrança duvidosa	1.750,78	1.750,78	0,00	1.003,45
Estado e outros Entes públicos	9.134,82		9.134,82	6.440,04
Outros devedores	149,03		149,03	1.232,85
	29.624,50	1.750,78	27.873,72	37.887,85
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA				
Depósitos à ordem	1.913,65		1.913,65	16.256,14
Caixa	1.251,91		1.251,91	1.415,48
	3.165,56		3.165,56	17.671,62
	36.516,81	1.750,78	34.766,03	58.538,84
ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS:				
Acréscimos de Proveitos	0,00		0,00	0,00
Custos diferidos	5.287,76		5.287,76	1.362,66
	5.287,76	0,00	5.287,76	1.362,66
Total de amortizações		115.650,22		
Total de provisões		1.750,78		
Total do activo	377.074,49	117.401,00	259.673,49	297.143,96

2264
 [Handwritten signatures and initials]

BALANÇO ANALÍTICO
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003

	EXERCÍCIOS	
	2003	2002
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	149.639,37	149.639,37
Reservas Legais	0,00	0,00
Reservas para investimentos	0,00	0,00
Resultados Transitados	0,00	0,00
	149.639,37	149.639,37
Resultado líquido do exercício	-128.787,72	-243.481,09
Total do capital próprio	20.851,65	-93.841,72
PASSIVO		
Provisões para riscos e encargos		
Provisões para impostos		
Dívidas a terceiros de médio e longo prazo		
Instituições de crédito	0,00	0,00
	0,00	0,00
Dividas a terceiros de curto prazo		
Instituições de crédito	58.000,00	190.000,00
Fornecedores c/c	29.069,69	56.045,12
Fornecedores de imobilizado c/c	0,00	3.908,48
Estado e outros entes publicos	72.691,63	62.352,17
Outros credores	0,00	103,31
	159.761,32	312.409,08
Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de custos	77.078,99	76.665,74
Proveitos diferidos-concessão de exploração	1.981,53	1.910,86
Proveitos diferidos-subsídio ao investimento	0,00	0,00
	79.060,52	78.576,60
Total do Passivo	238.821,84	390.985,68
Total do capital próprio e passivo	259.673,49	297.143,96

[Handwritten signatures and initials]

ODIVELGest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including the number 265.

Demonstração dos Resultados

A *M* *2* *3*
 266
R *S* *F* *A* *S*

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003**

		EXERCÍCIOS			
		2003		2002	
CUSTOS E PERDAS					
61	Custo				
	Mercadorias vendidas	5.640,76		1.876,48	
	Matérias primas	27.393,68	33.034,44	19.215,22	21.091,70
62	Fornecimentos e serviços externos		462.741,17		465.845,52
64	Custos com o pessoal				
	Remunerações	476.051,38		466.296,05	
	Encargos	82.841,25		79.009,22	
	Outros	15.387,82	574.280,45	20.936,70	566.241,97
66	Amortizações do imobilizado	32.792,65		32.412,09	
67	Provisões de exercício	875,39	33.668,04	1.003,46	33.415,55
63	Impostos	170,00		130,00	
65	Outros custos operacionais		170,00		130,00
	(A)		1.103.894,10		1.086.724,74
68	Custos e perdas financeiros		7.988,71		24.652,08
	(C)		1.111.882,81		1.111.376,82
69	Custos e perdas extraordinarios		18.474,07		2.507,20
	(E)		1.130.356,88		1.113.884,02
	Imposto sobre o rendimento do exercício		73,31		0,90
	(G)		1.130.430,19		1.113.884,92
88	Resultado líquido do exercício		-128.787,72		-243.481,09
			1.001.642,47		870.403,83

PROVEITOS E GANHOS					
71	Vendas	10.234,20		3.446,18	
721	Prestação de serviços-Piscina	906.392,91		810.608,49	
723	Prestação de serviços-Bares	28.663,37	945.290,48	16.398,05	830.452,72
73	Proveitos suplementares	23.625,93		22.427,85	
74	Subsidios à exploração	566,23	24.192,16	0,00	22.427,85
76	Outros proveitos operacionais		0,00		
	(B)		969.482,64		852.880,57
78	Proveitos e ganhos financeiros		161,40		606,64
	(D)		969.644,04		853.487,21
79	Proveitos e ganhos extraordinarios		31.998,43		16.916,62
	(F)		1.001.642,47		870.403,83

RESUMO					
Resultados operacionais	(B)-(A)		-134.411,46		-233.844,17
Resultados financeiros	(D-B)-(C-A)		-7.827,31		-24.045,44
Resultados correntes	(D)-(C)		-142.238,77		-257.889,61
Resultados antes dos impostos	(F)-(E)		-128.714,41		-243.480,19
Resultado líquido do exercício	(F)-(G)		-128.787,72		-243.481,09

ODIVELGest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

[Handwritten signatures and marks]
267

Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados



34. Movimentos ocorridos nas contas de provisões:

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reforço	Redução	Saldo final
Provisões para aplic. tesouraria	.00			.00
Provisões p/cobrança duvidosa	1 003.46	875.39	128.07	1750.78
Provisões p/riscos e encargos	.00			.00
Provisões p/deprec. existências	.00			.00
Provisões p/inv. financeiros	.00			.00
	1 003.46	875.39	128.07	1 750.78

40. Movimentos ocorridos na situação líquida:

	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capita Social	149 639.37			149 639.37
Resultados Transitados	.00	243481.09	243481.09	.00
Resultado Líquido	(243 481.09)	128 787.72	243481.09	(128 787.72)

41. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:

MOVIMENTOS	Mercadorias	Matérias Primas Subsidiárias e de consumo	Total
Existências Iniciais	2 022.69	956.68	2 979.37
Compras	5 609.30	28 172.52	33 781.82
Existências Finais	1 991.23	1 735.52	3 726.75
Custos do Exercício	5 640.76	27 393.68	33 034.44

43. Remunerações dos órgãos sociais:

Cargos	Remunerações	Encargos	Total
Presidente do Cos. Administração	51 134.36	8 635.35	59 769.71
Vogais - 2 (senhas de pres./ reuniões)	3 269.79		3 269.79
Total	54 404.15	8 635.35	63 039.50

44. Distribuição das Prestações de Serviços por mercados e actividades:

	Mercado		Total
	Nacional	Externo	
Vendas	10 234.20		10 234.20
Prestações de Serviços	935 056.28		935 056.28
	945290.48		945290.48



Handwritten notes and signatures at the top right of the page, including the number 269 and various scribbles.

45. Demonstração dos resultados financeiros:

Custos e Perdas	EXERCÍCIOS		Proveitos e Ganhos	EXERCÍCIOS	
	CORRENTE	ANTERIOR		CORRENTE	ANTERIOR
Juros Suportados	7 358.84	22 939.78	Juros Obtidos	149.40	606.64
Remuneração de títulos			Rendimentos de títulos		
Amortizações de Inv. Imóveis			Rendimento de Inv. Imóveis		
Provisões de Apl. Financeiras			Rendimentos de Part. Capital		
Diferenças Câmbio Desfavora.			Diferenças Câmbio Favorav..		
Descontos P.P. Concedidos			Descontos P.P. Obtidos	12.00	
Perdas Alienação Ap. Tesou.			Ganhos Alien. Ap. Tesouraria		
Outros Custos e Perdas Finan.	629.87	1712.30	Outros Proveitos/Ganhos Fin.		
Resultados Financeiros	-7 827.31	-24 045.44			
	161.40	606.64		161.40	606.64

46. Demonstração dos resultados extraordinários:

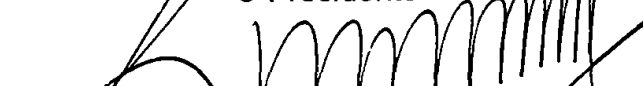
Custos e Perdas	EXERCÍCIOS		Proveitos e Ganhos	EXERCÍCIOS	
	CORRENTE	ANTERIOR		CORRENTE	ANTERIOR
Donativos		199.52	Restituição de Impostos		
Dividas Incobráveis	128.06		Recuperação de Dívidas		
Perdas em Existências		521.06	Ganhos em Existências		
Perdas em Imobilizações			Ganhos em Imobilizações		
Multas e Penalidades		1 272.29	Benefícios de Penalid. Contrat		
Aumentos Amort./Provisões			Reduções Amort/Provisões		7 757.52
Correcções Exercí. Anteriores	266.31	501.78	Correcções Exerci.Anteriores	26 681.69	9 150.75
Outros Custos/Perdas Extraor	18 079.70	212.07	Outros Prov./Ganhos Extraord.	5 316.74	8.35
Resultados Extraordinários	13 524.36	14 409.42			
	31 998.43	16 916.62		31 998.43	16 916.62

O Técnico Oficial de Contas


(Paulo Cosme C. Santos)

Pelo Conselho de Administração

O Presidente


(Albino Rodrigues da Silva)

ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

Handwritten signatures and numbers in the top right corner, including the number 271 and various scribbles.

Certificação Legal das Contas



SEDE:

Av.ª Columbano Bordalo Pinheiro, 50 - 3º
1070 - 064 LISBOA - PORTUGAL
Telef. (351) 217 271 197 / Fax (351) 217 273 129
E-mail: geral@orasoc.pt

Delegação:

Av.º 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3
2400-267 LEIRIA - PORTUGAL
Telef./Fax (351) 244 813 296

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOSÉ BARATA FERNANDES

Handwritten signatures and initials, including the number 272.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras de *ODIVELGEST - Gestão de Equipamentos, E.M.*, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2003 (que evidencia um total de 259.673 euros e um total de capital próprio de 20.852 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 128.788 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:



[Handwritten signatures and initials]

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

6. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de ODIVELGEST - Gestão de Equipamentos, E.M., em 31 de Dezembro de 2003, e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Ênfase

7. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de encontrar-se perdida mais de metade do capital social da Empresa, situação prevista no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, o qual obriga à sua regularização nas condições nele estabelecidas.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2004

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por

[Signature]
José Vieira dos Reis, ROC nº 359

ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

274

[Handwritten signatures and initials]

Relatório Anual sobre a Fiscalização Efectuada



SEDE:

Av.ª Columbano Bordalo Pinheiro, 50 - 3º
1070 - 064 LISBOA - PORTUGAL
Telef. (351) 217 271 197 / Fax (351) 217 273 129
E-mail: geral@orasoc.pt

Delegação:

Av.º 22 de Maio, nº 24, Escritório 3
2400-267 LEIRIA - PORTUGAL
Telef./Fax (351) 244 813 296

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOSÉ BARATA FERNANDES

Ao Conselho de Administração de
ODIVELGEST - GESTÃO DE EQUIP., E.M.
Rua Eugénio de Castro, nº 13
2675-232 ODIVELAS

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A FISCALIZAÇÃO EFECTUADA

I. Introdução

Nos termos do disposto no artº 14º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, bem como na alínea a) do nº 1 do artº 52º do Decreto-Lei número 487/99, de 16 de Novembro, cumpre-nos elaborar o Relatório anual sobre a fiscalização efectuada às contas e ao Relatório de Gestão dessa Empresa, apresentados pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício de 2003.

II. Âmbito

Procedemos à revisão legal da *ODIVELGEST - Gestão de Equipamentos, E.M.*, e ao exame das suas contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

Em consequência do exame efectuado, emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas, com data de hoje, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

III. Trabalhos Efectuados

Ao longo do exercício e em especial durante o período em que decorreram as operações de determinação dos resultados e encerramento das contas, efectuámos diversos procedimentos e verificações, dos quais destacamos:



Handwritten signatures and initials, including 'Reis' and '276'.

A. Procedimentos, recomendações e testes de conformidade:

1. Obtenção de diversos esclarecimentos e documentação, solicitados junto dos serviços competentes da Empresa;
2. Análise das políticas contabilísticas adoptadas pela Empresa, em especial no que se refere à sua adequação e consistência;
3. Verificação da conformidade das Demonstrações Financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
4. Verificação da conformidade das Demonstrações Financeiras com as normas contabilísticas nacionais aplicáveis.

B. Verificações e testes substantivos à informação financeira que nos foi facultada, com a frequência, extensão e profundidade consideradas adequadas em função da materialidade e importância relativa das rubricas (valores em euros):

1. Imobilizações

Analisámos e confirmámos os movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações de acordo com os quadros incluídos na nota 10 do Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados (ABDR).

1.1. Imobilizações incorpóreas

€ 1.299

Esta conta é constituída por diversas despesas relacionadas com a constituição da Empresa em 2000, não tendo sofrido qualquer variação durante o exercício.

**1.2. Imobilizações corpóreas**

€ 331.571

Os valores mais significativos do imobilizado referem-se ao equipamento básico (diversos equipamentos e insuflável da piscina) e equipamento administrativo (material informático e administrativo para instalação do escritório), estando as aquisições do exercício, no valor de 12.770 euros, essencialmente relacionadas com equipamentos para os bares em exploração, bem como algum material informático.

1.3. Imobilizações em curso

€ 2.400

O saldo desta rubrica respeita a um adiantamento efectuado para aquisição e instalação de portas de vidro nas piscinas.

1.4. Amortizações

€ 115.650

As amortizações estão a ser correctamente calculadas de acordo com o disposto no Decreto-Regulamentar nº 2/90, de 12 de Janeiro, pelo método das quotas constantes, por duodécimos.

2. Existências

€ 3.727

Na rubrica de existências constam essencialmente "toucas de banho" e produtos dos bares explorados pela Empresa, conforme inventários que nos foram fornecidos, reportados a 31/12/2003.

3. Clientes

€ 20.341

Do saldo total, destaca-se a dívida do Município de Odivelas, no valor de 16.379 euros, o qual corresponde a 81% do saldo desta rubrica.



OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

(Inscrita sob o n.º 23)

Handwritten notes and signatures:
4
278
Externato João Ratão
Handwritten signatures and initials

Devemos ainda realçar a anulação do saldo do cliente de cobrança duvidosa "Externato João Ratão", no valor de 256 euros, tendo sido o mesmo considerado incobrável.

4. Fornecedores

€ 29.070

Os saldos mais significativos desta rubrica são:

. Serv. Municip. Loures	2.850
. EDP	2.570
. Odivelas Magazine	2.334
. Triquímica	1.948

5. Estado e outros entes públicos

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	Sd	Sc
• IRC	9.135	
• IRS		5.885
• IVA		57.869
• Segurança Social		<u>8.938</u>
Total	<u>9.135</u>	<u>72.692</u>

Dos testes por nós efectuados, verificámos que a Empresa tem a sua situação com o Estado regularizada a 31 de Dezembro de 2003.

6. Outros devedores e credores

Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	Sd	Sc
• Outros dev. e credores	149	---

Este saldo diz respeito a movimentos em trânsito com a Imprensa Nacional Casa da Moeda.



7. Acréscimos e diferimentos

Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	Sd	Sc
• Custos diferidos	5.288	---
• Acréscimos de custos	---	77.079
• Proveitos diferidos	---	1.982
Total	<u>5.288</u>	<u>79.061</u>

O valor registado em custos diferidos é relativo essencialmente a custos diversos com fornecimentos e serviços externos a consumir em 2004.

O saldo de acréscimos de custos respeita essencialmente à especialização de férias, subsídio de férias e respectivos encargos, relativos a 2003 e a liquidar em 2004.

A conta de proveitos diferidos é constituída pela facturação de rendas respeitantes a 2004.

8. Disponibilidades

8.1. Caixa € 1.252

A conta de caixa é constituída por vários fundos de maneo distribuídos por diversos sectores da entidade.

8.2. Depósitos bancários € 1.914

Foi analisada e testada a reconciliação bancária efectuada pela Empresa, nada havendo a salientar.



[Handwritten signatures and initials]

9. Capital próprio

Analisámos os movimentos ocorridos nesta rubrica, conforme nota 40 do ABDR. Chamamos especial atenção para o ponto 7 da Certificação Legal das Contas deste exercício, e as consequências que daí poderão advir para a Empresa.

10. Empréstimos obtidos

€ 58.000

O empréstimo bancário constante desta rubrica está contraído junto da *Caixa Geral de Depósitos* sob a forma de conta corrente caucionada.

11. Contas de resultados

Custos por natureza

C	CONTAS NOME	Saldo	Saldo	Variação	
		31.12.2003	31.12.2002	Valor	%
61	Custo das merc. vend. mat. consum.	33.034	21.092	11.942	56,62
62	Fornecimentos e serviços externos	462.741	465.846	(3.105)	(0,67)
63	Impostos	170	130	40	30,77
64	Custos com o pessoal	574.280	566.242	8.038	1,42
66	Amortizações do exercício	32.793	32.412	381	1,18
67	Provisões do exercício	875	1.003	(128)	(12,80)
68	Custos e perdas financeiros	7.989	24.652	(16.663)	(67,59)
69	Custos e perdas extraordinários	18.474	2.507	15.967	636,84
Total		1.130.356	1.113.884	16.472	1,48

11.1. Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

€ 33.034

A Empresa calculou o CMVMC por diferença entre as compras do exercício e as existências finais apuradas.



Handwritten signatures and initials, including 'Reis' and '7', and a large handwritten mark resembling a stylized 'M' or 'W' at the bottom right.

11.2. Fornecimentos e serviços externos

€ 462.741

Desta rubrica salientamos os seguintes valores:

• Electricidade	32.465
• Água	33.149
• Outros fluidos	66.476
• Rendas e alugueres	14.543
• Honorários	250.938
• Trabalhos especializados	15.246

Cerca de 50% da rubrica Fornecimentos e serviços externos diz essencialmente respeito a honorários de professores de natação e auxiliares, conforme se demonstra pelos valores acima.

Pelos testes realizados, pudemos constatar da correcta aplicação do princípio da especialização dos exercícios.

11.3. Custos com o pessoal

€ 574.280

A Empresa aplica a taxa de 20,6% sobre as remunerações do pessoal, invocando equiparação ao regime geral das empresas sem fins lucrativos, tal como definido pelos serviços da Segurança Social.

11.4. Amortizações do exercício

€ 32.793

Analisámos e testámos o mapa de amortizações, não tendo sido detectada qualquer irregularidade.

(Ver 1.3. deste relatório).

**11.5. Provisões do exercício**

O valor inscrito nesta rubrica diz respeito ao reforço da provisão para clientes de cobrança duvidosa da entidade "Pronado, Lda."

€ 875

11.6. Custos e perdas financeiros

A maioria do valor aqui inscrito está relacionado com juros suportados relativos ao empréstimo bancário, no montante de 7.359 euros.

€ 7.989

11.7. Custos e perdas extraordinários

O saldo desta rubrica respeita essencialmente a uma indemnização liquidada a uma ex-professora de natação, em sequência de sentença proferida pelo Tribunal de Loures, no valor de 14.995 euros.

€ 18.474

Proveitos por natureza

CONTAS		Saldo 31.12.2003	Saldo 31.12.2002	Variação	
C	NOME			Valor	%
71	Vendas	10.234	3.446	6.788	196,97
72	Prestações de serviços	935.056	827.007	108.050	13,07
73	Proveitos suplementares	23.626	22.428	1.198	5,34
74	Subsídios à exploração	566	0	566	—
76	Outros proveitos operacionais	0	0	0	—
78	Proveitos e ganhos financeiros	161	607	(446)	(73,46)
79	Proveitos e ganhos extraordinários	31.999	16.917	15.082	89,16
Total		1.001.642	870.404	131.238	15,08

11.8. Prestações de serviços

€ 935.056

Nas prestações de serviços não existe uma desagregação contabilística adequada por tipo de serviços prestados na utilização das piscinas, de forma a permitir um controlo mais seguro dos mesmos. Este facto deve merecer da Administração a melhor atenção.



No exercício em análise, verificou-se um aumento da facturação dos serviços da piscina em cerca de 13%.

11.9. Proveitos suplementares

€ 23.626

Esta rubrica compreende essencialmente o arrendamento do espaço ocupado pelo restaurante "McDonald's".

11.10. Proveitos extraordinários

€ 31.998

A Empresa apresenta como principais proveitos extraordinários correcções relativas a exercícios anteriores, respeitantes a subsídios ao investimento concedidos pelo Município para os anos de 2000 e 2001, no valor de 26.682 euros, e subsídios para investimento de 2003 no montante de 5.244 euros.

12. Resultados do exercício

Rúbrica	2003	2002	Variação	
			Valor	%
Custos e perdas	1.130.356	1.113.884	16.472	1,48
Proveitos e ganhos	1.001.642	870.404	131.238	15,08
Resultado do período	(128.714)	(243.480)	114.766	47,14

As modificações efectuadas pelos responsáveis da Empresa nos últimos tempos, trouxeram importantes medidas na gestão corrente da mesma, traduzindo-se nos números que acabámos de analisar. No entanto, importa ainda salientar a redução do endividamento bancário da Empresa em relação ao ano de 2002, o qual passou de 190.000 euros para 58.000 euros, sendo necessário que se continue a seguir princípios de gestão rigorosos.

Desta forma é de enfatizar a redução do prejuízo do exercício para cerca de metade do verificado no exercício anterior.



C. Examinámos o Relatório de gestão que nos foi apresentado pelo Conselho de Administração e constatámos a sua conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 34º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, e com as contas do exercício.

D. Solicitámos a declaração de responsabilidade prevista no parágrafo número 20 das Normas Técnicas de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

E. Por último, desejamos agradecer toda a colaboração prestada pelos responsáveis e serviços da Empresa.

C/C: Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2004

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por

José Vieira dos Reis, ROC nº 359

ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

285

[Handwritten signatures and initials]

Relatório e Parecer do Fiscal Único



[Handwritten signatures and initials]

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Fiscal Único elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação das contas da *ODIVELGEST - Gestão de Equipamentos, E.M.*, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2003.
2. Durante o exercício, o Fiscal Único desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes, efectuado reuniões periódicas e apreciado as contas e os actos de gestão mais relevantes da Empresa. Para o efeito, a Administração prestou os esclarecimentos e informações solicitados.
3. No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão, completado o exame das contas com vista à sua certificação legal e elaborado o relatório anual sobre a fiscalização efectuada.

4. Parecer

Face ao que antecede, e apreciados os documentos referidos no número anterior, designadamente o que se contém na Certificação Legal das Contas, o Fiscal Único é de parecer que o Município de Odivelas:

- a) Aprove os documentos de prestação das contas do exercício de 2003, tal como foram apresentados pela Administração;
 - b) Aprove a aplicação de resultados proposta pela Administração.
5. Finalmente, o Fiscal Único deseja agradecer à Administração e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2004

O FISCAL ÚNICO

[Signature]
OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por
Dr. José Vieira dos Reis, ROC nº 359

ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

287
[Handwritten signatures and initials]

Acta da Deliberação do Conselho de Administração

ACTA N.º 04/2004
(Reunião Extraordinária)

---Aos quatro dias do mês de Março de dois mil e quatro, pelas dezoito horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Odivelgest – Gestão de Equipamentos, E.M., pessoa colectiva n.º 505028301, nos escritórios da empresa sitos na Rua Eugénio de Castro, em Odivelas, estando presentes o Sr. Albino Rodrigues da Silva (Presidente), a Dra. Graça Teixeira (Vogal) e Sr. Rui Francisco (Vogal), com a seguinte ordem de trabalhos:-----

---**Ponto Único:** Análise, discussão e deliberação sobre o Relatório e Contas de 2003.-----

---Antes de entrar na ordem de trabalhos, o Conselho de Administração aprovou a Acta N.º 02/2004, respeitante à Reunião Ordinária do dia vinte e nove de Janeiro de dois mil e quatro.-----

---Dando cumprimento ao **Ponto Único** da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração, após análise e discussão, efectuadas as alterações tidas como convenientes, deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório e Contas referente ao exercício de dois mil e três em anexo.-----

---Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião cerca das dezanove horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta.-----

O Presidente do Conselho de Administração,

Os Vogais do Conselho de Administração,

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
CONTRIBUINTE N.º 504293125
AVEN. D. DINIS, 96-A

A
73
A

DATA	PAGINA
2004/03/10	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUISITANTE	DATA	NUMERO	ANO
100200	2004/03/10	731	2004

DESCRIÇÃO DA DESPESA

REPOSIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, RELATÓRIO E CONTAS 2003 DA ODIVELGEST, E.M, OFICIO N°0026/03 DE 04/03/03 C/ O REGISTO DE ENTRADA N°011133

5

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO : 8501 TRANSF. CAPITAL-EMP. PUB, MUN, INT	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
ORGÂNICA : 0403 , DIVISÃO DO PATRIMÓNIO	900.000,00 / 180,433,800\$00
ECONÓMICA: 08010101 Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	A CABIMENTAR
PLANO : 2004 A 519	128.787,22 / 25,819,519\$00
Potenciar o Desenvolvimento Económico	SALDO APÓS CABIMENTO
Participação em Empresas	771.212,78 / 154,614,281\$00

EXTENSO

CENTO E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE EUROS E VINTE E DOIS CENTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2004/03/10

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO 04/03/10
Da.

PROCESSADO POR COMPUTADOR